



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO LII EDIÇÃO Nº 8

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2023

SUMÁRIO	SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III	SUMÁRIO	SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III
	PAG.	PAG.	PAG.		PAG.	PAG.	PAG.
Poder Legislativo.....			50	Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	30		62
Poder Executivo.....	1	34	50	Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....	31	48	62
Casa Civil.....		34		Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		48	64
Secretaria de Estado de Governo.....	25	34	50	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		48	
Secretaria de Estado de Fazenda.....	27			Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	31		
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração.....	28	34	50	Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....			65
Secretaria de Estado de Saúde.....		40	52	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal.....	32	48	65
Secretaria de Estado de Educação.....	28	45	57	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	33	49	65
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	29	45	57	Tribunal de Contas.....		49	65
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	30	46	59	Ineditorial.....			65
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....			61				
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		47	61				

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7.223, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023, aprovado pela Lei nº 6.490, de 29 de janeiro de 2020.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam alterados o Anexo II - ESTRUTURAÇÃO, BASE ESTRATÉGICA E PROGRAMAS TEMÁTICOS DO PLANO PLURIANUAL e o Anexo III - PROGRAMAS DE GOVERNO, da Lei nº 6.490, de 29 de janeiro de 2020 e suas alterações, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2020-2023, na forma dos Anexos A e B desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de janeiro de 2023
134º da República e 63º de Brasília
CELINA LEÃO
Governadora em exercício



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO A – DETALHA ALTERAÇÃO NO ANEXO II – ESTRUTURAÇÃO, BASE ESTRATÉGICA E DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS TEMÁTICOS DO PLANO PLURIANUAL, DA LEI Nº 6.490/2020 – PPA 2020-2023

2.7. Projeção da Receita

Substituição do quadro constante do item 2.7. Projeção da Receita, pelas razões abaixo descritas:

VERSÃO DA LEI:

Fonte de Recursos	2020	2021	2022	2023
Ordinário Não Vinculado e Demais Fontes (Inclusive Operações de Crédito, Convênios e Emendas Parlamentares)	24.746.866.743	26.190.366.887	27.753.729.169	29.042.088.045
Reserva de Contingência	1.028.872.194	1.071.193.879	1.139.740.839	1.212.678.460
Subtotal 1	25.775.738.937	27.261.560.766	28.893.470.008	30.254.766.505
Investimento das Estatais	1.585.413.250	1.569.048.360	1.444.720.654	1.545.755.362
Subtotal 2	1.585.413.250	1.569.048.360	1.444.720.654	1.545.755.362
Fundo Constitucional do Distrito Federal				
Segurança Pública	8.186.947.340	8.687.169.822	9.217.955.899	9.781.173.004
Educação	3.411.116.445	3.619.535.660	3.840.689.289	4.075.355.404
Saúde	4.145.197.493	4.398.469.060	4.667.215.519	4.952.382.388
Subtotal 3	15.743.261.278	16.705.174.542	17.725.860.707	18.808.910.796
Total - Fonte de Recursos (1+2+3)	43.104.413.465	45.535.783.668	48.064.051.369	50.609.432.663

Obs: FCDF, convênios, recursos provenientes de emendas parlamentares e orçamento de Investimento das Estatais constam do PPA como outras fontes.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

VERSÃO ATUALIZADA

Fonte de Recursos	2020	2021	2022	2023
Ordinário Não Vinculado e Demais Fontes (Inclusive Operações de Crédito, Convênios e Emendas Parlamentares)	24.746.866.743	26.190.366.887	27.753.729.169	29.042.088.045
Reserva de Contingência	1.028.872.194	1.071.193.879	1.139.740.839	1.212.678.460
Subtotal 1	25.775.738.937	27.261.560.766	28.893.470.008	30.254.766.505
Investimento das Estatais	1.585.413.250	1.569.048.360	1.444.720.654	1.545.755.362
Subtotal 2	1.585.413.250	1.569.048.360	1.444.720.654	1.545.755.362
Fundo Constitucional do Distrito Federal				
Segurança Pública	8.186.947.340	8.687.169.822	9.217.955.899	9.781.173.004
Educação	3.411.116.445	3.619.535.660	3.840.689.289	4.075.355.404
Saúde	4.145.197.493	4.398.469.060	4.667.215.519	5.952.382.388
Subtotal 3	15.743.261.278	16.705.174.542	17.725.860.707	19.808.910.796
Total - Fonte de Recursos (1+2+3)	43.104.413.465	45.535.783.668	48.064.051.369	51.609.432.663

Obs: FCDF, convênios, recursos provenientes de emendas parlamentares e orçamento de Investimento das Estatais constam do PPA como outras fontes.

DESTINO DOS RECURSOS – ACRÉSCIMO, CONFORME TABELA I DO ANEXO B:

ANO	PROG	OBJ	AÇÃO	DESCRIPTOR AÇÃO	REG.	DESP CORRENTES - TESOUREIRO	DESPESAS CORRENTES - OUTRAS FONTES	DESP CAPITAL - TESOUREIRO	DESPESAS CAPITAL - OUTRAS FONTES	TOTAL
2023	8202	-	8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	99		1.000.000.000			1.000.000.000

2

ANEXO B - DETALHA ALTERAÇÃO NO ANEXO II - ESTRUTURAÇÃO, BASE ESTRATÉGICA E DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS TEMÁTICOS E RESPECTIVOS ATRIBUTOS E NO ANEXO III - PROGRAMAS DE GOVERNO, DA LEI Nº 6.490/2020 - PPA 2020-2023 E SUAS ALTERAÇÕES

TABELA I - ATUALIZAÇÃO DA ESTIMATIVA DE INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

ACRÉSCIMO

ANO	PROG	OBJETIVO	AÇÃO	DESCRIPTOR AÇÃO	REG.	DESPESAS CORRENTES - TESOUREIRO	DESPESAS CORRENTES - OUTRAS FONTES	DESPESAS CAPITAL - TESOUREIRO	DESPESAS CAPITAL - OUTRAS FONTES	TOTAL
2023	8202	-	8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	99		1.000.000.000			1.000.000.000
						TOTAL	1.000.000.000			1.000.000.000

TABELA II - INCLUSÃO DE AÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM PROGRAMA, ANO E/ OU REGIONALIZAÇÃO

ACRÉSCIMO

ANO	PROG	OBJETIVO	AÇÃO	DESCRIPTOR AÇÃO	REG.	DESPESAS CORRENTES - TESOUREIRO	DESPESAS CORRENTES - OUTRAS FONTES	DESPESAS CAPITAL - TESOUREIRO	DESPESAS CAPITAL - OUTRAS FONTES	TOTAL
2023	1	-	9127	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	99	645.622.348				645.622.348
2023	1	-	9127	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	1	122.706				122.706
2023	1	-	9127	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	2	471.029				471.029
2023	1	-	9127	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	3	613.586				613.586
2023	1	-	9127	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	4	199.129				199.129
2023	1	-	9127	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	5	293.591				293.591
2023	1	-	9127	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	6	241.182				241.182
2023	1	-	9127	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	7	62.899				62.899
2023	1	-	9127	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	8	119.403				119.403
2023	1	-	9127	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	9	325.701				325.701
2023	1	-	9127	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	10	273.414				273.414

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

ANO	PROG	OBJETIVO	AÇÃO	DESCRIPTOR AÇÃO	REG.	DESPESAS CORRENTES - TESOURO	DESPESAS CORRENTES - OUTRAS FONTES	DESPESAS CAPITAL - TESOURO	DESPESAS CAPITAL - OUTRAS FONTES	TOTAL
2023	1	-	9127	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	11	77.253				77.253
2023	1	-	9127	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	12	246.225				246.225
2023	1	-	9127	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	13	194.824				194.824
2023	1	-	9127	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	14	133.544				133.544
2023	1	-	9127	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	15	61.288				61.288
2023	1	-	9127	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	16	112.270				112.270
2023	1	-	9127	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	17	109.261				109.261
2023	1	-	9127	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	18	143.846				143.846
2023	1	-	9127	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	19	51.071				51.071
2023	1	-	9127	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	20	308.689				308.689
2023	1	-	9127	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	21	44.128				44.128
2023	1	-	9127	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	22	74.131				74.131
2023	1	-	9127	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	24	71.199				71.199
2023	1	-	9127	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	25	46.999				46.999
2023	1	-	9127	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	26	39.755				39.755
2023	1	-	9127	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	27	187.688				187.688
2023	1	-	9127	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	28	32.955				32.955
2023	1	-	9127	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	29	35.270				35.270
2023	1	-	9127	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	30	131.080				131.080
2023	1	-	9127	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	31	21.384				21.384
2022	1	-	9093	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12	5.000				5.000
2022	8207	-	1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	99	1.000.000				1.000.000

ANO	PROG	OBJETIVO	AÇÃO	DESCRIPTOR AÇÃO	REG.	DESPESAS CORRENTES - TESOURO	DESPESAS CORRENTES - OUTRAS FONTES	DESPESAS CAPITAL - TESOURO	DESPESAS CAPITAL - OUTRAS FONTES	TOTAL
2023	8207	-	1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	99	4.000.000				4.000.000
2022	6206	O154	1079	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	14			500.000		500.000
2023	6206	O154	1079	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	14			500.000		500.000
2023	8206	-	2619	ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	99	30.000				30.000
2023	6203	O223	6066	AÇÃO DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - PINAT	99	1.000.000				1.000.000
2023	6209	O149	5695	EXECUÇÃO E OBRAS DE PREVENÇÃO, CONTROLE E COMBATE À EROSIÃO	14			400.000		400.000
2022	6203	O22	4066	AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO	99	10.000				10.000
2023	6203	O22	4066	AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO	99	10.000				10.000
2022	6219	O156	2962	PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	6	150.000				150.000
2023	6219	O156	2962	PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	6	10.000				10.000
2022	6208	O149	1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	11	1.000				1.000
2023	6208	O149	1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	11	1.000				1.000
2022	8231	-	6195	CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES	99	20.000.000				20.000.000
2023	8231	-	6195	CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES	99	30.000.000				30.000.000
2023	6209	O149	1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	31			1.000		1.000
2023	6209	O149	8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	31	1.000				1.000
2023	6219	O104	5026	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE AUDIOVISUAL	99	192.400				192.400
2023	8205	-	1471	MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	27	1.000				1.000
2023	8219	-	4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	99	100.000				100.000
2023	8207	-	4220	GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS	99	400.000				400.000
2022	8210	-	4237	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO E MARKETING	99	30.000				30.000
2023	8210	-	4237	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO E MARKETING	99	50.000				50.000

ANO	PROG	OBJETIVO	AÇÃO	DESCRIPTOR AÇÃO	REG.	DESPESAS CORRENTES - TESOURO	DESPESAS CORRENTES - OUTRAS FONTES	DESPESAS CAPITAL - TESOURO	DESPESAS CAPITAL - OUTRAS FONTES	TOTAL
2023	6209	087	9128	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	99	34.281.510				34.281.510
2023	6209	087	9129	CONTA GARANTIA DA CONCESSÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	99	33.000.000				33.000.000
2023	8203	-	2953	PROMOÇÃO DA INTERNACIONALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	98	110.640				110.640
2022	6209	05	4070	FOMENTO ÀS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	99	100.000				100.000
2023	6209	05	4070	FOMENTO ÀS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	99	100.000				100.000
2023	6217	071	4069	GESTÃO DE ATIVIDADES DO INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DE TRÂNSITO	99	2.000.000			9.000	2.009.000
2023	8205	-	3086	AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	13	10.000				10.000
2023	6211	O155	1142	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	99			1.000.000		1.000.000
2022	8203	-	2990	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	3	200.000				200.000
2023	8203	-	2990	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	3	500.000				500.000
2023	6219	O104	5968	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL	99	497.095		500.000		997.095
2023	6209	O211	3023	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC	82			500.000		500.000
2023	6209	O211	3023	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC	30			1.000.000		1.000.000
2023	6209	O211	1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	32	500.000		1.900.188		2.400.188
2023	6209	O211	3058	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA	32				1.500.000	1.500.000
2023	6209	O211	3058	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA	6			1.000.000	500.000	1.500.000
2023	1	-	9099	REVISÃO GERAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES	99	400.000.000				400.000.000
2023	6202	O51	3140	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	99	0		10.533.077		10.533.077
2023	6202	O53	4044	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	99	10.000				10.000
2023	6203	O217	4091	APOIO A PROJETOS	99	191.731.658				191.731.658
2023	6206	O154	4092	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	14	25.000				25.000
2023	6208	O127	5035	RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS DO FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIÁVEIS SALARIAIS - FCVS	99	3.500.000				3.500.000

ANO	PROG	OBJETIVO	AÇÃO	DESCRIPTOR AÇÃO	REG.	DESPESAS CORRENTES - TESOURO	DESPESAS CORRENTES - OUTRAS FONTES	DESPESAS CAPITAL - TESOURO	DESPESAS CAPITAL - OUTRAS FONTES	TOTAL
2023	6209	O149	2319	RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES - BUEIROS E CALHAS	14	25.081				25.081
2023	6210	O159	3870	IMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICAS	99	1.000				1.000
2023	6210	O159	3891	REABILITAÇÃO AMBIENTAL	99	1.000				1.000
2023	6210	O159	3895	IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS PARA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA RURAL	99	1.000				1.000
2023	6210	O159	4037	RECUPERAÇÃO DE NASCENTES, APPS E ÁREAS DE RECARGA DE AQUIFÉROS	99	1.000				1.000
2023	6210	O159	4040	DESENVOLVER A GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA DE ÁREAS PRIORITÁRIAS	99	50.000				50.000
2023	6211	O118	3079	IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CONSELHOS	99	1.600.000				1.600.000
2023	6217	O62	3072	CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL AO PACIENTE JUDICIÁRIO	2	20.000				20.000
2023	6221	O3	3271	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	99	0		445.595		445.595
2023	6221	O3	5924	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	99	16.000.000				16.000.000
2023	9999	-	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	99	376.055.589				376.055.589
2023	8205	-	1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	25	5.000				5.000
2023	8205	-	1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	30	5.000				5.000
2023	6216	O140	2316	CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS	3	1.000.000				1.000.000
2023	6216	O140	4071	OPERAÇÃO DE TÚNEL RODOVIÁRIO	3	7.200.000				7.200.000
2023	6219	O104	4073	JORNADAS DO PATRIMÔNIO	99	500.000				500.000
2023	8204	-	6057	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	99	21.686.500		2.100.000		23.786.500
TOTAL						1.798.176.321	0	20.379.860	2.009.000	1.820.565.181

DECRÉSCIMO

ANO	PROG	OBJETIVO	AÇÃO	DESCRIPTOR AÇÃO	REG.	DESP CORRENTES - TESOURO	DESPESAS CORRENTES - OUTRAS FONTES	DESP CAPITAL - TESOURO	DESP CAPITAL - OUTRAS FONTES	TOTAL
-----	------	----------	------	-----------------	------	--------------------------	------------------------------------	------------------------	------------------------------	-------

ANO	PROG	OBJETIVO	AÇÃO	DESCRIPTOR AÇÃO	REG.	DESPESAS CORRENTES - TESOUREIRO	DESPESAS CORRENTES - OUTRAS FONTES	DESPESAS CAPITAL - TESOUREIRO	DESPESAS CAPITAL - OUTRAS FONTES	TOTAL
2023	9999	-	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	99	650.467.848				650.467.848
2022	6209	-	1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	12	5.000				5.000
2022	9999	-	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	99	1.000.000				1.000.000
2023	9999	-	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	99	4.000.000				4.000.000
2022	6206	-	1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	14			500.000		500.000
2023	6206	-	1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	14			500.000		500.000
2023	6206	-	4170	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER	99	30.000				30.000
2023	6216	-	2316	CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPACIAIS - PONTES PASSARELAS E VIADUTO	95	1.000.000				1.000.000
2023	6206	-	1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E PÚBLICAS E PARQUES	14			400.000		400.000
2022	9999	-	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	99	10.000				10.000
2023	9999	-	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	99	10.000				10.000
2022	6209	-	1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	9	150.000				150.000
2023	6209	-	1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	9	10.000				10.000
2022	8205	-	8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	11	1.000				1.000
2023	8205	-	8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	11	1.000				1.000
2022	8231	-	8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	99	20.000.000				20.000.000
2023	8231	-	8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	99	30.000.000				30.000.000
2023	8205	-	8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	31			1.000		1.000
2023	6207	-	4036	MANUTENÇÃO DE FEIRA	31	1.000				1.000
2023	6219	-	3710	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE AUDIOVISUAL	99	192.400				192.400
2023	8219	-	8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	99	100.000				100.000
2023	8205	-	2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA	27	1.000				1.000

ANO	PROG	OBJETIVO	AÇÃO	DESCRIPTOR AÇÃO	REG.	DESPESAS CORRENTES - TESOUREIRO	DESPESAS CORRENTES - OUTRAS FONTES	DESPESAS CAPITAL - TESOUREIRO	DESPESAS CAPITAL - OUTRAS FONTES	TOTAL
2023	9999	-	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	99	400.000				400.000
2022	8210	-	8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	99	30.000				30.000
2023	8210	-	8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	99	50.000				50.000
2023	9999	-	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	99	67.281.510				67.281.510
2023	6207	-	2953	PROMOÇÃO DA INTERNACIONALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	98	110.640				110.640
2022	6209	-	2079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	99	100.000				100.000
2023	6209	-	2079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	99	100.000				100.000
2023	8217	-	5012	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	29				9.000	9.000
2023	6217	-	2469	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO	99	2.000.000				2.000.000
2023	6207	-	3247	REFORMA DE FEIRAS	13	10.000				10.000
2023	6211	-	2267	ASSISTÊNCIA AO CONSUMIDOR	99			1.000.000		1.000.000
2022	8203	-	2990	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	99	200.000				200.000
2023	8203	-	2990	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	88	500.000				500.000
2023	6206	-	1079	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	2			500.000		500.000
2023	6209	-	9115	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESENVOLVIMENTO DA RIDE	95	497.095				497.095
2023	6206	-	1079	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	2			500.000		500.000
2023	6206	-	1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	9			1.000.000		1.000.000
2023	6209	-	1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	9	500.000		1.900.188		2.400.188
2023	6209	-	3058	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA	9				1.500.000	1.500.000
2023	6209	-	1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	99			1.000.000	500.000	1.500.000
2023	8202	-	8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	99	1.000.000.000				1.000.000.000
2023	8205	-	2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	25	5.000				5.000

ANO	PROG	OBJETIVO	AÇÃO	DESCRIPTOR AÇÃO	REG.	DESPESAS CORRENTES - TESOUREIRO	DESPESAS CORRENTES - OUTRAS FONTES	DESPESAS CAPITAL - TESOUREIRO	DESPESAS CAPITAL - OUTRAS FONTES	TOTAL
2023	8205	-	2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	30	5.000				5.000
2023	6209	-	8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	99	8.200.000				8.200.000
2023	6219	-	4091	APOIO A PROJETOS	99	500.000				500.000
2023	8204	-	8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	99	23.786.500				23.786.500
TOTAL						1.811.254.993	0	7.301.188	2.009.000	1.820.565.181

TABELA III - ALTERAÇÃO DE AÇÃO ORÇAMENTÁRIA ENTRE OBJETIVOS

AÇÃO: 2782 - DESENVOLVIMENTO, INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

DE	PROGRAMA: 6207 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OBJETIVO: O194 - DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO DISTRITO FEDERAL
PARA	PROGRAMA: 6207 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OBJETIVO: O168 - BRASÍLIA EMPREENDEDORA

TABELA III - ALTERAÇÃO DE DESCRITOR DE AÇÃO ORÇAMENTÁRIA

AÇÃO: 9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA

DE	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA
PARA	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO

TABELA IV - ALTERAÇÃO DE PRODUTO DE AÇÃO ORÇAMENTÁRIA

AÇÃO: 3191 - REFORMA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS

DE	ÁREA URBANIZADA - M2
PARA	UNIDADE REFORMADA

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
Plano Plurianual 2020 - 2023
Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 0001 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

OBJETIVO : X

TIPO DE PROGRAMA : Temático

PÚBLICO ALVO : X

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2020

TÉRMINO : 2023

Valores do Programa		Totais
Categoria Economica		
Despesas Correntes		1.050.472.848
Tesouro		1.050.472.848
Outras Fontes		-
Despesas Capital		-
Tesouro		-
Outras Fontes		-
Total		1.050.472.848

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO	Físico / Financeiro							
									2020		2021		2022		2023	
									Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
Ação Projeto Atividade Operação especial																
9093	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	PAGAMENTO EFETUADO UNIDADE	12	0	0	0	1	5.000	0							
9099	REVISÃO GERAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES	-	99	0	0	0	0		20000	400.000.000						
9127	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	LICENÇA CONVERTIDA UNIDADE	1	0	0	0	0	0	1	122.706						
			2	0	0	0	0	0	1	471.029						
			3	0	0	0	0	0	1	613.586						
			4	0	0	0	0	0	1	199.129						
			5	0	0	0	0	0	1	293.591						
			6	0	0	0	0	0	1	241.182						
			7	0	0	0	0	0	1	62.899						

8	0	0	0	1	119.403
9	0	0	0	1	325.701
10	0	0	0	1	273.414
11	0	0	0	1	77.253
12	0	0	0	1	246.225
13	0	0	0	1	194.824
14	0	0	0	1	133.544
15	0	0	0	1	61.288
16	0	0	0	1	112.270
17	0	0	0	1	109.261
18	0	0	0	1	143.846
19	0	0	0	1	51.071
20	0	0	0	1	308.689
21	0	0	0	1	44.128
22	0	0	0	1	74.131
24	0	0	0	1	71.199
25	0	0	0	1	46.999
26	0	0	0	1	39.755
27	0	0	0	1	187.688
28	0	0	0	1	32.955
29	0	0	0	1	35.270
30	0	0	0	1	131.080

Página: 2

31	0	0	0	1	21.384
99	0	0	0	43	645.622.348
TOTAL				5.000	1.050.467.848

Página: 3

Governo do Distrito Federal
 Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
 Plano Plurianual 2020 - 2023
 Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 6202 - SAÚDE EM AÇÃO
 OBJETIVO : X

TIPO DE PROGRAMA : Temático
 PÚBLICO ALVO : X

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2020 TÉRMINO : 2023

Valores do Programa	
Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	10.000
Tesouro	10.000
Outras Fontes	-
Despesas Capital	10.533.077
Tesouro	10.533.077
Outras Fontes	-
Total	10.543.077

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO	Físico / Financeiro							
										2020		2021		2022		2023	
										Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
Ação Projeto Atividade Operação especial																	
3140	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	UNIDADE CONSTRUÍDA	UNIDADE	99	0	0	0	1	10.533.077								
4044	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	0	0	0	1	10.000								
TOTAL										10.543.077							

Página: 4

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
Plano Plurianual 2020 - 2023
Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 6203 _ GESTÃO PARA RESULTADOS
OBJETIVO : X

TIPO DE PROGRAMA : Temático
PÚBLICO ALVO : X

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO :2020 TÉRMINO :2023

Valores do Programa	
Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	192.751.658
Tesouro	192.751.658
Outras Fontes	-
Despesas Capital	-
Tesouro	-
Outras Fontes	-
Total	192.751.658

INDICADORES		UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO			
Ação Projeto Atividade Operação especial					Físico / Financeiro							
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
4066	AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO	PROJETO REALIZADO	UNIDADE	99	0		0		3	10.000	5	10.000
4091	APOIO A PROJETOS	PROJETO APOIADO	UNIDADE	99	0		0		0		1	191.731.658
6066	AÇÃO DE INCENTIVO À ARRECADADAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - PINAT	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	0		0		0		1	1.000.000
			TOTAL							10.000		192.741.658

Página: 5

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
Plano Plurianual 2020 - 2023
Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 6206 _ ESPORTE E LAZER

OBJETIVO : O PROGRAMA TEMÁTICO ESPORTE E LAZER VISA FOMENTAR O ACESSO À PRÁTICA ESPORTIVA E LAZER, A PROMOÇÃO DE VIDA SAUDÁVEL, A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS E A DEMOCRATIZAÇÃO DA PRÁTICA DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER

TIPO DE PROGRAMA : Temático
PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO :2020 TÉRMINO :2023

Valores do Programa	
Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	25.000
Tesouro	25.000
Outras Fontes	-
Despesas Capital	1.000.000
Tesouro	1.000.000
Outras Fontes	-
Total	1.025.000

INDICADORES		UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO			
Ação Projeto Atividade Operação especial					Físico / Financeiro							
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
1079	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO	METRO	14	0		0		6010	500.000	6010	500.000
4092	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	PRAÇA/ PARQUE MANTIDO	UNIDADE	14	0		0		0		5	25.000
			TOTAL							500.000		525.000

Página: 6

Governo do Distrito Federal
 Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
 Plano Plurianual 2020 - 2023
 Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 6208 - TERRITÓRIO, CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

OBJETIVO : ORDENAR O TERRITÓRIO VISANDO INTEGRAR A DIMENSÃO HUMANA E AMBIENTAL NO PLANEJAMENTO DAS CIDADES E DOS ESPAÇOS PÚBLICOS, OBJETIVANDO A TRANSFORMAÇÃO DAS CIDADES EM CIDADES VIVAS SEGURAS E SAUDÁVEIS, ONDE OS CIDADÃOS POSSAM DISPOR DE HABITAÇÕES DIGNAS E DESTRO DAS NORMAS DO PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO.OBJETIVA-SE,TAMBÉM, O APRIMORAMENTO DO MONITORAMENTO DO TERRITÓRIO DO DISTRITO FEDERAL COM A

TIPO DE PROGRAMA : Temático

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO :2020

TÉRMINO :2023

Valores do Programa	
Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	3.502.000
Tesouro	3.502.000
Outras Fontes	-
Despesas Capital	-
Tesouro	-
Outras Fontes	-
Total	3.502.000

INDICADORES					UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO	
Ação Projeto Atividade Operação especial					Físico / Financeiro								
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2020		2021		2022		2023		
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	
1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	PROJETO ELABORADO	UNIDADE	11	0		0			1	1.000	1	1.000
5035	RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS DO FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIÁVEIS SALARIAIS - FCVS	CONTRATO NOVADO	UNIDADE	99	0		0			0		12500	3.500.000
TOTAL												1.000	3.501.000

Página: 7

Governo do Distrito Federal
 Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
 Plano Plurianual 2020 - 2023
 Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 6209 - INFRAESTRUTURA

OBJETIVO : X

TIPO DE PROGRAMA : Temático

PÚBLICO ALVO : X

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO :2020

TÉRMINO :2023

Valores do Programa	
Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	68.007.591
Tesouro	68.007.591
Outras Fontes	-
Despesas Capital	6.801.188
Tesouro	4.801.188
Outras Fontes	2.000.000
Total	74.808.779

INDICADORES					UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO	
Ação Projeto Atividade Operação especial					Físico / Financeiro								
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2020		2021		2022		2023		
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	
1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	ÁREA URBANIZADA	METRO	32	0		0			0		9669	2.400.188
1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO	UNIDADE	31	0		0			0		100	1.000
2319	RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES - BUEIROS E CALHAS	UNIDADE REFORMADA	UNIDADE	14	0		0			0		1	25.081
3023	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC	PROGRAMA REALIZADO	UNIDADE	30	0		0			0		1	1.000.000
				82	0		0			0		1	500.000
3058	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRO-MORADIA	ÁREA URBANIZADA	METRO	6	0		0			0		5725	1.500.000
				32	0		0			0		7938	1.500.000
4070	FOMENTO ÀS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	AÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE	99	0		0			1	100.000	1	100.000
5695	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PREVENÇÃO, CONTROLE E COMBATE	OBRA REALIZADA	METRO	14	0		0			0		600	400.000

Página: 8

À EROSOÃO											
8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	SISTEMA MANTIDO	UNIDADE	31	0	0	0	0	0	500	1.000
9128	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-	-	99	0	0	0	0	0	1	34.281.510
9129	CONTA GARANTIA DA CONCESSÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-	-	99	0	0	0	0	0	1	33.000.000
TOTAL									100.000	74.708.779	

Página: 9

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
Plano Plurianual 2020 - 2023
Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 6210 _ MEIO AMBIENTE
OBJETIVO : X

TIPO DE PROGRAMA : Temático
PÚBLICO ALVO : X

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2020 TÉRMINO : 2023

Valores do Programa	
Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	54.000
Tesouro	54.000
Outras Fontes	-
Despesas Capital	-
Tesouro	-
Outras Fontes	-
Total	54.000

INDICADORES		UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO			
Ação Projeto Atividade Operação especial					Físico / Financeiro							
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
3870	IMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICAS	AÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE	99	0	0	0	0	0	1	1.000	
3891	REABILITAÇÃO AMBIENTAL	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	0	0	0	0	0	1	1.000	
3895	IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS PARA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA RURAL	AÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE	99	0	0	0	0	0	1	1.000	
4037	RECUPERAÇÃO DE NASCENTES, APPS ÁREA RECUPERADA E ÁREAS DE RECARGA DE AQUIFEROS	HECTARE	99	0	0	0	0	0	0	1	1.000	
4040	DESENVOLVER A GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA DE ÁREAS PRIORITÁRIAS	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	0	0	0	0	0	1	50.000	
TOTAL											54.000	

Página: 10

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
Plano Plurianual 2020 - 2023
Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 6211 _ DIREITOS HUMANOS
OBJETIVO : X

TIPO DE PROGRAMA : Temático
PÚBLICO ALVO : X

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2020 TÉRMINO : 2023

Valores do Programa	
Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	1.600.000
Tesouro	1.600.000
Outras Fontes	-
Despesas Capital	1.000.000
Tesouro	1.000.000
Outras Fontes	-
Total	2.600.000

INDICADORES		UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO			
Ação Projeto Atividade Operação especial					Físico / Financeiro							
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
1142	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	VEÍCULO ADQUIRIDO	UNIDADE	99	0	0	0	0	0	4	1.000.000	
3079	IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CONSELHOS	UNIDADE IMPLANTADA	UNIDADE	99	0	0	0	0	0	1	1.600.000	
TOTAL											2.600.000	

Página: 11

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
Plano Plurianual 2020 - 2023
Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 6216 _ MOBILIDADE URBANA
OBJETIVO : X

TIPO DE PROGRAMA : Temático
PÚBLICO ALVO : X

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO :2020 TÉRMINO :2023

Valores do Programa	
Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	8.200.000
Tesouro	8.200.000
Outras Fontes	-
Despesas Capital	-
Tesouro	-
Outras Fontes	-
Total	8.200.000

INDICADORES		UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO			
Ação Projeto Atividade Operação especial					Físico / Financeiro							
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
2316	CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS	OBRA DE ARTE ESPECIAL CONSERVADA	UNIDADE	3	0		0		0		1	1.000.000
4071	OPERAÇÃO DE TÚNEL RODOVIÁRIO	TÚNEL OPERADO	UNIDADE	3	0		0		0		1	7.200.000
TOTAL												8.200.000

Página: 12

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
Plano Plurianual 2020 - 2023
Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 6217 _ SEGURANÇA PARA TODOS
OBJETIVO : X

TIPO DE PROGRAMA : Temático
PÚBLICO ALVO : X

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO :2020 TÉRMINO :2023

Valores do Programa	
Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	2.020.000
Tesouro	2.020.000
Outras Fontes	-
Despesas Capital	9.000
Tesouro	-
Outras Fontes	9.000
Total	2.029.000

INDICADORES		UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO			
Ação Projeto Atividade Operação especial					Físico / Financeiro							
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
3072	CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL AO PACIENTE JUDICIÁRIO	UNIDADE CONSTRUÍDA	UNIDADE	2	0		0		0		1	20.000
4069	GESTÃO DE ATIVIDADES DO INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DE TRÂNSITO	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	99	0		0		0		1	2.009.000
TOTAL												2.029.000

Página: 13

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
Plano Plurianual 2020 - 2023
Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 6219 _ CAPITAL CULTURAL
OBJETIVO : X

TIPO DE PROGRAMA : Temático
PÚBLICO ALVO : X

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2020 TÉRMINO : 2023

Valores do Programa	
Categoria Econômica	Totais
Despesas Correntes	1.349.495
Tesouro	1.349.495
Outras Fontes	-
Despesas Capital	500.000
Tesouro	500.000
Outras Fontes	-
Total	1.849.495

INDICADORES		UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO			
Ação Projeto Atividade Operação especial					Físico / Financeiro							
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
2962	PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	6	0		0		26	150.000	26	10.000
4073	JORNADAS DO PATRIMÔNIO	PROJETO APOIADO	UNIDADE	99	0		0		0		1	500.000
5026	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE AUDIOVISUAL	PROJETO REALIZADO	UNIDADE	99	0		0		0		1	192.400
5968	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL	CENTRO CONSTRUÍDO	METRO	99	0		0		0		1	997.095
TOTAL										150.000		1.699.495

Página: 14

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
Plano Plurianual 2020 - 2023
Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 6221 _ EDUCADF
OBJETIVO : X

TIPO DE PROGRAMA : Temático
PÚBLICO ALVO : X

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2020 TÉRMINO : 2023

Valores do Programa	
Categoria Econômica	Totais
Despesas Correntes	16.000.000
Tesouro	16.000.000
Outras Fontes	-
Despesas Capital	445.595
Tesouro	445.595
Outras Fontes	-
Total	16.445.595

INDICADORES		UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO			
Ação Projeto Atividade Operação especial					Físico / Financeiro							
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
3271	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	ESCOLA CONSTRUÍDA	METRO	99	0		0		0		1	445.595
5924	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	ESCOLA CONSTRUÍDA	METRO	99	0		0		0		1	16.000.000
TOTAL												16.445.595

Página: 15

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
Plano Plurianual 2020 - 2023
Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 8202 - SAÚDE - GESTÃO E MANUTENÇÃO
OBJETIVO : X

TIPO DE PROGRAMA : Gestão, Manutenção e Serviço ao Estado
PÚBLICO ALVO : X

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2020 TÉRMINO : 2023

Valores do Programa	
Categoria Econômica	Totais
Despesas Correntes	1.000.000.000
Tesouro	-
Outras Fontes	1.000.000.000
Despesas Capital	-
Tesouro	-
Outras Fontes	-
Total	1.000.000.000

INDICADORES		UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO			
Ação Projeto Atividade Operação especial					Físico / Financeiro							
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	SERVIDOR REMUNERADO - MES	UNIDADE	99	0		0		0		1	1.000.000.000
TOTAL												1.000.000.000

Página: 16

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
Plano Plurianual 2020 - 2023
Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 8203 - GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO
OBJETIVO : X

TIPO DE PROGRAMA : Gestão, Manutenção e Serviço ao Estado
PÚBLICO ALVO : X

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2020 TÉRMINO : 2023

Valores do Programa	
Categoria Econômica	Totais
Despesas Correntes	810.640
Tesouro	810.640
Outras Fontes	-
Despesas Capital	-
Tesouro	-
Outras Fontes	-
Total	810.640

INDICADORES		UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO			
Ação Projeto Atividade Operação especial					Físico / Financeiro							
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
2953	PROMOÇÃO DA INTERNACIONALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	98	0		0		0		1	110.640
2990	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF	IMÓVEL MANTIDO	UNIDADE	3	0		0		1	200.000	1	500.000
TOTAL											200.000	610.640

Página: 17

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
Plano Plurianual 2020 - 2023
Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 8204 _ LEGISLATIVO - GESTÃO E MANUTENÇÃO
OBJETIVO : X

TIPO DE PROGRAMA : Gestão, Manutenção e Serviço ao Estado
PÚBLICO ALVO : X

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2020 TÉRMINO : 2023

Valores do Programa	
Categoria Econômica	Totais
Despesas Correntes	21.686.500
Tesouro	21.686.500
Outras Fontes	-
Despesas Capital	2.100.000
Tesouro	2.100.000
Outras Fontes	-
Total	23.786.500

INDICADORES		UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO			
Ação Projeto Atividade Operação especial					Físico / Financeiro							
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
6057	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE	99	0		0		0		1	23.786.500
TOTAL											23.786.500	

Página: 18

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
Plano Plurianual 2020 - 2023
Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 8205 _ REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO
OBJETIVO : X

TIPO DE PROGRAMA : Gestão, Manutenção e Serviço ao Estado
PÚBLICO ALVO : X

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2020 TÉRMINO : 2023

Valores do Programa	
Categoria Econômica	Totais
Despesas Correntes	21.000
Tesouro	21.000
Outras Fontes	-
Despesas Capital	-
Tesouro	-
Outras Fontes	-
Total	21.000

INDICADORES		UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO			
Ação Projeto Atividade Operação especial					Físico / Financeiro							
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	SISTEMA MELHORADO	UNIDADE	27	0		0		0		1	1.000
1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	PRÉDIO CONSTRUÍDO	METRO	25	0		0		0		914	5.000
				30	0		0		0		1	5.000
3086	AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	PRÉDIO AMPLIADO	METRO	13	0		0		0		2	10.000
TOTAL											21.000	

Página: 19

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
Plano Plurianual 2020 - 2023
Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 8206 _ ESPORTE E LAZER - GESTÃO E MANUTENÇÃO
OBJETIVO : X

TIPO DE PROGRAMA : Gestão, Manutenção e Serviço ao Estado
PÚBLICO ALVO : X

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2020 TÉRMINO : 2023

Valores do Programa	
Categoria Econômica	Totais
Despesas Correntes	30.000
Tesouro	30.000
Outras Fontes	-
Despesas Capital	-
Tesouro	-
Outras Fontes	-
Total	30.000

INDICADORES		UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO			
Ação Projeto Atividade Operação especial					Físico / Financeiro							
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
2619	ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	SERVIDOR BENEFICIADO	UNIDADE	99	0		0		0		1	30.000
TOTAL												30.000

Página: 20

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
Plano Plurianual 2020 - 2023
Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 8207 _ DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO
OBJETIVO : X

TIPO DE PROGRAMA : Gestão, Manutenção e Serviço ao Estado
PÚBLICO ALVO : X

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2020 TÉRMINO : 2023

Valores do Programa	
Categoria Econômica	Totais
Despesas Correntes	5.400.000
Tesouro	5.400.000
Outras Fontes	-
Despesas Capital	-
Tesouro	-
Outras Fontes	-
Total	5.400.000

INDICADORES		UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO				
Ação Projeto Atividade Operação especial					Físico / Financeiro								
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2020		2021		2022		2023		
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	
1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	PRÉDIO CONSTRUÍDO	METRO	99	0		0		5	1.000.000	5	4.000.000	
4220	GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	99	0		0		0		1	400.000	
TOTAL												1.000.000	4.400.000

Página: 21

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
Plano Plurianual 2020 - 2023
Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 8210 - MEIO AMBIENTE - GESTÃO E MANUTENÇÃO
OBJETIVO : X

TIPO DE PROGRAMA : Gestão, Manutenção e Serviço ao Estado
PÚBLICO ALVO : X

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2020 TÉRMINO : 2023

Valores do Programa	
Categoria Econômica	Totais
Despesas Correntes	80.000
Tesouro	80.000
Outras Fontes	-
Despesas Capital	-
Tesouro	-
Outras Fontes	-
Total	80.000

INDICADORES		UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO			
Ação Projeto Atividade Operação especial					Físico / Financeiro							
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
4237	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO E MARKETING	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE	99	0		0		2	30.000	3	50.000
TOTAL										30.000		50.000

Página: 22

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
Plano Plurianual 2020 - 2023
Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 8219 - CULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO
OBJETIVO : X

TIPO DE PROGRAMA : Gestão, Manutenção e Serviço ao Estado
PÚBLICO ALVO : X

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2020 TÉRMINO : 2023

Valores do Programa	
Categoria Econômica	Totais
Despesas Correntes	100.000
Tesouro	100.000
Outras Fontes	-
Despesas Capital	-
Tesouro	-
Outras Fontes	-
Total	100.000

INDICADORES		UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO			
Ação Projeto Atividade Operação especial					Físico / Financeiro							
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	SERVIDOR CAPACITADO	UNIDADE	99	0		0		0		33	100.000
TOTAL												100.000

Página: 23

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
Plano Plurianual 2020 - 2023
Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 8231 - CONTROLE EXTERNO - GESTÃO E MANUTENÇÃO
OBJETIVO : X

TIPO DE PROGRAMA : Gestão, Manutenção e Serviço ao Estado
PÚBLICO ALVO : X

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2020 TÉRMINO : 2023

Valores do Programa	
Categoria Econômica	Totais
Despesas Correntes	50.000.000
Tesouro	50.000.000
Outras Fontes	-
Despesas Capital	-
Tesouro	-
Outras Fontes	-
Total	50.000.000

INDICADORES		UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO				
Ação Projeto Atividade Operação especial					Físico / Financeiro								
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2020		2021		2022		2023		
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	
6195	CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES	SERVIDOR BENEFICIADO	UNIDADE	99	0		0		630	20.000.000	630	30.000.000	
TOTAL												20.000.000	30.000.000

Página: 24

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
Plano Plurianual 2020 - 2023
Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
OBJETIVO : RESERVA DE CONTINGÊNCIA

TIPO DE PROGRAMA : Gestão, Manutenção e Serviço ao Estado
PÚBLICO ALVO : X

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2020 TÉRMINO : 2023

Valores do Programa	
Categoria Econômica	Totais
Despesas Correntes	376.055.589
Tesouro	376.055.589
Outras Fontes	-
Despesas Capital	-
Tesouro	-
Outras Fontes	-
Total	376.055.589

INDICADORES		UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO			
Ação Projeto Atividade Operação especial					Físico / Financeiro							
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	99	0		0		0		1	376.055.589
TOTAL												376.055.589
TOTAL GERAL										21.996.000		2.798.569.181

Página: 25

RELATORIO DE REVISÃO DO PPA 2020-2023

PROGRAMA TEMÁTICO: 6219 - CAPITAL CULTURAL

OBJETIVO: 0104 - CULTURA PARA TODOS

GARANTIR E PROMOVER O ACESSO À FRUIÇÃO E À PRODUÇÃO CULTURAL, AOS BENS CULTURAIS, À MEMÓRIA E AO PATRIMÔNIO CULTURAL E HISTÓRICO.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ALTERAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO

A implementação da política cultural do Distrito Federal se dá sob um aspecto estruturante e abrange o incentivo à produção e difusão da cultura, a capacitação de agentes culturais, a inserção da cultura e das artes nos processos educativos, bem como a gestão de espaços culturais.

No campo da produção audiovisual, através do Decreto nº 39.343, de 18/09/2018, foi implementada a Política de Estímulo a Filmagens no DF e criou-se a Brasília Film Commission, visando centralizar e dinamizar pedidos de filmagens em equipamentos e logradouros públicos. Já consolidado como evento de relevância nacional, pretende-se dar continuidade ao Festival de Cinema de Brasília, que se encontra em sua 52ª Edição.

Um outro projeto de destaque é a implementação do novo Parque Audiovisual de Brasília, que contará com estúdios, salas de cinema, núcleos de animação, efeitos especiais e infraestrutura moderna para produções de diferentes formatos como games, filmes e séries. Desta forma, foi lavrado Termo de Cessão de Uso, assinado pela Agência de Desenvolvimento do DF - Terracap e a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa para cessão do Polo 7 do Projeto Órta, na região administrativa de Brasília - RA I, uma área de 15 hectares, para implantação do empreendimento.

Quanto ao cenário educativo, institucionalizou-se o Programa Cultura Educa, que visa promover política de formação, qualificação e profissionalização em arte e cultura no Distrito Federal. Dentre as iniciativas desenvolvidas pela SECEC neste programa, está a realização de atividades socioeducativas com crianças e adolescentes da rede pública de ensino para visitação a espaços culturais e ações como a Escola vai ao Cinema, o Festivalzinho (dentro do Festival de Brasília do Cinema Brasileiro) e os Concertos Didáticos, com vistas ao desenvolvimento de conhecimento crítico e a apropriação consciente do patrimônio cultural local. Também são conduzidos, em parceria com a Secretaria de Estado de Educação do DF, o Pronatec e Mediotec (nos eixos de produção cultural e design). Neste contexto, insere-se a proposta de aumento do acervo das bibliotecas públicas do Distrito Federal.

Diante da necessidade de profissionalizar o fazer artístico e de qualificar a atuação política dos gestores culturais públicos e privados, a SECEC conduz o Território Criativo, que oferece acesso gratuito a conteúdos, ferramentas e consultoria para empreendedores e empreendimentos desenvolverem seu potencial criativo e de negócios, por meio de circuitos de encontros e atividades realizadas em diversas Regiões Administrativas do DF.

Dentre as ações desenvolvidas pelo FAC, destaca-se o programa Conexão Cultura, que tem o objetivo de fomentar a circulação, difusão e intercâmbio, nacional e internacional, de plataformas, bens e serviços artísticos e culturais, com vistas a fortalecer a cultura como vetor de desenvolvimento integrado no território. Por meio de edital permanente, o Programa Conexão Cultura recebe inscrições para seleção de projetos a serem beneficiados com apoio financeiro, sendo voltado à formação, qualificação e projeção da arte e cultura do Distrito Federal. O FAC também promove o apoio financeiro a título de prêmio honorífico a agentes culturais de base comunitária que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Distrito Federal através de iniciativas relacionadas aos princípios e objetivos da Política Distrital Cultura Viva.

Na área de patrimônio, busca-se a viabilização, diretamente e por meio de apoio a projetos culturais, da manutenção, conservação, restauro, promoção, valorização da memória e demais ações voltadas ao tombamento e ao registro do patrimônio material e imaterial, histórico e artístico-cultural, enfatizando-se a proposta de reforma do Teatro Nacional Cláudio Santoro.

A gestão da política cultural inclui ainda o apoio financeiro ao Memorial JK, a manutenção da Rádio Cultura e da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro, a implantação de bibliotecas, a transferência de recursos para projetos culturais e a realização de atividades culturais, dentre as quais se incluem o tradicional Aniversário de Brasília e o apoio ao Carnaval de Brasília.

Ressalta-se, ainda, a importância para a memória e o garantia ao patrimônio cultural do DF as atividades desenvolvidas no âmbito das "Jornadas do Patrimônio", que abrangem um conjunto de atividades que têm como meta a construção e o fortalecimento da educação patrimonial e do patrimônio cultural no Distrito Federal.

LEI Nº 7.224, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 13.530.973,00.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 63 e 68 da Lei nº 6.934, de 5 de agosto de 2021, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2022 (Lei nº 7.061, de 7 de janeiro de 2022), crédito adicional, no valor de R\$ 13.530.973,00 (treze milhões, quinhentos e trinta mil, novecentos e setenta e três reais), com a seguinte composição:

I - crédito suplementar, no valor de R\$ 11.920.973,00 (onze milhões, novecentos e vinte mil, novecentos e setenta e três reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo IV e V; e

II - crédito especial, no valor de R\$ 1.610.000,00 (um milhão, seiscentos e dez mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo VI.

Art. 2º O crédito adicional de que trata o art. 1º será financiado da seguinte forma:

I - para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo IV, pelo excesso de arrecadação da fonte de recursos 170 -Remuneração de Depósitos Bancários De Fundos e 171 - Recursos Próprios dos Fundos, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo I; e

II - para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexos V e VI, pela anulação de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, III, das Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexos II e III.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, I, a receita fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de janeiro de 2023
134º da República e 63º de BrasíliaCELINA LEÃO
Governadora em exercício

ANEXO I

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº		RECEITA		RECURSO DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	
01	SEC ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADM DO DF				
01901	FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITO FEDERAL				
10000000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal				600.000
		SEGURIDADE			600.000
13000000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			600.000	
		SEGURIDADE		600.000	
13200000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal				
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		600.000		
		SEGURIDADE	600.000		
			TOTAL		600.000
			SEGURIDADE		600.000

ANEXO I

RS 1,00

ANEXO À LEI Nº		RECEITA	RECURSO DE TODAS AS FONTES		
01	SEC ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADM DO DF				
01901	FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITO FEDERAL				
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	
10000000	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hos			3.100.000	
	SEGURIDADE			3.100.000	
12000000	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hos		3.100.000		
	SEGURIDADE		3.100.000		
12100000	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hos				
		3.100.000			
12160311	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hos				
	SEGURIDADE	3.100.000			
			TOTAL	3.100.000	
			SEGURIDADE	3.100.000	

ANEXO II

RS 1,00

ANEXO À LEI Nº		CANCELAMENTO																
ÓRGÃO : 01000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL																		
UNIDADE : 01901 FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL																		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																		
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO							R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO			
								E	S	N	O	S	T					
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS															879731		
OPERAÇÕES ESPECIAIS																		
28 846	0001 9093	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES													879.731			
28 846	0001 9093 0027	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL							99									
									S	3	90	0	171	VETADO PARCIAL	879.731			
TOTAL - SEGURIDADE																		879.731
TOTAL - GERAL																		879.731

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

ANEXO À LEI Nº		CANCELAMENTO																
ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DF																		
UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL																		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																		
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO							R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO			
								E	S	N	O	S	T					
6219	CAPITAL CULTURAL															250000		
OPERAÇÕES ESPECIAIS																		
13 392	6219 9075	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS													250.000			
13 392	6219 9075 0225	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS EM PROL DE TODA COMUNIDADE DO DF PROJETO APOIADO (UNIDADE) 5							99									
									F	3	90	6	100	250.000				
TOTAL - FISCAL																		250.000
TOTAL - GERAL																		250.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

ANEXO À LEI Nº		CANCELAMENTO																
ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL																		
UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM																		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																		
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO							R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO			
								E	S	N	O	S	T					
6209	INFRAESTRUTURA															VETADO		
PROJETOS																		
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO													VETADO			
15 451	6209 1110 9965	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM TODO O DISTRITO FEDERAL							99									
									F	4	90	6	100	VETADO				
TOTAL - FISCAL																		VETADO
TOTAL - GERAL																		VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6216	MOBILIDADE URBANA								331000
ATIVIDADES									
26 131	6216 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA							70.000
26 131	6216 8505 0006	PUBLICIDADE E PROPAGANDA-PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DER-DF- PLANO PILOTO .	99	F	3	91	0	237	50.000
26 131	6216 8505 7904	PUBLICIDADE E PROPAGANDA-PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DER- DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	237	20.000
PROJETOS									
26 782	6216 1142	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS							40.000
26 782	6216 1142 0003	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS-LEVES E PESADOS - DER-DF- PLANO PILOTO .	99	F	4	90	0	437	40.000
26 782	6216 3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS							184.000
26 782	6216 3467 9549	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-LEVES E PESADOS - DER-DF-DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	0	237	170.000
				F	4	90	0	437	14.000
26 782	6216 5745	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA							37.000
26 782	6216 5745 0037	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA DF-131-MONJOLO EM PLANALTIMA DF	6	F	4	90	6	100	37.000
6217	SEGURANÇA PARA TODOS								2524000

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
8216	MOBILIDADE URBANA - GESTÃO E MANUTENÇÃO								1790000
ATIVIDADES									
26 122	8216 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							1.590.000
26 122	8216 8517 0014	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DER-DF-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	237	1.530.000
26 122	8216 8517 9672	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DE PRÓPRIOS - DER-DF-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	437	60.000
26 128	8216 4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES							150.000
26 128	8216 4088 0019	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-DER-DF-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	237	150.000
PROJETOS									
26 126	8216 1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							50.000
26 126	8216 1471 0022	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-DER-DF-DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	0	237	50.000
TOTAL - FISCAL									4.645.000
TOTAL - GERAL									4.645.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6216	MOBILIDADE URBANA								2394973
PROJETOS									
26 451	6216 3087	EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE							2.394.973
26 451	6216 3087 0002	(**) EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE-METRÔ-DISTRITO FEDERAL OBRA REALIZADA (METRO QUADRADO) 500	99						
				F	4	90	0	220	2.394.973
TOTAL - FISCAL									2.394.973
TOTAL - GERAL									2.394.973

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09108 ADM. REG. DE PLANALTINA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								880000
ATIVIDADES									
15 752	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							60.000
15 752	6209 8507 0068	(EP) MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUZ DE LED, EM PLANALTINA-DF- PLANALTINA	6						
				F	3	90	6	100	60.000
PROJETOS									
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							320.000
15 451	6209 1110 9964	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM PLANALTINA	6						
				F	4	90	6	100	320.000
15 752	6209 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							500.000
15 752	6209 1836 0124	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA ELÉTRICA, EM PLANALTINA-DF - PLANALTINA	6						
				F	4	90	6	100	500.000
TOTAL - FISCAL									880.000
TOTAL - GERAL									880.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DF

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CAPITAL CULTURAL								660000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
13 392	6219 9075	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS							660.000
13 392	6219 9075 0225	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS EM PROL DE TODA COMUNIDADE DO DF PROJETO APOIADO (UNIDADE) 5	99						
				F	3	90	6	100	560.000
13 392	6219 9075 0227	APOIO A PROJETOS DE INCENTIVO A CULTURA NO DISTRITO FEDERAL - 2022	99						
				F	3	50	6	100	100.000
TOTAL - FISCAL									660.000
TOTAL - GERAL									660.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTE E LAZER								70000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
27 812	6206 9080	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS							70.000
27 812	6206 9080 0122	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA PROMOÇÃO DE LAZER E ESPORTES EM TODO O DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	6	100	70.000
TOTAL - FISCAL									70.000
TOTAL - GERAL									70.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 01000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 01901 FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
8204	LEGISLATIVO - GESTÃO E MANUTENÇÃO								3700000
ATIVIDADES									
10 302	8204 2042	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DA CLDF							3.700.000
10 302	8204 2042 0001	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DA CLDF-FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CLDF-DISTRITO FEDERAL	99						
				S	3	90	0	170	600.000
				S	3	90	0	171	3.100.000
TOTAL - SEGURIDADE									3.700.000
TOTAL - GERAL									3.700.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 01000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 01901 FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
8204	LEGISLATIVO - GESTÃO E MANUTENÇÃO								879731
ATIVIDADES									
10 302	8204 2042	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DA CLDF							879.731
10 302	8204 2042 0001	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DA CLDF-FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CLDF-DISTRITO FEDERAL	99						
				S	3	90	0	171	879.731
				S	3	90	0	171	VETADO PARCIAL 879.731
TOTAL - SEGURIDADE									879.731
TOTAL - GERAL									879.731

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DF

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CAPITAL CULTURAL								250000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
13 392	6219 9075	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS							250.000
13 392	6219 9075 0225	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS EM PROL DE TODA COMUNIDADE DO DF	99						
				F	3	50	6	100	250.000
TOTAL - FISCAL									250.000
TOTAL - GERAL									250.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6216	MOBILIDADE URBANA								1639000
ATIVIDADES									
26 782	6216 4039	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS							200.000
26 782	6216 4039 0002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS-LEVES E PESADOS - DER-DF-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	237	200.000
26 782	6216 4195	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS							1.439.000
26 782	6216 4195 0001	(***) CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS-PREVENTIVA E CORRETIVA-DER-DF-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	237	910.000
				F	3	90	0	437	529.000
6217	SEGURANÇA PARA TODOS								2969000
ATIVIDADES									
26 782	6217 2541	POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO							2.469.000
26 782	6217 2541 0001	POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO-DER-DF-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	237	700.000
				F	3	91	0	237	1.500.000
				F	3	91	0	437	269.000
26 782	6217 4197	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DE VIAS							400.000
26 782	6217 4197 0001	(***) MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA-HORIZONTAL E VERTICAL - PREVENTIVA E CORRETIVA-DER-DF-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	237	400.000
26 782	6217 4198	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA							100.000
26 782	6217 4198 0002	(***) MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA-PREVENTIVA E CORRETIVA - DER-DF-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	237	100.000
TOTAL - FISCAL									4.608.000
TOTAL - GERAL									4.608.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6216	MOBILIDADE URBANA								2244973
ATIVIDADES									
26 451	6216 2316	CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS							100.000
26 451	6216 2316 0004	(***) CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	220	100.000
26 453	6216 2756	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO							1.944.973
26 453	6216 2756 6137	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO-DF	99	F	3	90	0	220	1.944.973
PROJETOS									
26 453	6216 3711	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS							200.000
26 453	6216 3711 0001	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS - DESPESAS DISCRICIONÁRIAS - DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	0	220	200.000
		ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 0							
8216	MOBILIDADE URBANA - GESTÃO E MANUTENÇÃO								150000
ATIVIDADES									
26 126	8216 2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							150.000
26 126	8216 2557 2577	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-METRÔ-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	220	150.000
TOTAL - FISCAL									2.394.973
TOTAL - GERAL									2.394.973

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CAPITAL CULTURAL								37000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
27 392	6219 9075	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS							37.000
27 392	6219 9075 0233	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-APOIO A EVENTOS NO DISTRITO FEDERAL-SETUR	99						
				F	3	50	6	100	37.000
				F	3	50	6	100	VETADO PARCIAL 37.000
TOTAL - FISCAL									37.000
TOTAL - GERAL									37.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 20101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								560000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
11 334	6207 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							560.000
11 334	6207 9107 0220	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO A PROJETOS EM PROL DA COMUNIDADE DO DF-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	6	100	560.000
TOTAL - FISCAL									560.000
TOTAL - GERAL									560.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								100000
PROJETOS									
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							100.000
15 451	6209 1110 0374	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	6	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
8216	MOBILIDADE URBANA - GESTÃO E MANUTENÇÃO								950000
ATIVIDADES									
26 451	8216 2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							950.000
26 451	8216 2396 0116	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	6	100	950.000
TOTAL - FISCAL									950.000
TOTAL - GERAL									950.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL SECRETARIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO SECEX Nº 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito especial ao Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central no valor de R\$ 1.513.022,05 (um milhão, quinhentos e treze mil vinte e dois reais e cinco centavos).

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL - BrC, no uso das atribuições legais previstas no estatuto do BrC,

Considerando art. 2º, inciso II da Resolução Conselho nº 03/2022,

Considerando o art. 9º da Resolução Conselho nº 06/2022,

Considerando instrução constante do processo SEL/DF nº 04029-00000003/2023-16, resolve:

Art. 1º Abrir ao Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central crédito especial no valor de R\$ 1.513.022,05 (um milhão, quinhentos e treze mil vinte e dois reais e cinco centavos), conforme Quadro I que acompanha esta Resolução.

§ 1º O recurso necessário à execução do disposto no Quadro I é caracterizado no inciso I, do §1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de apuração parcial de superávit financeiro no balanço patrimonial do exercício de 2022, de acordo com Anexo III.

Art. 2º O anexo de que trata esta Resolução está disponível no sítio eletrônico do BrC: www.brasilcentral.gov.br, menu "Transparência", seção "Planejamento e Orçamento".

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

QUADRO I - SUPLEMENTAÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO				DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA	FORTE 2-701
04	122	0010	2019	Administração de Pessoal	31.90.11	R\$ 700.000,00
04	122	0010	2019	Administração de Pessoal	31.90.13	R\$ 300.000,00
04	122	0010	2019	Administração de Pessoal	31.90.92	R\$ 13.000,00
04	122	0010	2021	Manutenção do Consórcio BrC	33.90.14	R\$ 25.000,00
04	122	0010	2021	Manutenção do Consórcio BrC	33.90.30	R\$ 50.000,00
04	122	0010	2021	Manutenção do Consórcio BrC	33.90.33	R\$ 100.000,00
04	122	0010	2021	Manutenção do Consórcio BrC	33.90.39	R\$ 150.000,00
04	122	0010	2021	Manutenção do Consórcio BrC	33.90.40	R\$ 100.000,00
04	846	9001	9003	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP	33.90.47	R\$ 15.000,00
04	846	9001	9003	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP	33.90.92	R\$ 22,05
04	846	9001	9004	Compensação pela Cessão de Servidor – Estatuto BrC, Art. 37, § 5º	31.90.96	R\$ 60.000,00
TOTAL						R\$ 1.513.022,05

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

PORTARIA Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Revogar, a pedido, o Termo de Permissão de Uso Não-Qualificada nº 2923/2012, Processo Administrativo nº 0362-000449/2012, em nome de ROWILSO BORGES BEZERRA, CPF nº 008.XXX.XXX-48, referente ao Box nº 263, Ala A, Shopping Popular de Brasília, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRASÍLIA.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.898, de 18 de junho de 2019, Decreto nº 38.555, de 16 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Cassar, por infringência aos incisos IV e V, X, XIII e XVI do art. 14 e art. 15 da Lei nº 4.257/2008, a Permissão de Uso Não-Qualificada nº 527/2012, Processos Administrativos nº 0364-006976/2009 e 0309-000263/2014, em nome de ELHALBERTO CARMO DE SOUZA, CPF nº 494.***.***-72, referente ao QUIOSQUE, situado no Trecho 07 Lote 100 - SIA/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 03, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Cancelar, por motivo de devolução, o Termo de Permissão de Uso Não-Qualificada nº 2970/2013, Processo Administrativo nº 0362-002877/2012, em nome de ROBSON CORDEIRO PIRES, CPF nº 553.***.***-34, referente ao Box 182 B - Ala única - Feira da Guariroba/CEILÂNDIA.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conforme o que dispõe no Artigo 42 do Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, para atendimento ao que consta do parágrafo 1º do Art. 2º do Decreto nº 17.079 de 28/12/1995 e suas alterações, resolve:

Art. 1º-Atualizar os preços da tabela de OCUPAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS com finalidade comercial ou prestação de serviços em Taguatinga, constante da ORDEM DE SERVIÇO nº 6, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 pág. 01 do DODF. Nº 10, nos termos da Ordem de serviço - SUCAR de 26 de maio de 1998, passando os valores atualizados para o exercício de 2023, a vigorar conforme tabela do Anexo I.

Art. 2º Valores corrigidos conforme variação acumulada do INPC- Índice Nacional de Preços ao Consumidor dos últimos 12 meses, correspondente a 5,97% (Portaria SEF/DF nº73, de 19 de dezembro de 2022).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

RENATO ANDRADE DOS SANTOS

ANEXO I - 2023

GRUPO II - TAGUATINGA- RA-III

Espaço ocupado em Áreas Públicas com finalidades comerciais ou prestação de serviço por:	Unidade	Valores em Real Preço Público		
		Dia	Mês	Ano
Comércio Estabelecido:				
a) com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares)	m²	0,61	18,27	219,29
b) sem cobertura	m²	0,24	7,15	85,81
Estacionamento cercado sem cobrança de ingresso ou qualquer preço	m²	0,03	0,79	9,53
Canteiros de obras, parques de diversões, circos, exposições e similares	m²	0,05	1,59	19,07
Área efetivamente utilizada por estabelecimento de ensino (coberta ou não)	m²	0,04	1,19	14,30
Banca em mercado	m²	0,52	15,49	185,92
a) balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares	und	1,18	35,36	424,27
b) caminhões	und	5,20	156,12	1873,47
Avanços de postos de serviços (PAG/PLL)	m²	0,05	1,59	19,07
Abriço de táxi	m²	0,30	9,14	109,64
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para a realização de eventos com finalidade comercial	m²	0,61	18,27	219,29
-Outras finalidades	m²	0,61	18,27	219,29

VALORES VÁLIDOS ATÉ ATUALIZAÇÃO EM JANEIRO DE 2022.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso XI e LXVI, do Artigo 42, Decreto Nº 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais, resolve:

Art. 1º Atualizar os preços da tabela de OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DE TAGUATINGA, constante da Ordem de Serviço nº 06 de 21 de janeiro de 2021 pág. nº 02 do DODF nº 18, de 27 de janeiro de 2021, conforme o que consta do Decreto nº 14.758 de 01.06.1993 e suas alterações.

Art. 2º Valores corrigidos conforme variação acumulada do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor dos últimos 12 meses, correspondente a 10,96 % (Portaria SEEC/DF nº 342/2021 de 24/12/2021).

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ANDRADE DOS SANTOS

ANEXO - I

Tipo de ocupações	ESTÁDIO DE FUTEBOL	GINÁSIOS ESPORTES	QUADRAS ESPORTE *
	DIÁRIA	DIÁRIA	DIÁRIA
1.Com fins lucrativos (apresentações artísticas e shows)	R\$ 2.532,36 (REF. 5 UPDF)	R\$ 1.519,41 (REF. 3 UPDF)	R\$ 253,24 (REF. 0,5 UPDF)
2.Com fins promocionais, culturais ou educacional	R\$ 506,47 (REF. 1 UPDF)	R\$ 253,24 (REF. 0,5 UPDF)	R\$ 101,29 (REF. 0,2 UPDF)

3.Com fins esportivos-recreativos			
3.1 Eventos realizados por confederações, federações e entidades afins, apoiados pelo GDF	R\$ 101,29 REF. 0,2 UPDF)	R\$ 253,24 (REF. 0,5 UPDF)	R\$ 101,29 REF. 0,2 UPDF)
3.2 Eventos realizados sem a participação do GDF	R\$ 1.012,94 REF. 2 UPDF)	R\$ 506,47 (REF. 1 UPDF)	R\$ 253,24 (REF. 0,5 UPDF)
3.2 Eventos realizados com a participação do GDF	ISENTO	ISENTO	ISENTO
4. Com fins filantrópicos	R\$ 253,24 (REF. 0,5 UPDF)	R\$ 151,94 REF. 0,3 UPDF)	R\$ 101,29 REF. 0,2 UPDF)
5. Concursos Públicos			
5.1 Utilização das dependências por terceiros	R\$ 2.025,89 (REF. 4 UPDF)	R\$ 1.012,94 REF. 2 UPDF)	-
5.2 Utilização das dependências por órgãos ou entidades do GDF	R\$1.012,94 REF. 2 UPDF)	R\$ 1.012,94 REF. 2 UPDF)	-
5.3 Utilização apenas das bilheterias	R\$ 2.025,89 (REF. 4 UPDF)	R\$ 1.012,94 REF. 2 UPDF)	R\$ 253,24 (REF. 0,5 UPDF)
6. Outros	R\$ 2.025,89 (REF. 4 UPDF)	R\$ 1.012,94 REF. 2 UPDF)	R\$ 253,24 (REF. 0,5 UPDF)

* QUADRAS DE ESPORTES FECHADAS OU CERCADAS, COM ILUMINAÇÃO

ANEXO – II

Tipo de ocupações	SALÕES DE MÚLTIPLAS FUNÇÕES	SALÕES COMUNITÁRIOS	GALPÕES CULTURAIS	TEATRO DE ARENA
1.Com fins lucrativos	DIÁRIA R\$ 1.012,94 (REF. 2 UPDF)	DIÁRIA R\$ 506,47 (REF. 1 UPDF)	DIÁRIA R\$ 506,47 (REF. 1 UPDF)	DIÁRIA R\$ 506,47 REF. UPDF) 1
	MENSAL R\$ 5.064,71 (REF. 10 UPDF)	MENSAL R\$ 2.532,36 (REF. 5 UPDF)	MENSAL R\$2.532,36 (REF. 5 UPDF)	MENSAL R\$2.532,36 (REF. UPDF) 5
2.Com fins promocionais, culturais ou educacional	DIÁRIA R\$ 253,24 (REF. 0,5 UPDF)	DIÁRIA R\$ 151,94 (REF. 0,3 UPDF)	DIÁRIA R\$ 50,64 (REF. UPDF) 0,1	DIÁRIA R\$ 506,47 REF. UPDF) 1
	MENSAL R\$ 1.519,41 (REF. 3 UPDF)	MENSAL R\$ 1.012,94 (REF. 2 UPDF)	MENSAL R\$ 253,24 (REF. UPDF) 0,5	MENSAL R\$ 2.532,36 (REF. UPDF) 5
3. Com fins filantrópicos	DIÁRIA R\$ 15,19 (REF.0,03 UPDF)	DIÁRIA R\$ 15,19 (REF. 0,03 UPDF)	DIÁRIA R\$ 15,19 (REF. 0,03 UPDF)	DIÁRIA R\$ 15,19 REF. 0,03 UPDF)
	MENSAL R\$ 40,52 (REF. 0,08 UPDF)	MENSAL R\$ 40,52 (REF. 0,08 UPDF)	MENSAL R\$ 40,52 (REF.0,08 UPDF)	MENSAL R\$ 40,52 (REF. 0,08 UPDF)
4. Atividades desenvolvidas com a partic.de órgãos ou entidades do GDF	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO
5. Concursos Públicos				
5.1 Utilização das dependências por terceiros	DIÁRIA R\$ 506,47 (REF. 1 UPDF)	DIÁRIA R\$ 506,47 (REF. 1 UPDF)	DIÁRIA R\$ 506,47 (REF. 1 UPDF)	DIÁRIA R\$ 506,47 REF. UPDF) 1
5.2 Utilização das dependências por órgãos ou entidades do GDF	DIÁRIA R\$ 253,24 (REF. 0,5 UPDF)	DIÁRIA R\$ 253,24 (REF. 0,5 UPDF)	DIÁRIA R\$ 253,24 (REF. UPDF) 0,5	DIÁRIA R\$ 253,24 REF. UPDF) 0,5
6. Outros	DIÁRIA R\$ 506,47 (REF. 1 UPDF)	DIÁRIA R\$506,47 (REF. 1 UPDF)	DIÁRIA R\$ 506,47 (REF. 1 UPDF)	DIÁRIA R\$ 506,47 REF. UPDF) 1
	MENSAL R\$ 2.532,36 (REF. 5 UPDF)	MENSAL R\$ 2.532,36 (REF. 5 UPDF)	MENSAL R\$ 2.532,36 (REF. 5 UPDF)	MENSAL R\$ 2.532,36 (REF. UPDF) 5

Valores atualizados conforme Lei Complementar Distrital nº 435 de 27.12.2001 - VALORES VÁLIDOS ATÉ ATUALIZAÇÃO EM JANEIRO/2023.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 08 DE JANEIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o inciso XI e LXVI, do Artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais, resolve: Art. 1º Conforme a Ordem de Serviço nº 221, de 19/12/2022, DODF nº 237, 23/12/2022, para continuidade dos serviços; Art. 2º Por força da Ordem de Serviço nº 08 de 22/01/2021, publicada no DODF nº 18 de 27/01/2021, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD desta Região Administrativa/RA-TAG, determino o seguinte: Art. 3º Instauração de procedimento administrativo disciplinar processo nº 00132.00006353/2018-87, para apurar sobre os procedimentos que configuraram, no mérito de autoria e materialidade, conforme conclusão, no Relatório Final, estabelecido no processo nº 00132.00005476/2018-60. Art. 4º Encaminha-se a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, para demais procedimentos de sua competência. Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ANDRADE DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: Art. 1º Tornar Sem Efeito a Ordem de Serviço nº 59, de 1º de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 208, de 07 de novembro de 2022, página 03. Art. 2º Anular apenas os atos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar praticados no Processo nº 00136-00000266/2022-59, por conterem vícios insanáveis. Art. 3º Fica ratificada a Comissão designada pela Ordem de Serviço nº 60, de 1º de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 208, de 07 de novembro de 2022, página 33. Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO MÁRCIO DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, da Casa Civil do Distrito Federal, considerando os dispositivos previstos no § 1º do artigo 2º, do Decreto nº 17.079 de 28 de dezembro de 1995, resolve: Art. 1º Atualizar o valor do preço público para ocupação de áreas públicas com finalidade comercial ou de prestação de serviços, para o exercício de 2021, no âmbito da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX, nos termos do ANEXO I. Parágrafo único. Os preços públicos foram calculados com base no art. 1º da Portaria nº 73, de 19 de dezembro de 2022, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, usando a variação acumulada do INPC de 5,97%. Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

ANEXO I – 2022

Anexo I - Grupo III (Decreto nº 30.734, de 27 de Agosto de 2009)				
Espaço ocupado em áreas públicas com finalidades comerciais ou prestação de serviços por:	Unidade	Valores em Real do Preço Público		
		Dia	Mês	Ano
Comércio Estabelecido:	M²			
a) Com cobertura (toldos, marquises, telhados e similares)	M²	0,44	13,05	156,62
b) Sem cobertura	M²	0,19	5,64	67,73
Estacionamento cercado sem cobrança de ingressos ou qualquer preço	M²	0,02	0,71	8,47
Canteiros de obras, parques de diversões, circos e similares.	M²	0,04	1,06	12,7
Área efetivamente utilizada por estabelecimento de ensino (coberto ou não)	M²	0,04	1,06	12,7
Banca em mercado	M²	0,44	13,05	156,62
Placas, painéis publicitários e similares.	M²	(*)	(*)	(*)
Comércio ou serviço ambulante em veículos motorizados ou não:				
a) Balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares	Unidade	1,01	30,34	364,04
b) Caminhões	Unidade	3,88	116,41	1396,9
Avanços de postos de serviços (PAG/PLL)	M²	0,04	1,06	12,7
Abrijo de táxi **	M²	0,28	8,47	101,59
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para a realização de eventos com finalidade comercial	M²	0,44	13,05	156,62
Outras finalidades	M²	0,44	13,05	156,62

(*) Observar dispositivos da Lei 3.036/2002.

(**) Os pontos de táxi e estacionamento são livres e gratuitos, Inciso 1º do artigo nº31 da Lei 5.323 de 17/03/2014.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo da ORDEM DE SERVIÇO nº 73, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022, publicada no DODF nº 231, de 15 de dezembro de 2022, página nº 31.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 30 (trinta) dias, o prazo da ORDEM DE SERVIÇO nº 74, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022, publicada no DODF nº 231, de 15 de dezembro de 2022, página 3.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo da ORDEM DE SERVIÇO nº 80, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022, publicada no DODF nº 231, de 15 de dezembro de 2022, página nº 32.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo da ORDEM DE SERVIÇO nº 81, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022, publicada no DODF nº 231, de 15 de dezembro de 2022, página nº 32.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo da ORDEM DE SERVIÇO nº 82, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022, publicada no DODF nº 231, de 15 de dezembro de 2022, página nº 32.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

Em 29 de dezembro de 2022

Processo: 00145-00000475/2019-98. Assunto: Apuração do Processo nº 0145-000218/2017.

I - APROVO "apenas em parte" o Relatório Final da Comissão de Processo Disciplinar - PAD (99385756), designada pela ORDEM DE SERVIÇO nº 15, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022 (80304870) e DISCORDO da conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, pois não foi configurado um ato improprio e também não foi comprovado o efetivo prejuízo ao Erário do Distrito Federal.

II - APROVO a Nota Técnica nº 63/2022 - RA-REC/GAB/ASTEC (102780107).

III - Determino o arquivamento do presente processo.

IV - Encaminhe-se os autos ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT para conhecimento e providências, se for o caso.

V - Encaminhe-se à Coordenação de Supervisão do Sistema de Correição da Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF/SUCOR/COSUC), para ciência, acompanhamento e providências, se for o caso.

WANDERLEY ERES DE DEUS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 76, de 1º de dezembro de 2022, publicada no DODF nº 231, de 15 de dezembro de 2022, páginas nº 31 e nº 32, ONDE SE LÊ: "...objeto do Processo nº 00145-00001386/2022-64...", LEIA-SE: "...objeto do Processo nº 00145-00000308/2019-47...".

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 002/2023 – COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ

(Processo nº 20221206-246735)

A COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso VI, "j", da Ordem de Serviço nº 129, de 30 de junho de 2022, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 008/2023 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ, elaborado em decorrência do pedido de SHOW COMERCIAL DE TINTAS LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.747.283/002-12 e no CNPJ/MF sob o nº 02.475.798/0002-34, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes no item 06 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias nos itens mencionados no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA – A interessada deverá observar o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

CLÁUSULA QUINTA – A interessada poderá realizar no máximo cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, operações interestaduais destinadas a quaisquer pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, observadas as definições dispostas nos incisos I, II, III e IV do parágrafo 2º art. 4º.

CLÁUSULA SEXTA – A INTERESSADA deverá:

I - caso regida pela Lei n. 5.005, de 21 de dezembro de 2012, definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a cinco por cento sobre o valor da nota fiscal relativa à última entrada das mercadorias vendidas;

II - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, ressalvado o disposto no incisos I e III desta cláusula;

III - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item 11 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 1997, ressalvado o disposto no inciso I desta cláusula

CLÁUSULA SÉTIMA – Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 100%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

- a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;
- b) se o processo estiver extinto;
- c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO– A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA OITAVA –A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA NONA – Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEFAZ-DF.

Brasília/DF, 09 de janeiro de 2023
DAVILINE BRAVIN SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 18, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 504 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e o que consta dos processos nºs 00064-0000052/2023-54 e 00400-00000780/2023-15, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JUNIOR

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00			
ALTERAÇÃO DE QDO		ORÇAMENTO FISCAL					
ANEXO A PORTARIA Nº	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDOSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
17020317203	23303 FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE						100.000
12.131.8202.8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA						100.000
Ref. 017887	6978 PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL - FEPECS DISTRITO FEDERAL	99	33.91.39	5	1500.100	100.000	
44010100001	44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA						4.000
14.421.6217.2426	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA						4.000
Ref. 020702	0073 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMILIA-PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS APENADOS-DISTRITO FEDERAL	99	44.91.52	4	1500.100	4.000	
						TOTAL	104.000

[*] Prioridade LDO [**] Projeto em Andamento [***] Conservação de Patrimônio (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00			
ALTERAÇÃO DE QDO		ORÇAMENTO FISCAL					
ANEXO A PORTARIA Nº	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDOSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
17020317203	23303 FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE						100.000
12.131.8202.8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA						100.000
Ref. 017887	6978 PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL - FEPECS DISTRITO FEDERAL	99	33.91.30	0	1500.100	100.000	
44010100001	44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA						4.000
14.421.6217.2426	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA						4.000
Ref. 020702	0073 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMILIA-PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS APENADOS-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	4	1500.100	4.000	
						TOTAL	104.000

[*] Prioridade LDO [**] Projeto em Andamento [***] Conservação de Patrimônio (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

PORTARIA Nº 19, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Institui o código para formação e identificação de processos à Secretaria Extraordinária de Assuntos Internacionais do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, pelos Decretos nº 37.335, de 13 de maio de 2016, nº 37.968, de 20 de janeiro de 2017 e nº 44.098, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Instituir o código para formação e identificação de processos à Secretaria Extraordinária de Assuntos Internacionais (Serinter), por se constituir integrante da Rede Integrada de Protocolos do Distrito Federal (Reprot-DF).

Art. 2º O código para formação e identificação de processos que identificará a Serinter é o 4037.

Art. 3º A numeração dos processos será iniciada com o número 1 e será reiniciada a cada ano.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 25, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

Institui o código para formação e identificação de processos à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, pelos Decretos nº 37.335, de 13 de maio de 2016, nº 37.968, de 20 de janeiro de 2017 e nº 44.100, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Instituir o código para formação e identificação de processos à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (Sedet), por se constituir integrante da Rede Integrada de Protocolos do Distrito Federal (REPROT-DF).

Art. 2º O código para formação e identificação de processos que identificará a Sedet é o 4035.

Art. 3º A numeração dos processos será iniciada com o número 1 e será reiniciada a cada ano.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 26, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 504 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e o que consta do processo nº 00060-00016501/2023-99, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa do Fundo de Saúde do Distrito Federal, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JUNIOR

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00			
ALTERAÇÃO DE QDO		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL					
ANEXO A PORTARIA Nº	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDOSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
17060117901	23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						9.236.038
10.122.8202.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						531.742
Ref. 019409	0052 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	531.742	
10.301.8202.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						1.999.332
Ref. 022224	0006 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - DISTRITO FEDERAL	99	33.90.37	0	1600.138	1.999.332	
10.302.8202.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						6.462.152
Ref. 022223	0005 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE - DISTRITO FEDERAL	99	33.90.37	0	1500.100	6.462.152	
10.305.8202.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						242.812
Ref. 022225	0007 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1600.138	242.812	
						TOTAL	9.236.038

[*] Prioridade LDO [**] Projeto em Andamento [***] Conservação de Patrimônio (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00			
ALTERAÇÃO DE QDO		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL					
ANEXO A PORTARIA Nº	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDOSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
17060117901	23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						9.236.038
10.122.8202.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						531.742
Ref. 019409	0052 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	531.742	
10.301.8202.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						1.999.332
Ref. 022224	0006 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - DISTRITO FEDERAL	99	33.90.37	0	1600.138	1.999.332	
10.302.8202.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						6.462.152
Ref. 022223	0005 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE - DISTRITO FEDERAL	99	33.90.37	0	1500.100	6.462.152	
10.305.8202.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						242.812
Ref. 022225	0007 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1600.138	242.812	
						TOTAL	9.236.038

[*] Prioridade LDO [**] Projeto em Andamento [***] Conservação de Patrimônio (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

PORTARIA Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF Codeplan, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a necessidade de otimização das rotinas, comunicação direta e atendimento ágil das demandas relacionadas à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), resolve:

Art. 1º Instituir a Unidade Gestora da Lei Geral de Proteção de Dados (UGLGD), subordinada à Presidência, com o objetivo de atender as determinações do Decreto nº 42.036, de 27 de abril de 2021.

Art. 2º Terão permissão de usuário, nesta unidade, os Encarregados Setoriais e o Encarregado Governamental, conforme subordinação aos seus respectivos órgãos e designação oficial publicada pelo órgão ou entidade.

Art. 3º Outros servidores poderão ser designados pelo Encarregado Setorial para compor a equipe da Unidade Gestora da Lei Geral de Proteção de Dados (UGLGD).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEANSLEY LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Termo de Homologação e na Portaria nº 1.203, de 16 de dezembro de 2022, publicados no DODF nº 233, de 19 de dezembro de 2022, página 15, ONDE SE LÊ: "...Creche Nossa Senhora Divina Providência...", LEIA-SE: "...Creche Nossa Senhora da Divina Providência...".

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 276, de 08 de setembro de 2022, publicada no DODF nº 170, de 09 de setembro de 2022, p. 40, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes do Processo Sindicante nº 00080.00207621/2022-48, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 10 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
EDNA MARTINS DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituída, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 277, de 09 de setembro de 2022, publicada no DODF nº 171, de 12 de setembro de 2022, p. 40, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes do Processo Sindicante nº 00080.00207760/2022-71, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 11 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
EDNA MARTINS DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituída, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 251, de 12 de agosto de 2022, publicada no DODF nº 153, de 15 de agosto de 2022, p. 37, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Sindicante nº 00080.00172327/2022-16, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 13 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
EDNA MARTINS DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituída, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes no processo nº 00080.00073395/2022-95.

Art. 2º Arquivar os autos com fundamento no artigo 244, §1º, inciso I e §2º c/c o artigo 257, todos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
EDNA MARTINS DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

DECISÃO - ATA Nº 1.165

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei n. 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB e, demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão do colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos que nas decisões de ARQUIVAMENTO, NÃO PROVIMENTO, nos processos abaixo relacionados, poderá ser interposto RECURSO em 2ª Instância na forma dos artigos 288 e 289 do CTB, até 30 (trinta) dias da disponibilização/publicação deste edital no site do DER/DF (www.der.df.gov.br) e Diário Oficial, apresentar recurso ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília-DF. Esclarecemos que nas decisões de PROVIMENTO, o DER/DF, poderá recorrer junto ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal – CONTRANDIFE. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista das decisões também está disponível em (www.der.df.gov.br) O padrão de sequência de identificação dos dados da infrações abaixo relacionados é: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

Nº Processo SEI	Placa	Auto de Infração	Decisão
00113-00011801/2018-70	JKM3085	GE01030053	NÃO PROVIMENTO
00113-00005392/2018-72	NKG2484	KP00453045	NÃO PROVIMENTO

00113-00023066/2018-47	JIT0783	Y001319427	NÃO PROVIMENTO
00113-00009726/2019-68	CRI1258	Y001470154	ARQUIVAMENTO
00113-00013278/2019-05	OVN1789	CJ00143955	NÃO PROVIMENTO
00113-00032994/2019-83	PBJ3070	CJ00240342	ARQUIVAMENTO
00113-00033087/2019-51	PBD3309	GE01101712	ARQUIVAMENTO
00113-00033089/2019-41	PBD3309	CJ00352757	ARQUIVAMENTO
00113-00033190/2019-00	PBT3655	CJ00635559	NÃO PROVIMENTO
00113-00033681/2019-42	JKG9019	CJ00099477	ARQUIVAMENTO
00113-00033733/2019-81	PDG9667	YE01504729	NÃO PROVIMENTO
00113-00033803/2019-09	NFQ4801	GE01011822	ARQUIVAMENTO
00113-00033936/2019-77	PBE1953	CJ00113142	ARQUIVAMENTO
00113-00033938/2019-66	PBE1953	CJ00104852	ARQUIVAMENTO
00113-00033939/2019-19	PBE1953	CJ00104865	ARQUIVAMENTO
00113-00033940/2019-35	QDR2722	YE01361076	ARQUIVAMENTO
00113-00033942/2019-24	QDR2722	YE01340375	ARQUIVAMENTO
00113-00034282/2019-07	CRI1258	Y001470155	ARQUIVAMENTO
00113-00030784/2018-70	JJM8289	YE01273134	NÃO PROVIMENTO
00113-00010361/2019-14	JSC1382	Y01367612	ARQUIVAMENTO
00113-00013482/2019-18	JHY5155	Y001675785	ARQUIVAMENTO
00113-00014560/2019-00	PAA4538	G00528164	ARQUIVAMENTO
00113-00017237/2019-80	OMN2014	YE01143337	ARQUIVAMENTO
00113-00017387/2019-93	OVN9374	I005491333	ARQUIVAMENTO
00113-00017390/2019-15	OVN9374	I005031836	ARQUIVAMENTO
00113-00017469/2019-38	PKE5960	CJ00025183	ARQUIVAMENTO
00113-00017616/2019-70	OGY8122	YE01215382	ARQUIVAMENTO
00113-00017663/2019-13	JHV6460	KP00102874	ARQUIVAMENTO
00113-00017665/2019-11	JHM0337	I004227119	ARQUIVAMENTO
00113-00017670/2019-15	JHM0337	GE00233497	ARQUIVAMENTO
00113-00022603/2019-12	PAH7088	CJ00047196	ARQUIVAMENTO
00113-00034004/2019-41	JIX9015	CJ00019638	ARQUIVAMENTO
00113-00034000/2019-63	JIX9015	CJ00105018	ARQUIVAMENTO
00113-00033965/2019-39	JEB3971	KP00540018	ARQUIVAMENTO
00113-00032790/2019-42	OXZ1078	CJ00383052	ARQUIVAMENTO
00113-00032787/2019-29	OXZ1078	KP00646002	ARQUIVAMENTO
00113-00032767/2019-58	OXZ1078	CJ00254104	ARQUIVAMENTO
00113-00032766/2019-11	OXZ1078	CJ00350037	ARQUIVAMENTO
00113-00032754/2019-89	OXZ1078	CJ00164352	ARQUIVAMENTO
00113-00026498/2019-91	JJG1051	CJ00206725	ARQUIVAMENTO
00113-00024111/2019-61	GZN0782	YE01422555	ARQUIVAMENTO
00113-00022606/2019-56	PAH7088	CJ00174341	ARQUIVAMENTO
00113-00022605/2019-10	PAH7088	CJ00048418	ARQUIVAMENTO
00113-00020868/2019-86	PRF1121	KP00557002	ARQUIVAMENTO
00113-00027891/2018-11	PDE1874	GE01054103	NÃO PROVIMENTO
00113-00028160/2019-73	JHP9040	I005120743	ARQUIVAMENTO
00113-00028157/2019-50	JHP9040	I005232183	ARQUIVAMENTO
00113-00027968/2019-33	JID2876	KP00652573	NÃO PROVIMENTO
00113-00027966/2019-44	JID2876	KP00604000	ARQUIVAMENTO
00113-00027963/2019-19	MER7381	KP00510423	ARQUIVAMENTO
00113-00027960/2019-77	JHT2575	KP00635354	ARQUIVAMENTO
00113-00027882/2019-19	JIZ9531	CJ00427028	NÃO PROVIMENTO
00113-00027857/2019-27	PBJ0252	CJ00423190	NÃO PROVIMENTO
00113-00027850/2019-13	HCS5373	KP00654280	NÃO PROVIMENTO
00113-00027819/2019-74	JFP9569	KP00589385	NÃO PROVIMENTO
00113-00027818/2019-20	JFA2108	CJ00356510	ARQUIVAMENTO
00113-00027796/2019-06	NBS7878	CJ00419978	NÃO PROVIMENTO
00113-00027571/2019-41	PAE1636	CJ00467768	NÃO PROVIMENTO
00113-00027350/2019-73	PAN9522	CJ00524043	NÃO PROVIMENTO
00113-00000690/2019-57	JGP2329	KP00411467	ARQUIVAMENTO
00113-00025314/2019-75	KPA3944	CJ00094840	ARQUIVAMENTO
00113-00025214/2019-49	ONA2788	CJ00018772	ARQUIVAMENTO
00113-00025100/2019-07	FJJ4571	CJ00381065	NÃO PROVIMENTO
00113-00024689/2019-18	PQF2338	CJ00384025	NÃO PROVIMENTO
00113-00024681/2019-51	PQL6840	CJ00387864	NÃO PROVIMENTO
00113-00024567/2019-21	PBD0056	CJ00350780	ARQUIVAMENTO
00113-00024414/2019-84	PBL6602	CJ00487705	NÃO PROVIMENTO
00113-00024378/2019-59	ONK9719	KP00662747	NÃO PROVIMENTO
00113-00023920/2019-56	IQV1163	CJ00387391	NÃO PROVIMENTO
00113-00021934/2019-35	JIF5653	CJ00197820	ARQUIVAMENTO
00113-00021437/2019-37	JJA7666	CJ00461703	NÃO PROVIMENTO
00113-00017242/2019-92	ONQ8379	CJ00284804	NÃO PROVIMENTO
00113-00027967/2019-99	JID2876	KP00648730	NÃO PROVIMENTO
00113-00027868/2019-15	OVN8647	KP00567329	ARQUIVAMENTO

00113-00027092/2019-25	JIR1163	CJ00420304	NÃO PROVIMENTO
00113-00027061/2019-74	NSQ2276	KP00677252	NÃO PROVIMENTO
00113-00015188/2019-41	IGI2984	KP00637660	ARQUIVAMENTO
00113-00013276/2019-16	OVN1789	CJ00179607	ARQUIVAMENTO
00113-00003550/2019-31	PQA4000	I005358773	ARQUIVAMENTO
00113-00001417/2019-40	PAC6690	CJ00090675	ARQUIVAMENTO
00113-00028022/2019-94	JIO2740	CJ00436773	NÃO PROVIMENTO
00113-00027969/2019-88	JID2876	KP00643963	NÃO PROVIMENTO
00113-00027959/2019-42	JID2876	KP00612878	ARQUIVAMENTO
00113-00027942/2019-95	JJK8438	CJ00409152	ARQUIVAMENTO
00113-00027855/2019-38	JHJ4724	KP00643883	NÃO PROVIMENTO
00113-00027463/2019-79	NLS4866	CJ00344009	ARQUIVAMENTO
00113-00027444/2019-42	OGX1701	CJ00451388	NÃO PROVIMENTO
00113-00027251/2019-91	NNU7893	CJ00383771	NÃO PROVIMENTO
00113-00027231/2019-11	QBH7584	CJ00384017	NÃO PROVIMENTO
00113-00026799/2019-14	PBN6634	CJ00414279	NÃO PROVIMENTO
00113-00013792/2019-32	JHQ3846	KP00584369	NÃO PROVIMENTO
00113-00010456/2019-38	JJV7467	CJ00182896	ARQUIVAMENTO
00113-00003420/2019-06	JIX4424	KP00587595	NÃO PROVIMENTO
00113-00003552/2019-20	JHD0986	CJ00001729	NÃO PROVIMENTO
00113-00010378/2019-71	JSC1382	I004140365	ARQUIVAMENTO
00113-00014623/2019-10	JJI1234	CJ00400943	NÃO PROVIMENTO
00113-00016448/2019-03	OZW0205	CJ00335817	NÃO PROVIMENTO
00113-00027054/2019-72	LSQ4505	CJ00389319	NÃO PROVIMENTO
00113-00027055/2019-17	PRZ9812	CJ00426366	NÃO PROVIMENTO
00113-00027250/2019-47	PRB2153	CJ00440302	PROVIMENTO
00113-00027301/2019-31	OFH3493	KP00691918	PROVIMENTO
00113-00027302/2019-85	ONT1317	CJ00542199	NÃO PROVIMENTO
00113-00027501/2019-93	OMN2768	KP00636825	NÃO PROVIMENTO
00113-00027540/2019-91	JGV6469	KP00652274	NÃO PROVIMENTO
00113-00027817/2019-85	JFA2108	CJ00326320	NÃO PROVIMENTO
00113-00007508/2019-99	JIL2372	I005537215	ARQUIVAMENTO
00113-00028159/2019-49	JHP9040	CJ00110176	ARQUIVAMENTO
00113-00000689/2019-22	OVN3449	I005045735	ARQUIVAMENTO
00113-00028161/2019-18	JHP9040	KP00359022	ARQUIVAMENTO
00113-00022499/2019-66	OGI4641	I005555237	ARQUIVAMENTO
00113-00027305/2019-19	OGZ5298	CJ00027545	ARQUIVAMENTO
00113-00028489/2019-34	PAQ7429	CJ00308690	ARQUIVAMENTO
00113-00028497/2019-81	PAQ7429	CJ00037892	ARQUIVAMENTO
00113-00028501/2019-19	PAQ7429	I005497596	ARQUIVAMENTO
00113-00028507/2019-88	NLL9301	CJ00412465	ARQUIVAMENTO
00113-00028092/2019-42	PAP7352	CJ00547269	NÃO PROVIMENTO
00113-00025280/2019-19	PAI7463	YE01441833	NÃO PROVIMENTO
00113-00025197/2019-40	PAR3069	CJ00359567	NÃO PROVIMENTO

FÁBIO CARDOSO DA SILVA
Presidente, Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 06, DE 10 JANEIRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF de 26/06/2019, p.7, em seu art. 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Comissão de Processo Sindicante para apurar responsabilidade de Servidor Público por supostas irregularidades administrativas, conforme relatada no Processo SEI nº 00400-00053570/2021-50, reconduzida por meio da Portaria nº 53 de 08 de dezembro de 2022, publicada no DODF nº 229 de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a metodologia para a apuração do preço dos produtos para efeito de aquisição no âmbito do Programa de Aquisição da Produção da Agricultura do Distrito Federal – PAPA/DF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o art. 4º, da Lei Distrital nº 4.752, de 07 de fevereiro de 2012, e o art. 5º, inciso II, do Decreto Distrital nº 33.642, de 02 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Os preços dos produtos oriundos dos agricultores familiares ou suas organizações, praticados nas aquisições de produtos por meio do Programa de Aquisição da Produção da Agricultura do Distrito Federal - PAPA/DF, terão como base os preços obtidos pela média do preço mais comum nos últimos 12 (doze) meses para os produtos que possuam acompanhamento sistemático de preço pelas Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A. - CEASA/DF.

§ 1º Os preços cotados conforme o disposto no caput terão validade de referência por até 06 (seis) meses.

§ 2º A contagem do prazo de validade supracitado se dará a partir do recebimento pela SEAGRI/DF de ofício da CEASA/DF encaminhando a pesquisa de preços.

Art. 2º No caso do produto a ser adquirido não possuir acompanhamento sistemático pela CEASA/DF, a pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - relatório de pesquisa de preços de produtos com base nas informações da Nota Fiscal eletrônica - NFe;

II - preços públicos referentes a aquisições ou contratações similares realizadas pelo Distrito Federal e demais entes públicos;

III - pesquisa junto a fornecedores; e

IV - pesquisa publicada em mídias ou sites especializados ou de domínio amplo.

Parágrafo único. A opção pela utilização de outro parâmetro de pesquisa ou método para obtenção do valor de referência deverá ser descrita e justificada nos autos pelo gestor responsável.

Art. 3º Na impossibilidade de pesquisa de preço para a compra de produtos orgânicos ou agroecológicos, nos termos dos art. 1º e 2º, os preços poderão ser acrescidos em até 30% (trinta por cento) em relação aos preços estabelecidos para produtos convencionais, conforme Decreto nº 33.642, de 02 de maio de 2012.

§ 1º O referido percentual de acréscimo deverá ser calculado com base na estimativa do valor do custo de produção do produto orgânico em relação ao custo de produção convencional, que poderá ser obtido junto à Emater/DF ou outro órgão oficial de governo, bem como em trabalhos científicos reconhecidos.

§ 2º Excepcionalmente, será admitida a adoção de outra metodologia de cálculo do percentual de acréscimo para os produtos orgânicos de que trata o caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo gestor responsável.

Art. 4º A pesquisa de preços a que se refere o artigo 2º será realizada da forma mais ampla possível e deverá ser composta de, no mínimo, 03 (três) preços válidos, além de contemplar todas as características do objeto.

§ 1º Os preços cotados conforme disposto no caput terão validade de referência por até 06 (seis) meses, a contar da data da obtenção do preços pela SEAGRI/DF.

§ 2º A contagem do prazo de validade supracitado se dará a partir do recebimento, pela Diretoria de Compras Institucionais da SPAC/SEAGRI, de despacho de sua Gerência de Editais e Convênios com a pesquisa de preços consolidada, contendo as informações obtidas por essa Gerência, bem como as fornecidas pela Gerência de Compras da SUAG/SEAGRI.

Art. 5º Deverá ser juntada aos autos Planilha Comparativa de Preços composta de, no mínimo, 03 (três) valores válidos, obedecendo aos parâmetros estabelecidos no art. 2º, observadas as especificações ou descrições do objeto.

§ 1º Para os itens I e II do art. 2º os preços de cada parâmetro serão apresentados de forma combinada ou não.

§ 2º O gestor responsável deverá comprovar e justificar nos autos a impossibilidade de atendimento ao disposto no § 1º.

§ 3º Quanto aos preços obtidos por meio do Painel de Mapa de Preços de NFe, o valor a ser utilizado na composição da Planilha Comparativa de Preços corresponderá apenas ao valor médio encontrado para cada item pesquisado.

Art. 6º A metodologia de cálculo do valor dos produtos será a seguinte:

I - Para os itens que possuam acompanhamento sistemático da CEASA/DF, será realizada a média aritmética simples do preço mais comum dos valores encontrados nas pesquisas realizadas na referida instituição nos últimos 12 (doze) meses.

II - Nos demais casos, para a obtenção do valor de referência, será utilizada a metodologia de aplicação da média saneada, com a análise crítica dos dados para a exclusão de valores discrepantes, visando uma amostra homogênea com um coeficiente de variação de no máximo 25%.

III - Para cálculo da média saneada deve-se expurgar os extremos inferiores e superiores, de tal forma a obter Coeficiente de Variação (CV) igual ou menor que 25%. Para delimitar esses extremos, calcula-se a média mais (+) o desvio padrão (limite superior) e a média menos (-) o desvio padrão (limite inferior), conforme fórmulas a seguir. Valores fora dessa faixa serão eliminados do cálculo da média dos preços.

CV = (DP/M) x 100

Limite Superior (LS): Média (M) + Desvio-padrão (DP)

Limite Inferior (LI): Média (M) - Desvio-padrão (DP)

Art. 7º A apuração e publicidade dos preços dos produtos a que se refere o art. 1º são de atribuição da CEASA/DF.

§ 1º Nos casos previstos no art. 2º, incisos I e II e IV, a atribuição da apuração é da Gerência de Compras da SUAG/SEAGRI.

§ 2º Para os casos previstos no art. 2º, incisos III, a apuração e publicidade são de atribuição da Diretoria de Compras Institucionais da SPAC/SEAGRI.

§ 3º A responsabilidade pela aprovação dos preços nas pesquisas realizadas no âmbito do PAPA/DF é do Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, bem como do titular da pasta do órgão contratante.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Fica revogada a Portaria nº 20, de 11 de março de 2022.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

DECISÃO Nº 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Processo nº: 0070-001788/2022 - Interessada: Franciélio Félix da Silva - Assunto: Regularização Fundiária. Recurso Administrativo.

ADMINISTRATIVO. AGRÁRIO. REGULARIZAÇÃO DAS OCUPAÇÕES DE IMÓVEIS PÚBLICOS RURAIS DO DISTRITO FEDERAL. RECURSO ADMINISTRATIVO. PRESENTES OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE. RECOMENDAÇÃO PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSO.

ACOLHO a Nota Jurídica N.º 547/2022 - SEAGRI/GAB/AJL, da douta Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta, por seus próprios e fundamentos jurídicos, os quais adoto como razões de decidir pelo RECEBIMENTO do recurso interposto por meio do processo nº 0070-001788/2012 posto que preenche os pressupostos de admissibilidade.

Quanto ao mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO haja vista que o recorrente não preenche os pressupostos legais basilares necessários por conta de infringir o Contrato de Concessão de Uso Oneroso - DIRUR nº 168/2014 e DETERMINO a manutenção do indeferimento.

Publique-se e restitua-se à Subsecretaria de Regularização Fundiária - SRF para as providências necessárias.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

Secretário de Estado

DECISÃO Nº 02, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Processo nº: 00070-00005658/2020-17 - Interessada: José Meireles Leite - Assunto: Regularização Fundiária. Recurso Administrativo.

ADMINISTRATIVO. AGRÁRIO. REGULARIZAÇÃO DAS OCUPAÇÕES DE IMÓVEIS PÚBLICOS COM RURAIS INSERIDOS DO DISTRITO FEDERAL. RECURSO ADMINISTRATIVO. PRESENTES OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE. PELO CONHECIMENTO DO RECURSO. NÃO COMPROVAÇÃO DA OCUPAÇÃO. REQUISITO PREVISTO NO ART. 7º, INCISO II, DA LEI DISTRITAL Nº 5.803/2017. IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA. RECOMENDAÇÃO PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSO.

ACOLHO a Nota Jurídica N.º 545/2022 - SEAGRI/GAB/AJL, da douta Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta, por seus próprios e fundamentos jurídicos, os quais adoto como razões de decidir pelo RECEBIMENTO do recurso interposto por meio do processo nº 00070-00005658/2020-17, posto que preenche os pressupostos de admissibilidade.

Quanto ao mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO haja vista que o recorrente não preenche os pressupostos legais basilares necessários ao prosseguimento do processo de regularização fundiária da área rural requerida, por infringir o art. 7º, inciso II, da Lei nº 5.803/2017 e DETERMINO a manutenção do indeferimento.

Publique-se e restitua-se à Subsecretaria de Regularização Fundiária - SRF para as providências necessárias.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

Secretário de Estado

DECISÃO Nº 03, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Processo: 00070-00003381/2022-41 - Interessado: VILA DO MAR CONGELADOS LTDA-ME - Assunto: Auto de Infração nº 01489 lavrado em 01 de abril de 2022 - Recurso Administrativo

ADMINISTRATIVO. DIREITO SANCIONADOR. AUTO DE INFRAÇÃO. PENALIDADE. MULTA. LEI Nº 5.800/2017. DECRETO Nº 38.981/2018. RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO A SER TOMADA PELO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL. PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSO.

Considerando a Nota Jurídica n.º 11/2023, da douta Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta e considerando parecer técnico da Subsecretaria de Defesa Agropecuária, cujos argumentos estão sob o amparo da Lei nº 5.800/2017 e do Decreto nº 38.981/2018, ACOELHO as razões apresentadas pelas áreas técnicas, por seus próprios e fundamentos jurídicos, os quais adoto como razões de decidir para RECEBER o recurso interposto pelo interessado, por meio do processo nº 00070-00003381/2022-41, tendo em vista sua tempestividade.

Quanto ao mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, e mantenho a aplicação da multa, uma vez que as alegações da atuada não são suficientes para desconstituir a aplicação da referida penalidade. Publique-se. Encaminhe-se à SDA/SEAGRI-DF para que notifique o interessado quanto a presente decisão.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

PORTARIA Nº 05, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Instaurar tomada de contas especial referente ao processo nº 0193-000285/2011.

Art. 2º Os trabalhos de apuração e todos os atos administrativos necessários para a conclusão da tomada de contas serão conduzidos pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial designada pela Portaria nº 55, de 17 de junho de 2021, publicada no DODF nº 113, de 18 de junho de 2021.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES

PORTARIA Nº 06, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Instaurar tomada de contas especial referente ao processo nº 0193-000404/2010.

Art. 2º Os trabalhos de apuração e todos os atos administrativos necessários para a conclusão da tomada de contas serão conduzidos pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial designada pela Portaria nº 55, de 17 de junho de 2021, publicada no DODF nº 113, de 18 de junho de 2021.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES

PORTARIA Nº 07, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Instaurar tomada de contas especial referente ao processo nº 0193-000104/2016.

Art. 2º Os trabalhos de apuração e todos os atos administrativos necessários para a conclusão da tomada de contas serão conduzidos pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial designada pela Portaria nº 55, de 17 de junho de 2021, publicada no DODF nº 113, de 18 de junho de 2021.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 02, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Aprova Projeto de Paisagismo que trata da Requalificação da Praça do Relógio, situada na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinadas com o Decreto nº 29.576, de 7 de outubro de 2008, com o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, com o art. 5º do Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo SEI-GDF nº 00110-00001211/2021-19 resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Paisagismo – PSG 114/2022 e Memorial Descritivo – MDE 114/2022, que trata da Requalificação da Praça do Relógio, situada na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

Art. 2º Autorizar a inclusão de Nota no projeto CST PR 557/1, com a seguinte redação: “Nota: Este projeto foi complementado pelo Projeto de Paisagismo - PSG/MDE 114/2022, no que diz respeito ao detalhamento de acessibilidade e paisagismo da Praça do Relógio.”

Art. 3º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 (sete) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme determinação da Portaria nº 95, de 21 de outubro de 2021, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica – SISDUC, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

ANULAR o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 1.739/2022, emitido em 31 de outubro de 2022, para o LOTE Nº 29, DA RUA SANANDUVA - DO LOTEAMENTO DENOMINADO "MORADA DE DEUS" - DF, tendo por proprietário MARIA BERNADETE ODY, autor do projeto FERNANDO CÉSAR LEONE POTZERNHEIM, processo nº 00390-00008143/2022-19 expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em virtude de monitoramento realizado com base nos arts. 104 a 107 do Decreto 43.056/2022

MARIANA ALVES DE PAULA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

ANULAR o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 1.289/2022, emitido em 18 de julho de 2022, e LICENÇA ESPECÍFICA Nº 157/2022, de 06 de outubro de 2022, para o LOTE DE TERRENO Nº 04, DA QUADRA INTERMEDIÁRIA UM DO TRECHO DOIS (Q.I. 2/1), DO SETOR DE HABITAÇÕES INDIVIDUAIS NORTE (SHI/NORTE) - DF , tendo por proprietário CLAUDIA MARISA DE AQUINO ALARCÃO, autor do projeto INGRID FREITAS RIBEIRO, processo nº 00390-00006581/2022-42 expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em virtude de monitoramento realizado com base nos arts. 104 a 107 do Decreto 43.056/2022

MARIANA ALVES DE PAULA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

Atualizar, para o exercício de 2023, os valores previstos na Portaria Conjunta nº 03, de 02 setembro de 2020 - SEMA/IBRAM, e no Decreto nº 36.992, de 17 de dezembro de 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Atualizar os valores cobrados a título de compensação florestal em recursos financeiros para remanescentes de vegetação e para árvores isoladas previstos no art. 3º da Portaria Conjunta nº 3 - SEMA/IBRAM, de 02 de setembro de 2020, bem como, os preços cobrados pelo serviço de licenciamento ambiental estabelecidos conforme art. 17 do Decreto nº 36.992, de 17 de dezembro de 2015.

§ 1º Conforme estabelecido no art. 1º da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001, os valores expressos em moeda corrente nacional na legislação do Distrito Federal deverão ser atualizados anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, o qual é divulgado por Portaria da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

§ 2º O valor acumulado do INPC em 2022 foi de 5,97%, devendo ser incluído na atualização dos valores expressos no Decreto nº 36.992, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 2º Os valores monetários da tabela do Anexo II do Decreto nº 36.992, de 17 de dezembro de 2015, ficam atualizados pelo índice informado no § 2º do art. 1º, e o referido anexo passa a vigorar com a seguinte redação:

PORTE	PEQUENO			MÉDIO			GRANDE		
	BAIXO	MÉDIO	ALTO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	BAIXO	MÉDIO	ALTO
Licença Prévia	R\$777,53	R\$1.555,06	R\$4.276,43	R\$5.053,96	R\$7.775,32	R\$10.496,68	R\$11.274,22	R\$13.995,58	R\$16.716,94
Licença de Instalação	R\$2.591,77	R\$5.183,55	R\$14.254,76	R\$16.846,52	R\$25.917,74	R\$34.988,95	R\$37.580,72	R\$46.651,94	R\$55.723,14
Licença de Operação	R\$1.555,06	R\$3.110,12	R\$8.552,85	R\$10.107,91	R\$15.550,64	R\$20.993,37	R\$22.548,43	R\$27.991,16	R\$33.433,89
NATUREZA DO SERVIÇO	VALOR								
CONSULTA PRÉVIA	R\$ 296,97								

" (NR)

Art. 3º Os valores monetários dos Anexos III e IV do Decreto nº36.992, de 17 de dezembro de 2015, ficam atualizados pelo índice informado no § 2º do art. 1º, e os referidos anexos passam a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO III

TABELA DE VALORES (R\$) PARA SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE PARCELAMENTOS DE SOLO

- Para o cálculo do preço do licenciamento de parcelamentos de solo multiplicar-se-á o Índice Base, dado pela fórmula descrita abaixo, pela constante correspondente ao porte do parcelamento, levando-se em conta sua localização (rural ou urbana), conforme classificação presente neste Anexo: Número total de lotes do parcelamento

$$\frac{\text{Área total do parcelamento (ha)}}{\text{Número total de lotes do parcelamento}} = IB*$$

* Nos casos em que o IB for menor que 1 (um), considera-se IB = 1 (um) para o cálculo do valor da licença correspondente.

- Porte do Empreendimento

Pequeno - <= 50 lotes

Médio - > 50 e <= 200 lotes

Grande - > 200 lotes

- A título de classificação do potencial poluidor do Parcelamento de Solo, para fins de gradação de impacto com vistas ao cálculo da compensação ambiental devida, utilizam-se os seguintes intervalos:

Baixo Potencial: IB <= 3

Médio Potencial: 3 < IB <= 6

Alto Potencial: IB > 6

- Constantes para cálculo de Parcelamentos de Solo Urbano:

Pequeno Porte - R\$2.070,96

Médio Porte - R\$4.142,47

Grande Porte - R\$8.283,87

- Constantes para cálculo de Parcelamentos de Solo Rural:

Pequeno Porte - R\$16.567,78

Médio Porte - R\$24.851,65

Grande Porte - R\$41.419,41

- Os preços do licenciamento referente a cada licença ambiental são:

Licença Prévia (LP) = 20% (vinte por cento) do valor total do licenciamento;

Licença de Instalação (LI) = 50% (cinquenta por cento) do valor total do licenciamento;

Licença de Operação (LO) = 30% (trinta por cento) do valor total do licenciamento.

ANEXO IV

TABELA DE VALORES (R\$) PARA CONJUNTOS HABITACIONAIS POR UNIDADE IMOBILIÁRIA

- Para o cálculo do preço do licenciamento de conjuntos habitacionais por unidade imobiliária multiplicar-se-á o Índice Base, dado pela fórmula descrita abaixo, pela constante correspondente ao porte do conjunto, conforme classificação presente neste Anexo: Unidades Imobiliárias

$$\frac{\text{Área do Conjunto Habitacional (ha)}}{\text{Unidades Imobiliárias}} = IB*$$

Área do Conjunto Habitacional (ha)

* Nos casos em que o IB for menor que 1 (um), considera-se IB = 1 (um) para o cálculo do valor da licença correspondente.

- Porte do Empreendimento

Pequeno - <= 400 unidades

Médio - > 400 e <= 1000 unidades

Grande - > 1000 unidades

- A título de classificação do potencial poluidor do Conjunto Habitacional, para fins de gradação de impacto com vistas ao cálculo da compensação ambiental devida, utilizam-se os seguintes intervalos:

Baixo Potencial: IB <= 50

Médio Potencial: 50 < IB <= 150

Alto Potencial: IB > 150

- Constantes para cálculo de Conjuntos Habitacionais:

Pequeno Porte - R\$1.242,58

Médio Porte - R\$2.485,48

Grande Porte - R\$4.970,33

- Os preços do licenciamento referente à cada licença ambiental são:

Licença Prévia (LP) = 20% (vinte por cento) do valor total do licenciamento;

Licença de Instalação (LI) = 50% (cinquenta por cento) do valor total do licenciamento;

Licença de Operação (LO) = 30% (trinta por cento) do valor total do licenciamento." (NR)

Art. 4º Os valores monetários das Tabelas 1, 2, 3, 5 e 6 do Anexo V do Decreto nº36.992, de 17 de dezembro de 2015, ficam atualizados pelo índice informado no § 2º do art. 1º e as referidas tabelas passam a vigorar com a seguinte redação:

Autorização para corte de árvores isoladas	VALOR (R\$)
Árvores mortas, caídas ou causando risco	Isento
Até 20 árvores	R\$ 86,98
De 21 a 50 árvores	R\$ 173,96
Acima de 50 árvores	Cobra-se por área conforme Tabela 2
Análise e vistoria de Plano de aproveitamento de material lenhoso de árvores isoladas	R\$ 57,99

Intervenção em vegetação	VALOR (R\$)
Supressão de até 2 ha	R\$ 347,93
Supressão acima de 2 ha até o limite de 10 ha	R\$ 347,93 + R\$ 69,59 por ha excedente
Supressão acima de 10 ha	R\$ 942,31 + R\$ 94,23 por ha excedente
Análise e vistoria de Plano de supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente	Majora-se em 50% seguindo os parâmetros de vegetação nativa em APP
Análise e vistoria de Plano de destoca em área remanescente de supressão de vegetação nativa	Majora-se em 15% seguindo os parâmetros de vegetação nativa
Análise e vistoria de Plano de aproveitamento de material lenhoso de vegetação nativa - AUMPF	R\$ 289,94

Consumidores de matéria prima florestal	VALOR (R\$)
Análise de Plano de Suprimento Sustentável - PSS	R\$ 724,85
Análise de Relatório de Produção Anual - REPA	R\$ 362,42
Análise de Relatório de Consumo Anual - RECA	R\$ 173,96

TABELA 5	
Descrição	VALOR (R\$)
Análise do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas	RS 289,94
Até 0,5 ha	RS 289,94
Acima de 0,5 até 1,0 ha	RS 434,91
Acima de 1,0 até 2,0 ha	RS 579,88
Acima de 2,0 ha	RS 579,88 + RS 57,99 por ha excedente

TABELA 6	
Descrição	VALOR (R\$)
Outras atividades de Gestão Florestal	RS 289,94
Análise e vistoria para fins de Autorização para uso do fogo/queima controlada.	RS 289,94
Prorrogação de prazo de validade da Autorização	RS 43,49
Análise das informações e documentos inerentes ao Cadastro Ambiental Rural - CAR (área com até 4 módulos fiscais)	Isento
Análise das informações e documentos inerentes ao Cadastro Ambiental Rural - CAR (área acima de 4 módulos fiscais)	RS 507,39 + RS 25,37 por módulo fiscal
Análise e vistoria para fins de cadastramento de pátio para armazenamento de madeiras nativas	RS 144,97
Análise e vistoria para fins de desbloqueio de pátio de armazenamento de madeiras nativas	RS 289,94
Cadastro de plantio de reposição/serviço florestal	RS 289,94

"(NR)
Art. 5º Os valores monetários das tabelas do Anexo VI do Decreto nº36.992, de 17 de dezembro de 2015, ficam atualizados pelo índice informado no § 2º art. 1º, e as referidas tabelas passam a vigorar com a seguinte redação:

CRIAÇÃO AMADORA DE PASSERIFORMES		
NATUREZA DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR (R\$)
Homologação e renovação anual de acesso ao SISPASS	Taxa única anual	RS 217,45
Autorização ou Renovação para exposição ou concurso de animais silvestres	Evento	RS 144,97

AUTORIZAÇÃO PARA CRIAÇÃO FAUNA SILVESTRE		
NATUREZA DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR
Criadouro de científico de fauna silvestre para fins de pesquisa - empreendimento privado		
Autorização de Manejo de Fauna	Operação	R \$434,91
Renovação da Autorização	Operação	RS 108,73
Criadouro comercial da fauna silvestre		
Autorização de Manejo de Fauna	Operação	RS 1.739,64
Renovação da Autorização	Operação	RS 434,91
Estabelecimento comercial de fauna silvestre		
Autorização de Manejo de Fauna	Operação	RS 1.739,64
Renovação da Autorização	Operação	RS 434,91
Abatedouro e Frigorífico de fauna silvestre		
Autorização de Manejo de Fauna	Operação	RS 1.739,64
Renovação da Autorização	Operação	RS 434,91
Transporte nacional de fauna silvestre; e partes, produtos e derivados da fauna exótica constante do Anexo I da Convenção sobre Comércio Internacional de Espécies da Fauna e Flora em perigo de extinção - CITES		
Autorização de Manejo de Fauna	Operação	RS 144,97

AUTORIZAÇÃO PARA COLETA, CAPTURA E TRANSPORTE DE FAUNA		
NATUREZA DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR (R\$)
Para fins de licenciamento ambiental		
Diagnóstico de fauna	Táxon	RS 144,97
Monitoramento de fauna	Táxon	RS 1.159,76
Resgate de Fauna	Operação	RS 1.739,64
Para manejo de fauna sinantrópica com fins particulares	Operação	RS 289,94
Para formação de plantel de criadouro comercial	Espécime	RS 144,97
Para pesquisa científica - sem vínculo com institutos de pesquisa públicos ou com estabelecimentos de ensino técnico ou superior	Operação	RS 724,85
Para manejo de fauna em Aeródromo	Operação	RS1.739,64

"(NR)
Art. 6º Os valores monetários da tabela do Anexo VII do Decreto nº 36.992, de 17 de dezembro de 2015, ficam atualizados pelo índice informado no art. 1º, § 2º e as referidas tabelas passam a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO VII

TABELA DE VALORES (R\$) PARA TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS
- Os preços para a licença de operação para o transporte de produto perigoso seguirão os valores estipulados na tabela a seguir:

Porte	VALOR (R\$)
Pequeno	RS 452,31
Médio	RS 904,61
Grande	RS 1.207,60

- Critério para enquadramento do porte:

Quantidade de veículos	Porte
1 a 10	Pequeno
11 a 50	Médio
> 50	Grande

- Critério para enquadramento do potencial poluidor:

Tipo de Produto Perigoso	Potencial Poluidor
Resíduos de Serviços de Saúde: Classes A, B, C e E	Alto
Produtos e resíduos incluídos na Resolução ANTT nº 420/2004, Resolução ANTT nº 701/2004, ABNT NBR nº 10.004/2004	Alto

"(NR)

Art. 7º Ficam atualizados pelo índice informado no parágrafo único deste artigo os valores monetários dos arts. 1º e 2º da Portaria Conjunta nº 03 - SEMA/IBRAM, de 02 de setembro de 2020, dispositivos que passarão a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 1º Fica estabelecido valor de R\$32.923,61 (trinta e dois mil novecentos e vinte e três reais e sessenta e um centavos) por 1 hectare como taxa de conversão da compensação florestal em recursos financeiros para remanescentes de vegetação nativa.

Art. 2º Fica estabelecido o valor de R\$32,92 (trinta e dois reais e noventa e dois centavos) por muda como taxa de conversão da compensação florestal em recursos financeiros para árvores isoladas." (NR)

Parágrafo único. O valor acumulado do INPC para o ano de 2022 foi de 5,97%.

Art. 8º Revoga-se a Instrução Normativa nº 06, de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

DECISÃO Nº 02/2023

ACOLHO a recomendação exarada pelo Parecer SEI-GDF nº 3/2023 - IBRAM/PRESI/PROJU, DETERMINANDO o arquivamento do Procedimento Investigativo Preliminar – PIP nº 00391-00009642/2022-03 nos termos dos artigos 214 e 215 da Lei Complementar 840/2011, considerando a ausência de indícios suficientes quanto à autoria da infração disciplinar.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3672ª; Realizada em: 05/01/2023; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-004243/1999; Interessado: LORENZINI PROTENSÃO LTDA. EPP - Decisão nº: 003/2023. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) revogar em todos os seus termos a Decisão nº 055/2019-DIRET, de 07/03/2019, face ao tempo decorrido e à atualização da legislação vigente, notadamente quanto as alterações trazidas pela Lei Distrital nº 7.153/2022; b) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) entre a Terracap e a empresa Lorenzini Protensão Ltda. EPP, CNPJ nº 03.429.811/0001-09, tendo por objeto os imóveis nºs 067223-8, 067224-6, 067225-4, 067226-2, 067227-0, denominados Lotes 60, 61, 62, 63 e 64, Quadra 21 - Setor Industrial I - Ceilândia/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no art. 6º, §1º, e art. 7º, inc. I, da Lei Distrital nº 4.269/2008, contemplando a migração do incentivo econômico concedido no âmbito do PRÓ/DF I, conforme Resolução nº 237 de 27/05/2010 do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, para fins de migração para o PRO-DF II, bem como observado o que dispõem os arts. 6º e 11 da Lei Distrital nº 6.468/2019, e ainda o disposto na Lei Distrital nº 7.153/2022; c) tornar pública, em consequência, a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 107/2004 - PRÓ-DF I, firmado entre a Terracap e a empresa Impacto Protensão Ltda., CNPJ nº 03.429.811/0001-09.

LEONARDO MUNDIM

Diretor

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3672ª; Realizada em: 05/01/2023; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0370-000915/2008; Interessado: MDA COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA. ME - Decisão nº: 006/2023. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a Terracap e a empresa concessionária MDA Comércio e Confecções de Artefatos de Papel Ltda. ME, CNPJ nº 09.377.249/0001-95, referente ao imóvel nº 472759-2, denominado Lote 13, Conjunto 05, Quadra 402, Área de Desenvolvimento Econômico - Recanto das Emas/DF, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico PRÓ/DF II, com desconto de 80% (oitenta por cento) sobre o valor de aquisição, conforme determinado no Atestado de Implantação Definitivo nº 035/2013 - PRÓ/DF II, expedido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal; b) estabelecer que a assinatura da escritura pública fica condicionada à apresentação da documentação a ser solicitada pela COREG no prazo de 30 (trinta) dias contados da solicitação, observado o art. 83, §17, inc. II, do Decreto Distrital nº 41.015/2020, inclusive a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.

LEONARDO MUNDIM

Diretor

SEÇÃO II**PODER EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR
CHEFIA DE GABINETE**

PORTARIA Nº 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

A CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, I e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fundamento no art. 128 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

SUSPENDER, por imperiosa necessidade de serviço, o usufruto das férias do servidor LEONARDO DINIZ LAMEIRAS, ocupante do cargo de Subchefe na Subchefia de Acompanhamento de Assuntos Intergovernamentais, matrícula nº 17022746, previamente marcadas para o período de 02/01/2023 a 16/01/2023, a contar de 9 de janeiro de 2023, ficando assegurada ao servidor a fruição do período remanescente, em data a ser marcada oportunamente. Após a publicação, encaminhem-se os autos à Casa Civil do Distrito Federal para adoção das providências pertinentes.

JULIANA MONICI SOUZA PINHEIRO

CASA CIVIL**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do art. 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ANNE OLIVEIRA BARREIRA REIS, matrícula 1.693.143-2, Assessora Especial, símbolo CNE-05, da Subchefia de Agendamento, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, LARISSA RAQUEL FONSECA MACHADO, matrícula 1.689.167-8, Subchefe, símbolo CNE-02, da Subchefia de Agendamento, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, no período de 18 a 27 de janeiro de 2023, por motivo de afastamentos regulamentares da titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

DESIGNAR GUSTAVO CECÍLIO MENDES, matrícula nº 1.705.829-5, Diretor de Obras - DIROB/RA-II, para substituir ALESSANDRO DA LUZ SANTOS, matrícula 1.694.469-0, Coordenador de Desenvolvimento, Símbolo CNE - 06, da Administração Regional do Gama, no período de 26 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022, por motivo de abono de ponto anual do titular, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018. Processo nº 00131-0000059/2022-35.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

DESIGNAR GUSTAVO CECILIO MENDES, matrícula 1.705.829-5, Diretor de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, para substituir MAURICIO MIRANDA GOMES, matrícula 1.693.063-0, Coordenador de Licenciamento, Obras e Manutenção da Administração Regional do Gama, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, no período de 03/01/2023 a 12/01/2023, por motivo de férias. Processo nº 00131-00001711/2020.

IVÁI ABIMAEI MARTINS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 42, do

Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora DAYSE LIMA DE CARVALHO, matrícula 0174.812-2, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Ordem de Serviço nº 60, de 1º de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 208, de 07 de novembro de 2022, página 33.

Art. 2º Designar o servidor RENATO DE ALMEIDA JUNIOR, matrícula 1.710.676-1, para função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Ordem de Serviço nº 60, de 1º de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 208, de 07 de novembro de 2022, página 33.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO MÁRCIO DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

CONVERTER em pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 13 (treze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos e não computados para quaisquer outros efeitos, aos quais faz jus DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS FILHO, matrícula 25.159-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 157 de 29 de dezembro de 2022, publicada no DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2023, página 24. Processo nº 00138-0000015/2023-07.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e em conformidade com a atribuição prevista no § 3º, do art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR WANUSA RODRIGUES DE PAULA, matrícula 1401439-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Chefe da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional de Ceilândia, pelo período de 03.01.2023 a 01.02.2023, por necessidade do serviço.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 49, publicada no DODF nº 237, de 23/12/2022, página 40, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora MARIA ANGÉLICA MONTALDI, ONDE SE LÊ: "...3º Quinquênio, período de 09/10/2017 a 19/11/2022...", LEIA-SE: "...2º Quinquênio, de 09/10/2017 a 19/11/2022...".

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o dispositivo do Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e inciso XI, artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal, Decreto nº 38.094, de 28/03/2017, resolve:

Art. 1º Suspender as férias do servidor VALDSON MATOS DE LIMA - Matr.1703404-3, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, da Administração Regional do Riacho Fundo II, marcada para o período de 11/01/2023 a 20/01/2023, por motivo de necessidade de serviço. O servidor em referência usufruirá o período de férias suspenso, conforme programação junto à Gerência de Pessoas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 08, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 040236/2019, celebrado entre

o Distrito Federal, e a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, Lote nº 03, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico, e seus anexos e da Proposta da CONTRATADA, conforme Processo: 00040-00034628/2019-88, a saber:

I - GUSTAVO MACHADO AGUIAR LOUZEIRO, matrícula nº 1.703.730-1, para atuar como Executor Titular e FERNANDA APARECIDA FARIAS, matrícula nº 1.709.748-7, para atuar como Suplente, no âmbito da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS;

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 40236/2019, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 09, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 40.239/2019, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, a fim de atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital nº 10/2019-SCG/SEFP e Ata de Registro de Preços nº 9028/2019-SCG/SEEC, e respectivos anexos, referente ao Lote 07, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico, e seus anexos e da Proposta da CONTRATADA. Processo: 00040-00034597/2019-65, a saber:

I - HANA RUBIA DEFLOM, matrícula nº 1724789, para atuar como Executor Titular e MARIA REGINA COSTA RESENDE BARBOSA, matrícula nº 174.661-8, para atuar como Suplente, no âmbito da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 40239/2019, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 10, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar ELIAS DA SILVA JUSTO, matrícula 281.871-X, para atuar como Executor Titular, e JEFTER WILLIAM DE ALMEIDA FERREIRA, matrícula 281.870-1, para atuar como Suplente, do Contrato nº 48190/2022-SEPLAD, firmado com a empresa VLA POZZI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, cujo objeto é a aquisição de mesa de reunião, mesas, gaveteiros e armários para contemplar os espaços destinados à ocupação do Gabinete da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração e da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa. Processo SEI nº 04033-00001795/2022-89.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições e designações em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 12, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar MARIO HENRIQUE PAES VIEIRA, matrícula 187.377-6, como Gestor; ANDREA NUNES LAZZARINI, matrícula 192565-2, como Fiscal Requisiteira; ROGÉRIO ISAIAS ROCHA, matrícula 279877-8, como Fiscal Técnico e GEISHA BERGER, matrícula 1.430.755-3, como Fiscal Administrativo da Comissão Executora do Contrato nº 46480/2022, celebrado com a empresa CAST INFORMATICA S/A, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de informática, implementação de fábrica de desenvolvimento e testes ágeis, por meio de governança de qualidade ágil e gestão do ciclo de vida de desenvolvimento seguro de software, seguindo as melhores práticas de DEVOPS, para atender a necessidade da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC-DF, de acordo com as quantidades e especificações do Termo de Referência, do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 71/2021 - SEEC/SPLAN/SCG/COLIC e da Proposta de Preço. Processo 00040-00039080/2021-87.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, página 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, página 03.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 13, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 040238/2019, celebrado entre o Distrito Federal, e a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, Lote nº 06, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico, e seus anexos e da Proposta da CONTRATADA, conforme Processo nº 00040-00034631/2019-00, a saber:

I - ALEXSANDRA RANGEL FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 2436604, para atuar como Executor Titular e NORMA CARVALHO GUERRA GUIMARÃES, matrícula nº 243092, para atuar como Suplente, no âmbito da CONSELHO TUTELAR DO RIACHO FUNDO I;

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 40238/2019, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 13, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar ROSILMA DA COSTA XAVIER, matrícula 174.869-6, para atuar como Executora Titular, e CLEIDE REGINA CABRAL DE MORAIS MAGALHÃES, matrícula 1.430.959-9, para atuar como Suplente, do Termo de Cessão de Uso nº 06/2022-SEPLAD, de bens públicos imóveis, de forma gratuita, pertencente à carga patrimonial da SEPLAD, de forma não onerosa, com área correspondente a 194,60m², localizado na Projção H, Setor de Áreas Isoladas Norte - SAI/ Norte, Brasília/DF, Matrícula nº 53434, conforme Processo SEI nº 00040-00027531/2021-33.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições e designações em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 15, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Retificar na Ordem de Serviço nº 23, de 16 de dezembro de 2022, publicada no DODF nº 232, de 16 de dezembro de 2022, página 88, o ato que designou MYCHELLE MONNYSE FERREIRA NASCIMENTO, matrícula nº 2757028, e JOSÉ AILTON FERREIRA LIMA, matrícula nº 2812452, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente do Contrato nº 24/2017, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, no âmbito da SETUR - SEDE, ONDE SE LÊ: "...MYCHELLE MONNYSE FERREIRA NASCIMENTO, matrícula nº 2757028, e JOSÉ AILTON FERREIRA LIMA, matrícula nº 2812452...", LEIA-SE: "...FREDERICO BORGES MACHADO, matrícula nº 2405202, e ROSÂNGELA DE MORAES BUCAR, matrícula nº 00332887...".

Art. 2º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 24/2017, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 15/2017-SCG/SEPLAG e Ata de Registro de Preços nº 9004/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, conforme processo nº 00410-00017102/2017-06, a saber:

1. ROGERIO SILVERA LÔBO, matrícula nº 281788-8, e GUSTAVO COSTA DE SOUZA, matrícula nº 0281786-1 para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL-INAS/DF.

Art. 3º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 24/2017 até a publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 16, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 027/2017, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 15/2017-SCG/SEPLAG e Ata de Registro de Preços nº 9004/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao Lote 05, conforme processo nº 00410-00017108/2017-75, a saber:

I - LEONARDO HENRIQUE BARBOSA RODRIGUES, matrícula nº 218021-9, para atuar como Executor Titular e KALIL NÓBREGA ZAIDAN, matrícula nº 0277378-3, para atuar como Suplente, no âmbito da SEDES - GERÊNCIA DE ARQUIVO E PROTOCOLO;

II- MARCELO ALVES DE SOUSA, matrícula nº 1.690.189-4 para atuar como Executor Titular e ALEX XIMENES DE SOUZA, matrícula nº 1.709.833-5, para atuar como Suplente, no âmbito da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 027/2017, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 20, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem como Executores do Contrato nº 40.234/2019, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa INTERATIVA, DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO, no âmbito do SUBSECRETARIA DE MICROCRÉDITO E ECONOMIA SOLIDÁRIA, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, para

atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 10/2019-DICOM/SCG/SEFP-DF e Ata de Registro de Preços nº 9027/2019-SEI/GDF, e respectivos anexos, referente ao Lote 02, conforme Processo SEI nº 00040-00034617/2019-06: , a saber:

I - LEONARDO HENRIQUE BARBOSA RODRIGUES, matrícula nº 218021-9 para atuar como Executor Titular e MARINA RODRIGUES BARREIRO, matrícula nº 0280512-X, para atuar como Suplente, no âmbito da SEDES - GERÊNCIA DE ARQUIVO E PROTOCOLO;

II- ROBERT VENÂNCIO DOS REIS, matrícula nº 1.700.186-2, para atuar como Executor Titular e VALÉRIA CRISTINA DE MORAIS SILVA, matrícula nº 1.701.005-5, para atuar como Suplente, no âmbito da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO;

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 40234/2019, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 21, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas funções na Comissão Executora, para atuarem no Convênio nº 13/2022-SEPLAD, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, que tem por objeto a elaboração de projetos e outras peças técnicas de arquitetura e engenharia, preparação de editais, realização de análises jurídicas, licitações, contratações de obras, e respectivos controles, acompanhamento, fiscalização e outras atividades inerentes, pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, para requalificação do estacionamento e áreas de quiosques, situados na porção norte do Edifício Anexo do Palácio do Buriti, Lote 3 da Praça Municipal - PMU, na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I, inclusive, recebimentos provisório e definitivo, conforme definido no Processo SEI/GDF nº 00040-00038452/2021-58, a saber:

I - LUCIANA MEIRA PASSAMANI, matrícula 275.189-5, como Gestora titular e ELAINE CRISTINA C. BARROCA, matrícula nº 274.523-2, como suplente;

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto na Lei nº 8.666 de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 32.598 de 2010 e na Instrução Normativa nº 01 de 2005, da Corregedoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 22, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, conforme as indicações das respectivas localidades, para atuarem como Executores do contrato nº 42648/2021, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa TIM, que tem por objeto a prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), em regime de comodato, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI), Roaming Internacional e Internet Móvel, com fornecimento de equipamentos de telecomunicações para atendimento das necessidades dos Órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, consoante especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 086/2020 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF, conforme o Processo nº 00040-00039522/2020-12, a saber:

1. EDINALDO JONAS DO NASCIMENTO, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula nº 1215-7, LUCIANA SOUZA OLIVEIRA SANDES, Analista em Atividades de Trânsito, Matrícula nº 250304-2, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF.

2. PAULO ROBERTO ALVES, matrícula nº 1.690.014-1, FÁBIO MARÃES CERQUEIRA, Gestor em Políticas Pública em Gestão Governamental, matrícula nº 174.590-5, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Administração Regional do Guará.

3. FÁBIO AYUB BRASIL, Gerente de Atendimento, matrícula nº 1686557-X, Juliano Alves Carneiro, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula nº

1681213-1, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 42648/2021, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 23, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas funções na Comissão Executora, para atuarem no Contrato nº 57/2018, celebrado com a empresa SERVIX INFORMÁTICA LTDA, que tem por objeto aquisição de unidade de armazenamento de dados (storage de alta performance – All Flash), incluindo serviços de instalação, configuração, treinamento, garantia e suporte técnico por 60 (sessenta) meses. Processo 00040-00054199/2018-84, a saber:

I - DANIEL DY LA FUENTE PESSOA, matrícula 135.167-2, na qualidade de Gestor;

II - FELIPE ELIAS DA SILVA, matrícula 273.006-5, na qualidade de Fiscal Requisitante;

III - ANDRÉ DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula 163.333-3, na qualidade de Fiscal Técnico;

IV - CLEBER JOSÉ ALVES DA SILVA, matrícula 1430888-6, na qualidade de Fiscal Administrativo.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018, e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04033-00000435/2023-41, resolve:

DESIGNAR ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS, matrícula nº 175.442-4, para substituir LEDAMAR SOUSA RESENDE, matrícula nº 31.800-0, Chefe de Gabinete, Símbolo CPE-02, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, em seus impedimentos e afastamentos legais.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04033-00000547/2023-00, resolve:

DESIGNAR MARILENE JACQUELINE BATISTA DE ARAÚJO SILVA, matrícula nº 40.574-4, para substituir RAQUEL CAYRES LIMA, matrícula nº 174.516-6, Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Parametrização Sistemática, da Diretoria de Geração do Cadastro, da Unidade de Administração da Folha de Pagamento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, no período de 30 de janeiro de 2023 a 17 fevereiro de 2023, por motivo de férias regulamentares da titular.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo: 04033-00002919/2022-43, resolve:

DESIGNAR, MÔNICA CAROLINE DOS SANTOS MACIEL ANTUNES, matrícula 0274.319-1, para substituir MARIA ALVES DE SOUZA MITO, matrícula 0030.577-4, Diretora, símbolo CPE-07, da Diretoria de Administração de Contratos e Convênios, da Coordenação de Gestão de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, nos dias 11 a 20 de Janeiro por motivo de Férias anuais da Titular.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04033-00000042/2023-37, resolve:

DESIGNAR ALIRIO AFONSO CORREA, matrícula nº 281.366-1, para substituir LECIO CARVALHO DE MIRANDA, matrícula nº 43.381-0, Administrador, Símbolo CPE-04, do Centro Administrativo do Distrito Federal, no período de 23 de janeiro de 2023 a 11 de fevereiro de 2023, por motivo de férias regulamentares do titular.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04033-00000211/2023-39, resolve:

DESIGNAR PAULO CESAR PEREIRA BISPO, matrícula nº 276.751-1, para substituir ANTÔNIA TAVARES PEREIRA, matrícula nº 269.938-4, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerente de Liquidação, da Diretoria Financeira, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, no período de 16 de janeiro de 2023 a 27 de janeiro de 2023, por motivo de férias regulamentares da titular.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 09 de janeiro de 2023

PROCESSO: 00014-00000015/2023-22. INTERESSADO: ESTEVÃO SOUZA DOS REIS. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor ESTEVÃO SOUZA DOS REIS, matrícula nº 69.563-7, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), para ter exercício no cargo de natureza especial, símbolo CNE-02, de Chefe da Unidade de Projetos, do Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, inciso I, alínea "a" e § 4º, 153, incisos I e II, 154, parágrafo único, inciso II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SEE/DF, para as providências pertinentes.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA-EXECUTIVA

Em 09 de janeiro de 2023

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04033-00000423/2023-16, resolve:

DESIGNAR MARCIO JOSE DOS SANTOS, matrícula nº 42.885-X, para substituir ANA CRISTINA PAULINO PARNAIBA, matrícula nº 279.574-4, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Protocolo e do Sistema Eletrônico de Informações, da Diretoria de Gestão Documental e da Informação, da Coordenação de Gestão Documental, Informação e

Conhecimento, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, em seus impedimentos e afastamentos legais.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 10 de janeiro de 2023

PROCESSO: 00138-0000064/2023-31. INTERESSADO: JOÃO MARCELO FERREIRA DE SOUZA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor JOÃO MARCELO FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 1.406.593-2, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal (SEAGRI/DF), para ter exercício no cargo público de natureza especial, símbolo CPE-05, de Chefe de Gabinete, da Administração Regional da Ceilândia. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, inciso I, alínea "a" e § 4º, 153, incisos I e II, 154, parágrafo único, inciso II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SEAGRI/DF, para as providências pertinentes.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 10 de janeiro de 2023

PROCESSO: 00151-00000803/2022-27. INTERESSADO: VANDERLEI MÁRCIO DE OLIVEIRA. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição do servidor VANDERLEI MÁRCIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 159.105-3, Analista Jurídico - Especialidade Arquivologia, da Procuradoria Geral do Distrito Federal (PGDF), ao Arquivo Público do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - PRAZO CERTO: pelo prazo de 6 (seis) meses. IV - FIM DETERMINADO: atuar na Coordenação de Sistemas de Arquivo, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e nos arts. 3º, 4º, 7º, § 4º e 21, § 4º do Decreto nº 39.009, de 2018. VI - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se à PGDF, para as providências pertinentes.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 10 de janeiro de 2023

PROCESSO: 00220-00000034/2023-31. INTERESSADA: ÂNGELA DE OLIVEIRA PEREIRA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora ÂNGELA DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº 36.060-0, Professora de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), para ter exercício no cargo público de natureza especial, símbolo CPE-07, de Diretora, da Diretoria de Formalização de Parcerias, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, inciso I, alínea "a" e § 4º, 153, incisos I e II, 154, parágrafo único, inciso II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SEE/DF, para as providências pertinentes.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 10 de janeiro de 2023

PROCESSO: 00401-00027707/2022-73. INTERESSADO: WILSON EUSTÁQUIO FERREIRA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

Tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, TORNO SEM EFEITO a cessão do servidor WILSON EUSTÁQUIO FERREIRA, matrícula nº 135.942-8, Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), à Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF), autorizada no DODF nº 02, de 03/01/2023, pag. 18, em face das razões consignadas no Ofício Nº 28/2023 - SES/GAB, de 02/01/2023. Publique-se e encaminhe-se à SES/DF e à DPDF para as providências pertinentes.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 10 de janeiro de 2023

Processo: 04015-00000005/2023-47. Interessada: RAQUEL SÁ RODRIGUES DE SOUZA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão servidora RAQUEL SÁ

RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 222.670-7, Professora de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), para ter exercício no cargo público de natureza especial, símbolo CPE-02, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 36, da Lei nº 5.105, de 03/05/2013, arts. 152, inciso I, alínea "a" e § 4º, 153, incisos I e II, 154, parágrafo único, inciso II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SEE/DF, para as providências pertinentes.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 10 de janeiro de 2023

Processo: 04015-00000006/2023-91. Interessado: LUÍS FERNANDO CELESTINO DA COSTA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor LUÍS FERNANDO CELESTINO DA COSTA, matrícula nº 222.918-8, Professor de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), para ter exercício no cargo público de natureza especial, símbolo CPE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Atendimento à Comunidade, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 36, da Lei nº 5.105, de 03/05/2013, arts. 152, inciso I, alínea "a" e § 4º, 153, incisos I e II, 154, parágrafo único, inciso II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SEE/DF, para as providências pertinentes.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 10 de janeiro de 2023

PROCESSO: 04015-00000007/2023-36 INTERESSADA: ALANE SERPA AMARAL ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora ALANE SERPA AMARAL, matrícula nº 240.803-1, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), para ter exercício no cargo de natureza especial, símbolo CPE-07, de Chefe, da Assessoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, inciso I, alínea "a" e § 4º, 153, incisos I e II, 154, parágrafo único, inciso II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SEE/DF, para as providências pertinentes.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 10 de janeiro de 2023

PROCESSO: 04015-00000008/2023-81. INTERESSADO: MAHATMA SOUSA LIMA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor MAHATMA SOUSA LIMA, matrícula nº 209.488-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), para ter exercício no cargo público em comissão, símbolo CPC-08, de Assessor, da Assessoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, inciso I, alínea "a" e § 4º, 153, incisos I e II, 154, parágrafo único, inciso II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SEE/DF, para as providências pertinentes.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 10 de janeiro de 2023

Processo: 04015-00000009/2023-25. Interessado: WAGNER FERREIRA CARNEIRO JÚNIOR. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor WAGNER FERREIRA CARNEIRO JÚNIOR, matrícula nº 215.547-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), para ter exercício no cargo público em comissão, símbolo CPC-08, de Assessor, da Assessoria de

Tecnologia da Informação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, inciso I, alínea "a" e § 4º, 153, incisos I e II, 154, parágrafo único, inciso II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SEE/DF, para as providências pertinentes.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA-EXECUTIVA

Em 10 de janeiro de 2023

PROCESSO: 00220-00000028/2023-84. INTERESSADA: SIRLEY OLIVEIRA DE AZEVEDO CARDOSO. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA. AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora SIRLEY OLIVEIRA DE AZEVEDO CARDOSO, matrícula nº 30.126-4, Professora de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), para ter exercício no cargo público de natureza especial, símbolo CPE-04, de Chefe, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 36, da Lei nº 5.105, de 03/05/2013, arts. 152, inciso I, alínea "a" e § 4º, 153, incisos I e II, 154, parágrafo único, inciso II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SEE/DF, para as providências pertinentes.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA-EXECUTIVA

Em 10 de janeiro de 2023

PROCESSO: 00220-00000032/2023-42. INTERESSADO: CÉLIO RENÉ TRINDADE. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor CÉLIO RENÉ TRINDADE, matrícula nº 34.054-5, Professor de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), para ter exercício no cargo público de natureza especial, símbolo CPE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, inciso I, alínea "a" e § 4º, 153, incisos I e II, 154, parágrafo único, inciso II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SEE/DF, para as providências pertinentes.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA-EXECUTIVA

Em 10 de janeiro de 2023

PROCESSO: 04015-00000010/2023-50. INTERESSADO: ANDRÉ LUIZ DA CRUZ MARQUES. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor ANDRÉ LUIZ DA CRUZ MARQUES, matrícula nº 193.004-4, Técnico em Atividades de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN-DF), para ter exercício no cargo público de natureza especial, símbolo CPE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, inciso I, alínea "a" e § 4º, 153, incisos I e II, 154, parágrafo único, inciso II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se ao DETRAN/DF, para as providências pertinentes.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 10 de janeiro de 2023

PROCESSO: 00400-00076493/2022-97. INTERESSADA: KÁTHIA VALÉRIA MARTINS DE CARVALHO. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA. AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora KÁTHIA VALÉRIA MARTINS DE CARVALHO, matrícula nº 34.600-4, Professora de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), para ter exercício no cargo público de natureza especial, símbolo CPE-02, de Subsecretária da Subsecretaria de Políticas para Idoso, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, inciso I,

alínea "a" e § 4º, 153, incisos I e II, 154, parágrafo único, inciso II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SEE/DF, para as providências pertinentes.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor ROMERO CAMPOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 91.106-2, Técnico de Gestão Fazendária, Especialidade Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 31 de outubro de 2022. Processo SEI-GDF nº 04033-00000088/2022-75.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 04033-00002085/2022-76, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 2.270 (dois mil duzentos e setenta) dias líquidos de tempo de contribuição do servidor MARCELO PAIXÃO PEREIRA, matrícula nº 136.588-6, cargo efetivo de Médico do Trabalho, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, sendo: 1.089 dias, de 03/02/1992 a 26/01/1995 (já excluída a concomitância), como Contribuinte Individual, no exercício das atividades de Médico Residente, e sobre este total o reconhecimento de 435 dias, relativos à incidência do índice de ponderação de 40%, tal reconhecimento está enquadrado administrativamente como atividade especial por categoria profissional tendo como base legal o Decreto 53.831/1964, combinado com o Art. 96 lei 8.213/1991; 347 dias, relativos ao período de 01/04/1996 a 13/03/1997, como Contribuinte Individual. Ambos os períodos estão demonstrados na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social; e ainda 399 dias, relativos ao Tempo de Serviço Militar prestado ao Comando do 7º Distrito Naval, no período de 27/01/1995 a 01/03/1996, em conformidade com a Certidão de Tempo de Serviço nº 059/2022 emitida pela Marinha do Brasil.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009 e, observado o disposto no art. 7º, do Decreto nº 43.826, de 07 de outubro de 2022, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação ao servidor HENRIQUE MENEZES DE MORAES REGO, matrícula nº 280.578-2, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 15% (quinze por cento), por ter concluído curso de Pós-graduação, com fulcro no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 04/01/2023. Processo SEI nº 4034-00000125/2023-06.

CLEBER JOSÉ ALVES DA SILVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 02, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV/DF, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e conforme Processo SEI nº 00413-00003543/2022-03, resolve:

DESIGNAR a servidora LETÍCIA VITÓRIA DA SILVA, matrícula nº 02821125, para substituir o Gerente, da Gerência de Logística e Expediente, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração e Finanças, do Iprev/DF, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e vacância do cargo.

DESIGNAR a servidora LETTÍCIA VITORIA DA SILVA, matrícula nº 02821125, para substituir o Gerente, da Gerência de Logística e Expediente, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração e Finanças, do Iprev/DF, no período de 09 a 18/01/2023, por motivo de férias do titular.

PAULO RICARDO ANDRADE MOITA

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 02, de 04 de janeiro de 2023, publicado no DODF nº 04, de 05 de janeiro de 2023, o ato que retificou na Ordem de Serviço nº 146, de 12 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 238, de 17 de dezembro de 2018, o ato que concedeu aposentadoria a JOSELIA RODRIGUES DE BRITO, matrícula nº 128.084-8, na Carreira Médica, no Cargo de MEDICO - PEDIATRIA, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 060.013.221/2014.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 139, de 06 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 214 de 09 de novembro de 2018, o ato que concedeu aposentadoria a MARCIA SA VINHAS, matrícula nº 116.202-0, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4584/2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00060-00077467/2017-81.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 250, de 20 de setembro de 2016, publicada no DODF nº 201, de 24 de outubro de 2016, o ato que concedeu aposentadoria a LUIZ GONZAGA MOTA DE SOUZA, matrícula nº 120.631-1, na Carreira Médica - Médico Gineco e Obstetrícia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, e corrigir ONDE SE LÊ: "... com as vantagens previstas no artigo 1º da Lei nº 1004/96", LEIA-SE: "... com a vantagem prevista no artigo 5º da lei nº 4584/2011...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 277.000.844/2016.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 42, de 06 de março de 2017, publicada no DODF nº 46, de 08 de março de 2017, o ato que reviu na Portaria de 02 de setembro de 1995, publicada no DODF de 04 de setembro de 1995, a concessão de aposentadoria a HORÁCIO ANTÔNIO GUIMARÃES BORGES, matrícula nº 19.654-1, Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para corrigir ONDE SE LÊ: "... considerar os termos do artigo 190 da Lei nº 8.112/1990...", LEIA-SE: "... considerar os termos da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011...", ficando ratificados os demais termos da revisão. Processo 002.000.492/2016.

PEDRO HENRIQUE ARAUJO NABARRETE GABINI

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

PORTARIA Nº 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF Codeplan, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em atendimento ao artigo 24 do Decreto nº 42.036, de 27 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os empregados CARLOS ALBERTO REIS, matrícula nº 248-8 e ROSI MERI MARTINS CONTE, matrícula nº 2441-4, como Encarregado Setorial Titular e Suplente, respectivamente, para atuarem como canal de comunicação entre o Controlador, os titulares dos dados e o Encarregado Governamental no âmbito desta Instituição, nos termos dos artigos 12 a 15 do supracitado Decreto.

Art. 2º Designar o servidor RÔMULO RODRIGUES PAIVA, matrícula nº 320055-2, Coordenador de Gestão e Tecnologia da Informação, da Diretoria de Desenvolvimento Institucional, para atuar como Operador Interno no âmbito desta instituição, nos termos dos artigos 6º ao 9º do referido Decreto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEANSLEY LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 72, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 43.977, de 1º de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar as empregadas, MARCELA MACHADO, matrícula nº 020-5, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Coordenadora da Coordenação de Estudos e Pesquisas Qualitativas de Políticas Sociais, e JULIANA ESTANISLAU CANÇADO, matrícula nº 087-6, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Coordenação de Estudos e Pesquisas Quantitativas de Políticas Sociais, lotadas na Diretoria de Estudos e Políticas Sociais - DIPOS, para atuarem como Gestoras Titular e Suplente, respectivamente, para atuarem como Gestoras

Titular e Suplente, respectivamente, com vistas à acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2022, celebrado entre o INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN e a empresa QUALITEST CIÊNCIA E TECNOLOGIA LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa, entidade ou instituto especializado na prestação de serviço de coleta de dados primários, de natureza quantitativa, por meio de preenchimento presencial e via telefone de questionário eletrônico, e de tabulação e disponibilização de dados coletados por meio de questionário online e autopreenchido, conforme demanda da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN, em Brasília/Distrito Federal.

Art. 2º Convalidar os atos praticados a partir de 03 de outubro de 2022

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEANSLEY LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN, no uso de suas atribuições regimentais, na forma da instrução do Processo nº 00121-00001855/2019-27, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar o empregado JUSÇANIO UMBELINO DE SOUZA, matrícula nº 1285-8, ocupante do cargo de Coordenador da Coordenação de Pesquisas Socioeconômica, e o servidor FREDERICO LARA DE SOUZA, matrícula nº 018-3, ocupante do cargo de Coordenador da Coordenação de Estatística, ambos lotados na Diretoria de Estatística e Pesquisas Socioeconômicas, para atuarem como Gestor Titular e Gestor Suplente, respectivamente, com vistas a supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº 19/2019, celebrado entre o INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN e o DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICAS E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS - DIEESE, cujo objeto é a prestação de serviços de Consultoria, Suporte e Assessoria Técnica na execução da Pesquisa de Emprego e Desemprego no Distrito Federal e em 12 municípios goianos adjacentes ao DF, visando, objetivamente, o acesso autorizado e assessorado à Plataforma de Pesquisa Digital PED, a aferição e certificação da qualidade dos dados domiciliares levantados mensalmente em campo por empresa especializada, além de prestar consultoria/apoio técnico à CODEPLAN, na produção estatística a partir da Base de Dados da PED e na produção analítica de resultados e estudos especiais da pesquisa.

Art. 2º Convalidar os atos praticados a partir de 03 de outubro de 2022

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEANSLEY LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 72, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 43.977, de 1º de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os empregados, ALBERTO QUENZI ITANO, matrícula nº 0579-7.1, Símbolo CNE-08, de Gerente da Gerência de Serviços Gerais, e EDIMAR DA CONCEIÇÃO SOUZA, matrícula nº 2103-2, Artífice Especializado, lotados na Coordenação de Gestão e Administração Predial para atuarem como Gestores Titular e Suplente, respectivamente, com vistas à acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos de Prestação de Serviços nº CUSD 062/2019 e CCEER 062/2019, firmado entre o IPEDF Codeplan e a empresa Neoenergia Distribuição Brasília S.A. CNPJ nº 07.522.669/0001-92.

Art. 2º Convalidar os atos praticados a partir de 13 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEANSLEY LIMA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 07, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006 e tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS SANTANA, matrícula 281.330-0, para substituir LARISSA SANTOS SANTANA, matrícula 280.242-2, titular do cargo de Diretora, da Diretoria de Finanças, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF, no dia 20/01/2023, por motivo de abono de ponto da titular. Processo nº 04001-00000119/2023-37.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ALVIM MOURA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 08, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c o art. 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001;

Considerando os Programas de Residência em Áreas Profissionais da Saúde que têm como instituição executora a SES-DF, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde do Ministério da Educação (CNRMS/MEC), regulamentados no âmbito dessa Secretaria pela Portaria nº 493, de 7 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, Anexo II, bem como suas retificações e/ou alterações; e de acordo com a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2019; e

Considerando o Processo Seletivo Regular para Preceptores de Ensino os Programas de Residência em Área Profissional de Saúde – modalidade Uniprofissional e Multiprofissional – 2021/2, objeto do Edital nº 2, de 6 de janeiro 2021, publicado no DODF nº 06, de 11 de janeiro de 2021, páginas 45-48, com resultado final homologado pelo Edital nº 11, de 1º de março de 2021, publicado no DODF nº 54, de 22 de março de 2021, e conforme designação de Preceptores em Áreas Profissionais de Saúde pela Portaria SES nº 208, de 1º de março de 2021, publicado no DODF nº 54, de 22 de março de 2021, Processo Sei-GDF nº 00060-00139283/2021-06, resolve:

Art. 1º Dispensar DAYSE CRISTINA PEREIRA VIANA, matrícula nº 0157449-3, da atividade de preceptoria do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental Infanto-Juvenil - PRMSMIIJ, da COREMU SES, nos termos do art. 74, V, da Portaria SES-DF nº 493/2020, a contar de 10/10/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar 1. DANIEL LUIZ BOFF, matrícula 0135.561-9, lotado(a) no(a) NFH/GAOESP-GUA/DA/SRSCS/SES, como Executor(a) Titular e KATIA MARTINS DA SILVA, matrícula 0142.683-4, lotado(a) no(a) NFH-HRGU, como Executor(a) Substituto(a); 2. LUANA CAROLINE SOUZA, matrícula 1697508-1, lotado(a) no(a) núcleo de farmácia hospitalar do Hospital Regional da Ceilândia como Executor(a) Titular e LAISA CHERUBIN DE ALMEIDA, matrícula 1704.367-0, lotado(a) no(a) , como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 128/2019-SES/DF, celebrado com a empresa NUTRA - NUTRIÇÃO AVANÇADA LTDA, que tem por objeto o(a) prestação de serviço de fornecimento de Nutrição Parenteral Total, por Sistema de Registro de Preços, objetivando atender a demanda de terapia nutricional parenteral nas unidades hospitalares da SES/DF, conforme as especificações dos Anexos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF (LOTE 2), conforme processo nº (00060-00490481/2019-38).

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF (Processo que veio a indicação/pedido de dispensa, referenciando a declaração), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e Substituto(s) local do referido ajuste, a saber: 1. JOSÉ SILVESTRE LOURENÇO NETO, matrícula 1704.265-8, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DA/GAOESP/NFH e SAULO AUGUSTO DE GODOY SOUZA, matrícula 1701237-6, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DA/GAOESP/NFH, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto(a), no âmbito do SRSCS/SES-DF(HRGU); 2. MAYRLA CRISTIANE SOUZA DOURADO DE OLIVEIRA, matrícula 1704.963-6, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DA/GAOESP-CEI/NFH e ALBIANO DE ARAUJO, matrícula 1709.398-8, lotado(a) no(a) SES/SROE/GAOESP-CEI/NFH, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto(a), no âmbito do HRC.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 57/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1.143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00303416/2022-87 (97890173, 97736795), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) local do Contrato nº 047286/2022-SES/DF, celebrado com a empresa RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO, quem tem por objeto o(a) contratação de serviço de manutenção de equipamento de proteção e segurança e aquisição de extintores de incêndio e suportes, a fim de atender as demandas Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme processo nº 00060-00303416/2022-87, a saber: 1. FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA, matrícula 1700.797-6, lotado(a) no(a) GAOAPS-OE/DA/SRSCS e MARCOS EDIVALDO ALVES

DA SILVA, matrícula 135.518-X, lotado(a) no(a) NAGMP/GAOESP-CEI/DA/HRC/SRSCS, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SRSCS/SES.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 57/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1.143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00536809/2022-75 (103226842, 103232220), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) local do Contrato nº 090/2017-SES/DF, celebrado com a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, quem tem por objeto o(a) Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de INSTALAÇÃO, MONTAGEM E LOCAÇÃO DE SISTEMAS PARA FORNECIMENTO DE VÁCUO MEDICINAL, em conformidade com as resoluções da ANVISA RDC 69/2008 de 01.10.2008 que dispõe sobre as Boas Práticas de Fabricação de Gases Medicinais, RDC 70/2008 de 01.10.2008 que dispõe sobre a notificação de gases medicinais, RDC nº 50 complementada pela resolução RDC nº 307 de 14/11/2002 da ANVISA, ABNT - NBR 12188 e demais normas relacionadas para o fornecimento de gases medicinais nas unidades de saúde da SES/DF, a quantidade da vazão encontra-se no Anexo I e os locais encontra-se no Anexo II deste Contrato, conforme processo nº 00060.00092552/2017-79, a saber: 1. JUAREZ DA SILVA TRAVASSOS, matrícula 141.251-5, lotado(a) no(a) NAGMP/GAOESP-TAG/DA/SRSCS e FILOMENO SOUSA NASCIMENTO, matrícula 132.372-5, lotado(a) no(a) NAGMP/GAOESP-TAG/DA/SRSCS, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SRSCS/SES.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 57/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1.143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00025434/2017-55 (103020680, 103066261), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como membros da comissão executora do Contrato nº 019/2018-SES/DF, celebrado com a empresa INTERSYSTEMS DO BRASIL LTDA, quem tem por objeto o(a) Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção, Suporte Técnico e Atualização do Sistema Integrado de Saúde (SIS-TrakCare), incluindo os módulos de laboratório (Labtrak) bem como atualização de rotinas de interfaces, módulo de material e farmácia (Alphalinc), módulo de faturamento (BPAI, BPAC, AIH e APAC) e relatórios estatísticos, módulo de Refeitório, módulo de escalas (atualização de regras novas) para uso no ambiente computacional da Secretaria de Saúde do Distrito Federal SES-DF, conforme processo nº 00060-00025434/2017-55, a saber: 1. EVERSON FERNANDES SILVA, matrícula 1677.834-0, lotado(a) no(a) GACI/DACC/SUAG e THIAGO GOMES ARCANJO, matrícula 1686.549-9, lotado(a) no(a) GACI/DACC/SUAG, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Administrativos Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 57/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1.143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar PRISCILLA ARAUJO LOPES COIMBRA, matrícula 1439.922-9, lotado(a) no(a) GEAM/HMIB, como Executor(a) Titular do Contrato nº 042366/2020-SES/DF, celebrado com a empresa COOK EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA, que tem por objeto o(a) fornecimento ininterrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, respectivos acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados das Unidades da Rede de Saúde da SES/DF. (Lote 12), conforme processo nº 00060-00393513/2018-77.

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00393513/2018-77 (103247534), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular local do referido ajuste, a saber: 1. WESLEY CARVALHO, matrícula 1657.749-3, lotado(a) no(a) GEAM/DAS/HMIB, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito do(a) HMIB/SES.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 57/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1.143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00429350/2022-54 (103107102, 103107602), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) local do Contrato nº 047983/2022-SES/DF, celebrado com a empresa RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES ME, quem tem por objeto o(a) serviço de manutenção de equipamento de proteção e segurança e aquisição de extintores de incêndio e suportes, a fim de atender as demandas Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme processo nº 00060-00429350/2022-54, a saber: 1. JOAO CARLOS CARNEIRO RIBEIRO, matrícula 174.531-X, lotado(a) no(a) NSHMT-Gama/GP/DA/SRSSU/SES e JORGE ANTONIO FERREIRA, matrícula 128.078-3, lotado(a) no(a) NSHMT-Gama/GP/DA/SRSSU/SES, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SRSSU/SES.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 57/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1.143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar KLEUDER DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 1685.052-1, lotado(a) no(a) SRSC/HRAN/GACL/UTI ADU, como Executor(a) Titular do Contrato nº 043126/2021-SES/DF, celebrado com a empresa MEDSCIENCE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, que tem por objeto o(a) prestação de serviços de manutenção prevenção e corretiva com reposição de peças em equipamentos médico-hospitalares, placas e componentes eletrônicos e materiais de consumo em Gasômetros da marca RADIOMETER de propriedade da SES-DF, conforme processo nº 00060-00282154/2019-12 - 00060-00144520/2021-42.

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00061875/2022-88 (98008918), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular local do referido ajuste, a saber: 1. CARLOS HENRIQUE PEREIRA MACEDO, matrícula 144.243-0, lotado(a) no(a) GENF/HRAN/SRSC/SES, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito do(a) HRAN/SRSC.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 57/2011-SES/DF; Portaria nº

170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1.143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar KLEUDER DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 1685.052-1, lotado(a) no(a) SRSC/HRAN/GACL/UTI ADU, como Executor(a) Titular do Contrato nº 043126/2021-SES/DF, celebrado com a empresa MEDSCIENCE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, que tem por objeto o(a) prestação de serviços de manutenção prevenção e corretiva com reposição de peças em equipamentos médico-hospitalares, placas e componentes eletrônicos e materiais de consumo em Gasômetros da marca RADIOMETER de propriedade da SES-DF, conforme processo nº 00060-00282154/2019-12 - 00060-00144520/2021-42.

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00061875/2022-88 (98008918), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular local do referido ajuste, a saber: 1. CARLOS HENRIQUE PEREIRA MACEDO, matrícula 144.243-0, lotado(a) no(a) GENF/HRAN/SRSC/SES, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito do(a) HRAN/SRSC.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 57/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1.143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 5º do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018 e no Art. 8º da Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para a composição das Comissões de Padronização no âmbito da SES/DF, conforme Portaria nº 716, de 25 de novembro de 2022:

- Comissão Central de Farmácia e Terapêutica (CCFT/SAA/SES):

Secretaria Executiva: WALLESKA FIDELIS GOMES BORGES, matrícula: 1.437.039-5 (Presidente) e LARISSA FERREIRA DA SILVA, matrícula: 1.704.369-7 (Secretária Executiva)

Membros da Plenária: CLÁUDIA NETO GONÇALVES NEVES DA SILVA, matrícula: 1.680.354-X; FRANCIELLE PULCINELLI MARTINS, matrícula: 1.442.277-8; LIZETE CONCEIÇÃO DE SOUZA SILVEIRA, matrícula: 142.165-4; FERNANDO ARAÚJO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula: 173.495-4; HEVELLY HASHIMOTO PAZ LANDIM, matrícula: 1.439.192-9; JUSSARA APARECIDA COSTA BRANDÃO, matrícula: 1.693.111-4; FERNANDA JUNGES DE ARAÚJO, matrícula: 162.910-7 e JULIANO CESAR LIMA DE FARIA, matrícula: 1.436.521-9.

- Comissão de Padronização em Nutrição (CPN/SAA/SES):

Secretaria Executiva: FERNANDA OLIVEIRA BOSCHINI DIAB - matrícula: 180.170-8 (Presidente) e ARIANE DE ALMEIDA COELHO, matrícula: 1.672.251-5 (Secretária Executiva)

Membros da Plenária: SILVANA REIGOTA NAVES, matrícula: 214.725-4; ROSANA BARCELLOS VIEIRA DUQUE, matrícula: 1.436.780-7; ISABELLA MARIA ARAUJO COSTA AMARAL, matrícula: 214.718-1 e TATIANE ARAUJO COSTA, matrícula: 1.706.859-2.

- Comissão de Padronização de Produtos para a Saúde (CPPS/SAA/SES):

Secretaria Executiva: CAROLINE NEIVA MENDES, matrícula: 165.288-5 (Presidente) e LUCIMARA ANDRADE LARA, matrícula: 1.674.065-3 (Secretária Executiva)

Membros da Plenária: INGRID SILVEIRA DE BARROS, matrícula: 1.707.141-0; ALESSANDRA FERNANDES DE CASTRO, matrícula: 1.434.522-6; LORENNA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula: 1.658.404-X; VIVIANNE DE CASTRO GUSMÃO, matrícula: 151.083-5; JÚLIA FENLEY ANTAS DE ABREU MARINHO, matrícula: 1.707.115-1; VIVIANY PEREIRA CLEMENTINO, matrícula: 1.673.739-3; FABRÍCIO CÂNDIDO ALVES, matrícula: 1.707.061-9 e LUANA BRITO HOLANDA, matrícula: 1.684.322-3.

- Comissão de Padronização de Insumos de Vigilância Ambiental em Saúde (CPIVAS/SAA/SES):

Secretaria Executiva: JADIR COSTA FILHO, matrícula: 1.442.826-1 (Presidente) e LAURICIO MONTEIRO CRUZ, matrícula: 129.371-0 (Secretário Executivo)

Membros da Plenária: ALESSANDRO DOS SANTOS, matrícula: 156.256-8, EDIR XAVIER DE FÁRIA, matrícula: 156.000-X e PAULO HENRIQUE DE REZENDE CASTANHEIRA, matrícula: 1.673.191-3, CLÁUDIA REGINA RABELO CORRÊA: matrícula: 1.709.689-8 e ISABELA DURÇO FARAGE DE CARVALHO, matrícula: 1.709.454-2

- Comissão de Padronização de Almoarifado e Hotelaria (CPAH/SAG/SES):

Secretaria Executiva: CÉLIA REGINA VIEIRA LOPES DA COSTA, matrícula: 1.706.912-2 (Presidente) e WENDELL VIEIRA SOARES, matrícula: 174.252-3 (Secretário Executivo)

Membros da Plenária: BRUNO LEONARDO SOARES NERY, matrícula: 1.682.703-1; LEANDRO BEZERRA PEREIRA, matrícula: 1.709.485-2; WANESSA MIRANDA LIMA, matrícula: 1.704.993-8, NAZLA GALVÃO DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula: 1.659.557-2 e ANTÔNIO LUIZ DE MORAIS CUNHA, matrícula: 131.271-5.

- Comissão de Padronização de Produtos de Laboratório e Diagnóstico (CPPLAD/SAA/SES):

Secretaria Executiva: RAPHAELLA CORREIA DE MORAIS, matrícula: 1.436.263-5 (Presidente)

Membros da Plenária: ALESSANDRA PINHEIRO DE MEDEIROS, matrícula: 1.676.605-9; DONIZETE DA SILVA CAVALCANTE, matrícula: 1.385.73-9; MÁRCIA ELISANÉ ALDRIGHI, matrícula: 1.442.845-8; LARISSA OLIVEIRA DE QUEIROZ, matrícula: 1.680.225-X, RENATA DE MOURA PANTOJA, matrícula: 188.966-4 e FERNANDA GEORGIA DE OLIVEIRA ANDRADE YAMADA, matrícula: 1.681.448-7.

- Comissão de Padronização de Mobiliário e Equipamentos (CPME/SAG/SES):

Secretaria Executiva: AMAURY MEDEIROS CORREIA DE SOUSA, matrícula: 1.432.778-3 (Presidente)

Membros da Plenária: KALED COZAC FILHO, matrícula: 136.537-1, ROBERTO JOSÉ ROCHA GOMES, matrícula: 135.073-0, DAVID MARÇAL MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula: 1.672.480-1, STEPHANI MONTEIRO DE MENEZES, matrícula: 1.707.137-2 e RICARDO THEOTÔNIO NUNES DE ANDRADE, matrícula: 1.443.142-4.

Art. 2º Os membros da plenária dedicarão, mensalmente, 5 (cinco) horas de trabalho e os membros da Secretaria Executiva dedicarão, semanalmente, 20 (vinte) horas de trabalho o Secretário Executivo e o Presidente 5 (cinco) horas, às Comissões em tela.

Art. 3º O prazo final para a designação dos membros ainda não indicados é de 3 (três) dias úteis.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

DESIGNAR a servidora EUWILLIAN CRISTH DA SILVA, Matrícula nº 1691049-4, Gerente da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada da Região Leste, para substituir o cargo de Diretor Administrativo, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ALBERTO VASCONCELOS SABALA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, inciso II, alínea "j" da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, e conforme processo SEI Nº: 00060-00008900/2023-86, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos a: NILMA DE FATIMA GABRIEL PORTO, MAT: 01323253, 6º quinquênio : 10/12/2018 a 09/12/2022, conforme processo SEI: 00060-00262764/2017-20; TATIANA SOUZA FERNANDES, Matrícula: 1681896-2, 1º quinquênio: 27/11/2017 a 25/11/2022, processo: 00060-00568338/2022-64; JANILZA DA S. SARMENTO RODRIGUES , MAT:168206-7, 1º QUINQUÊNIO: 14/11/2017 A 12/11/2022, PROCESSO: 00060-00551857/2022-93; FELIPE DE O. LOPES CAVALCANTI, MAT: 1680421-X, 1º QUINQUÊNIO: 05/06/2017 A 13/06/2022, PROCESSO: 00060-00556006/2022-37; ADRIANA MARIA BOLSON, MAT: 1682119-X, 1º QUINQUÊNIO: 24/11/2017 a 22/11/2022, PROCESSO: 00060-00574946/2022-16; KELLY BIANCA DE LIMA LOUREIRO, MAT: 01432486, 4º QUINQUÊNIO: 20/11/2017 a 18/11/2022, PROCESSO: 0279-000522/2013.

CONCEDER Prorrogação de Licença Paternidade, nos termos do Decreto nº 37669 de 29 de setembro de 2016, a: ROBERTO RIBEIRO DE MAGALHAES FILHO, Matr.1673252-9, a ausentar-se do serviço no período de 13/12/2022 a 04/01/2023, pelo nascimento de seu filho: Pedro Gilson Neves Magalhaes, conforme processo SEI nº 00060-00565692/2022-37. IVAN PAULO REGO DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, inciso II, alínea "j" da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, condicionado o período de gozo aos critérios da administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos, aos servidores: ANDRESA GEBRIM DA SILVA, matrícula: 01427326, 4º quinquênio 04/05/2017 a 05/05/2022, processo 278.000.052/2011; FLAVIA LILIAN SOUZA VALERIANO, matrícula: 01467441, 4º quinquênio 02/10/2016 a 28/05/2022, processo 278.000.259/2009; FABIO FERREIRA DO CALMO, matrícula: 01725246, 2º quinquênio 30/05/2016 a 23/05/2022, processo 278.000.632/2016; GLAUCIA MARIA FERREIRA STROPPA, matrícula: 16792025, 1º quinquênio 24/03/2017 a 15/05/2022, processo 00060-00572490/2022-41; KAREN CLAUSSEN CARDOSO, matrícula: 16795652, 1º quinquênio 03/05/2017 a 01/05/2022, processo 00060-00572492/2022-31; DENILZA RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula: 16800346, 1º quinquênio 23/05/2017 a 21/05/2022, processo 00060-00464637/2022-21; POLLYANA SILVA CARDIA, matrícula: 16800877, 1º quinquênio 24/05/2017 a 24/05/2022, processo 00060-00572494/2022-20; DANIELLE DE SOUSA FERREIRA BRITO, matrícula: 16801520, 1º quinquênio 26/05/2017 a 28/05/2022, processo 00060-00572495/2022-74; PAULO TORRES RODRIGUES, matrícula: 16802772, 1º quinquênio 30/05/2017 a 28/05/2022, processo 00060-00572496/2022-19; ERIKA MARIA DE MELO ARAUJO RODRIGUES, matrícula: 16802985, 1º quinquênio 29/05/2017 a 27/05/2022, processo 00060-00572498/2022-16; LURDIVINA FERREIRA CARDOSO, matrícula: 01428942, 4º quinquênio 14/06/2017 a 12/06/2022, processo 282.000.173/200; EVA AURELIO DA COSTA, matrícula: 14386585, 2º quinquênio 24/06/2017 a 22/06/2022, processo 00060-0129490/2017-68; SUANY NONATO PASSO, matrícula: 1438695X, 2º quinquênio 24/06/2017 a 22/06/2022, processo 00060-0129552/2017-31; LUIZ CLAUDIO VANDERLEI, matrícula: 14389614, 2º quinquênio 10/06/2017 a 08/06/2022, processo 00060-00129650/2017-79; AMINOAN FERREIRA DE SOUSA DE ALMEIDA, matrícula: 14389959, 2º quinquênio 24/06/2017 a 22/06/2022, processo 00060-00129736/2017-00; SARA LORETO, matrícula: 14390523, 2º quinquênio 24/06/2017 a 22/06/2022, processo 00060-00129792/2017-36; THIAGO RODRIGO SOARES, matrícula: 14390671, 2º quinquênio 24/06/2017 a 22/06/2022, processo 00060-00045016/2017-84; GISELLE SANTOS CALIL, matrícula: 16798031, 1º quinquênio 05/06/2017 a 04/06/2022, processo 00060-00572500/2022-49; MARCELLA BEATRIZ GUIMARAES VEROLLA MOLINA, matrícula: 16799003, 1º quinquênio 12/06/2017 a 10/06/2022, processo 00060-00572501/2022-93; ANDREIA CRISTINA DE SOUZA VITOR, matrícula: 16800311, 1º quinquênio 12/06/2017 a 10/06/2022, processo 00060-00572502/2022-38; ALEX DE AGUIAR CABERTE, matrícula: 16800710, 1º quinquênio 06/06/2017 a 04/06/2022, processo 00060-00572503/2022-82; MIGUEL FERNANDO TEIXEIRA SAMPAIO, matrícula: 16802446, 1º quinquênio 06/06/2017 a 04/06/2022, processo 00060-00572504/2022-27; JOAO DE DEUS PEREIRA DUARTE, matrícula: 16802489, 1º quinquênio 06/06/2017 a 04/06/2022, processo 00060-00572505/2022-71; IONÉSIA DE MORAES DE ALMEIDA, matrícula: 16802497, 1º quinquênio 12/06/2017 a 10/06/2022, processo 00060-00572506/2022-16; FABIANA PERES ANTONIO, matrícula: 16803078, 1º quinquênio 12/06/2017 a 25/06/2022, processo 00060-00572507/2022-61; MARIANA BARBATO, matrícula: 16803094, 1º quinquênio 05/06/2017 a 05/06/2022, processo 00060-00572508/2022-13; KAMILA DE SANTANA GONCALVES, matrícula: 16803566, 1º quinquênio 13/06/2017 a 11/06/2022, processo 00060-00572510/2022-84; ANA PAULA SANTOS CARVALHO, matrícula: 16804791, 1º quinquênio 13/06/2017 a 17/06/2022, processo 00060-00572511/2022-29; UYARA DIONIZIA LEAL, matrícula: 01431544, 4º quinquênio 26/04/2017 a 24/04/2022, processo 278.000.800/2013; WANDER DE ALMEIDA JAPIASSU, matrícula: 0136569X, 5º quinquênio 31/03/2017 a 29/03/2022, processo 278.000.626/2016; MARIA EMILIA SANTANA LUSTOSA, matrícula: 01101765, 9º quinquênio 08/04/2017 a 06/05/2022, processo 061.045.262/1989; AILSON SILVA DOS ANJOS, matrícula: 01433482, 4º quinquênio 14/04/2017 a 12/04/2022, processo 278.000.114/2015; GRACIELE ROSA FERREIRA NEPOMUCENO, matrícula: 01432133, 4º quinquênio 15/04/2017 a 14/04/2022, processo 278.000.120/2016; DANIEL LIMA GUEDES PEIXOTO, matrícula: 01425862, 4º quinquênio 11/05/2017 a 13/05/2022, processo 278.000.173/2015; ROSILDA MARIA DA SILVA, matrícula: 01366408, 5º quinquênio 01/05/2017 a 29/04/2022, processo 278.000.174/2015; DENISE NUNES PASSOS EVANGELISTA, matrícula: 01429477, 4º quinquênio 16/06/2017 a 14/06/2022, processo 278.000.283/2013; SUANY NONATO PASSOS, matrícula: 0142954X, 4º quinquênio 09/04/2017 a 07/04/2022, processo 278.000.343/2009; VIVIANE ALEXANDRE DO NASCIMENTO, matrícula: 01424823, 4º quinquênio 21/03/2017 a 19/03/2022, processo 278.000.463/2009; VANIA MARIA LOPES, matrícula: 01421387, 4º quinquênio 18/03/2017 a 16/03/2022, processo 278.000.464/2010; LUCIA MARRA DOS SANTOS,

matrícula: 01420127, 4º quinquênio 20/03/2017 a 23/03/2022, processo 278.000.638/2016; NORMALICE NERIS XAVIER, matrícula: 01419951, 4º quinquênio 13/03/2017 a 11/03/2022, processo 278.000.663/2016; VANESSA RODRIGUES DA SILVA, matrícula: 01427423, 4º quinquênio 14/04/2017 a 25/04/2022, processo 278.000.670/2016; MARINEUZA PEREIRA DOS SANTOS SOARES, matrícula: 01431773, 4º quinquênio 14/04/2017 a 12/04/2022, processo 278.000.754/2015; SIMONE NASCIMENTO SOUZA, matrícula: 01428306, 4º quinquênio 14/04/2017 a 12/04/2022, processo 278.000.808/2009; NASARENO CARLOS FERREIRA, matrícula: 01424947, 4º quinquênio 20/06/2017 a 18/06/2022, processo 282.000.253/2007 FRANCISCA CICERA MONTEIRO GRANGEIRO, matrícula: 01317172, 6º quinquênio 29/06/2017 a 27/06/2022, processo 061.045.198/1997; JOIVANILDA BASILIO DE ARAUJO E MENDES, matrícula: 01428756, 4º quinquênio 19/06/2017 a 18/06/2022, processo 282.000.379/2007; FERNANDA OLIVEIRA ESSER, matrícula: 16800400, 1º quinquênio 31/05/2017 a 26/05/2020, processo 00060-00572489/2022-17.

IVAN PAULO REGO DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, inciso II, alínea "j" da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado 25 anos de serviço em condições especiais prejudiciais à saúde ou integridade física, em área insalubre, e optado por permanecer em atividade ao servidor LUCINEIDE ALVES SANTANA, matrícula 0134188-X, HRS, com fundamento no art. 40, §4º, inciso III, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2003, e art. 40, §19º, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 da Constituição Federal, art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, art. 45 da Lei Complementar nº 769/2008, art. 57 da Lei Federal nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal, a partir de 27/04/2020. Processo 00060-00061126/2020-99.

IVAN PAULO REGO DE SOUZA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 149, de 13 de julho de 2021, publicada no DODF nº 131, de 14 de julho de 2021, o ato que concedeu Abono de Permanência a VILMA PERES DA SILVA, matrícula nº 128.188-7, do cargo de Técnico de Enfermagem, classe 8010, padrão TM-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a fim de considerá-la na fundamentação de concessão do Abono de Permanência Especial, nos termos do art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal, a contar de 08/07/2018, conforme processo 00060-00053065/2020-96.

Na Ordem de Serviço nº 273, de 29 de novembro de 2022, DODF nº 223, de 29 de novembro de 2022, o ato que concedeu licença prêmio do servidor: CAROLINA DO COU TO PINTO - Matr. 1434261-8, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio: 27/06/216 a 13/07/2022...", LEIA-SE: "...2º quinquênio: 27/06/2016 a 13/07/2022..."

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 2264, de 28/12/2020, publicada no DODF nº 245, de 30/12/2020, página 33, que publicou a Comissão de Ética em Enfermagem, do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste.

Art. 2º Designar os servidores a seguir, para comporem a Comissão de Ética em Enfermagem, do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, conforme função, matrícula, nome, cargo: Presidente: 1.685.011-4, SHIRLEY RODRIGUES DE BRITO SOUSA, Enfermeiro; Secretária: 1.435.233-8, FERNANDA A. DA SILVA PAULINO, Técnico Enfermagem; Membros: 1.684.649-4, EDUARDO JUNIOR DA SILVA, Enfermeiro; 1.434.347-9, LUCINEIDE CARLOS DA SILVA, Técnico Enfermagem; 1.684.509-9, SHELLEY SEIXAS CAVALCANTI, Enfermeiro; 1.684.245-6, IZABEL DE LIMA AURELIO, Enfermeiro; 1.662.171-9, ANGELA SILVA FANTINO, Técnico Enfermagem; 147.113-9, ELIANE DO NASCIMENTO SALES, Técnico Enfermagem.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO AIRES VIEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE

SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade nos termos da Lei 840/11, Art. 96, § 2º, aos servidores: ERICA CURSINO RODRIGUES - Matr. 0198902-2, Técnico Administrativo, pelo nascimento de sua filha, Ana Vitória Rodrigues Dias, em 22/11/2022, conforme Processo SEI 00060-00060-00575955/2022-16.

LOURDES MEDEIROS DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Paternidade, nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 37.669, de 29-09-2016, que institui o Programa de Prorrogação de Licença Paternidade aos servidores: WESLEY ZAHN SILVA - Matr. 146639-9, Cirurgião(ã) Dentista, no período de 12/12/2022 a 11/01/2023, conforme Processo SEI 00060-00568671/2022-73.

LOURDES MEDEIROS DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13, inciso XI, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, e conforme Processo SEI 00060-00014467/2023-18, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA, matrícula 1324101, Técnica em Enfermagem, em atendimento à Decisão 2941/2019 de 29/08/2019, do Tribunal de Contas do DF, Pareceres nº 302/2017-PRCON/PDGF de 12/05/2017 e 620/2017/PRCON/PDGF de 27/09/2017, conforme entendimento do STF (ARE 954.408, Ministro Teori Zavascki), com base no Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8.213/1991, a partir do implemento dos requisitos em 30/12/2018. Processo SEI nº 00060-00165209/2021-37.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora CORACY MOREIRA DA COSTA, matrícula 135860X, Auxiliar de Enfermagem, com base na Constituição Federal de 1998, Artigo 40, combinado com o artigo 53 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008, a partir do implemento dos requisitos em 06/08/2022. Processo SEI nº 00060-00448734/2022-76.

LOURDES MEDEIROS DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, inciso IX, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, e conforme processo 00060-00004629/2023-18, resolve:

DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO da servidora SILVANA TERESA DIAS SOARES, matrícula nº 144.224-4, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 241 de 19 de dezembro de 2019, pág 27, nos períodos 01 de abril de 1994 a 15 de dezembro de 1998 referente à certidão emitida pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais em 05/08/2019. A pedido da servidora. Processo nº 00060-00561330/2018-91.

TORNAR SEM EFEITO A RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do servidor MARIOSAN LUCIO, matrícula nº 198.378-4, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF Nº 15, de 20 de janeiro de 2014, página 39. Processo nº 0285-000653/2013.

LOURDES MEDEIROS DE ALMEIDA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 22/08/2013, página 33, publicada no DODF nº 179 de 28 de agosto de 2013, ato que averbou o tempo de serviço do servidor MARIOSAN LÚCIO, matrícula nº 198.378-4, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ "...4.439 dias, ou seja, 12 anos, 1 mês e 29 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de março de 1988 a 02 de maio de 1988, 15 de janeiro de 1990 a 10 de março de 1990, 18 de maio de 1995 a 05 de março de 1996, 02 de maio de 1996 a 02 de julho de 1996, 17 de agosto de 1996 a 26 de maio de 2007 e 1º de janeiro de 2010 a 31 de janeiro de 2010, contados somente para fins de aposentadoria...", LEIA-SE "...1.844 dias, ou seja, 5 anos e 19 dias, prestados conforme certidão emitida pelo INSS, nos períodos de 1º de março de 1988 a 02 de maio de 1988, 15 de janeiro de 1990 a 10 de março de 1990, 18 de maio de 1995 a 29 de fevereiro de 1996, 02 de maio de 1996 a 30 de junho de 1996 e 17 de agosto de 1996 a 25 de maio de 2000, contados somente para fins de aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir o total de dias anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0285-000653/2013.

Na Ordem de Serviço de 22/08/2013, página 33, publicada no DODF nº 179 de 28 de agosto de 2013, ato que averbou o tempo de serviço do servidor MARIOSAN LÚCIO, matrícula nº 198.378-4, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: "... 318 dias, ou seja, 10 meses e 18 dias, prestados ao Ministério do Exército, nos períodos de 18 de maio de 1992 a 31 de março de 1993, contados somente para fins de aposentadoria, ...", LEIA-SE: "...317 dias, ou seja, 10 meses e 17 dias, prestados ao Ministério da Defesa, nos períodos de 18 de maio de 1992 a 30 de março de 1993, contados somente para fins de aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir o total de dias anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0285-000653/2013.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.660, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde; Considerando a Circular SEI-GDF nº 18/2018 - SES/SUGEP - Processo SEI nº 00060-00338825/2018-18; e em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00581561/2022-05, resolve:

Art. 1º Dispensar JESSICA VITORIA BENKE RACTZ, matrícula 16972929, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico - Farmácia, da designação para substituir a Chefe, do Núcleo de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada no Gama, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar GABRIELA MARQUES BATISTA ARCANJO COSTA, matrícula 17050294, ocupante do cargo Farmacêutico Bioquímico - Farmácia, para substituir a Chefe, do Núcleo de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada no Gama, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em suas ausências, faltas e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADMA COELHO DOS SANTOS MIGLIAVACCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde; Considerando a Circular SEI-GDF nº 18/2018 - SES/SUGEP - Processo SEI nº 00060-00338825/2018-18; e em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00010818/2023-11, resolve:

Art. 1º Dispensar WILMAR DE FREITAS LIMA, matrícula 1518011, ocupante do cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, da designação para substituir o Diretor, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar EDNEI CRUZ DOS REIS, matrícula 1432903-4, ocupante do cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir o Diretor, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em suas ausências, faltas e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 1º, inc. V, alínea "i", da Instrução nº 02, de 08/02/2011, publicada no DODF nº 207, de 25/10/2011, pag. 63, e considerando a implementação da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Memória Institucional nesta Fundação de Ensino mediante a Ordem de Serviço nº 90, de 22 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 201, de 26 de outubro de 2021, pag. 51, resolve:

Art. 1º Designar a servidora FERNANDA MARIA COSTA BEZERRA, matrícula 1436583-9, em substituição à servidora FABIANA GOMES DE AZEVEDO, matrícula

156.627-X, para compor como suplente a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Memória Institucional desta Fundação.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela nº 189, de 10 de julho de 2018, Artigo 3º, e considerando a edição do Decreto nº 23.460, de 21 de dezembro de 2002, que regulamentou no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal, a modalidade de licitação denominada Pregão, instituída pela Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e 5.450, de 31 de maio de 2005, considerando o disposto no caput e inciso II, do artigo 6º do Decreto nº 23.460, de 21 de dezembro de 2002 e Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar como Presidente do Sistema de Gerenciamento de Registro de Preços no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, JONATHAS FERNANDO DA SILVA DE MORAIS, Matrícula 244.425-9.

Art. 2º Designar FERNANDA QUEIROZ LIMA, matrícula 247.851-X e FRANCILEIDE SILVA LOPES, matrícula 247.906-0 como membros de apoio.

Art. 3º Na ausência do Presidente, os trabalhos pertinentes a esta Ordem de Serviço, será conduzido pela servidora FRANCILEIDE SILVA LOPES matrícula 247.906-0.

Art. 4º Delegar competências ao presidente da Comissão para promover contatos com órgãos públicos e instituições privadas, em nome da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, expedir ofícios, convocar reuniões, coletar informações, dados internos e externos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 209, de 07 de julho de 2022, publicada no DODF nº 127, de 08 de julho de 2022, página 35. De acordo, solicitamos que sejam adotadas as providências necessárias.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 08, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, II, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06 de 17 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade, para atuar junto aos servidores designados pela Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, por meio da Portaria DG nº 518 - ANTT, de 14 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 15 de dezembro de 2022 - Seção 2, com a finalidade de planejar e transferir as informações necessárias para a reassunção das competências de gerir e fiscalizar a prestação dos serviços de transporte rodoviário interestadual semiurbano entre o Distrito Federal e os municípios do seu entorno, em razão da denúncia do Convênio de Delegação nº 1/2020, formalizada pelo GDF, por meio do Ofício nº 535/2022 - GAG/CJ.

Art. 2º Designar para compor o referido Grupo de Trabalho os servidores abaixo relacionados:

I - MARCIO ANTONIO R. DE JESUS, Matrícula 278.619-2;

II - ROBERTO CARLOS LACERDA DOS SANTOS, matrícula 180.138-4;

III - GRACYELE OLIMPIA DA SILVA CARDOSO, Matrícula 263.951-3; e

IV - MARCONI ALBUQUERQUE CARNEIRO JÚNIOR, Matrícula: 266.802-5.

Art. 3º Fixar a data de 15 de fevereiro de 2023, como prazo para a conclusão dos trabalhos, em consonância com a Portaria DG nº 518 - ANTT, de 14 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 15 de dezembro de 2022 - Seção 2, prorrogável uma única vez.

Art. 4º As funções desempenhadas no âmbito do Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 17, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, em face da delegação de competência disciplinada pela Portaria SEMOB nº 165, de 04/11/2021, publicada na Edição nº 213, de 16/11/2021, do Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, e no uso das

atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GABRIEL FIALHO NETTO SANTOS, matrícula 263.840-1, para substituir o servidor MARCOS FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 042.109-X, como Assistente Técnico, na Portaria nº 02, de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 04, de 05 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) STENIO FONSECA DA COSTA VALE, matrícula 221481-4, para substituir o(a) servidor(a) WILLKERSON VICTOR DA SILVA, matrícula 221.148-3, no cargo de Gerente de Estudos Tecnológicos da Superintendência Técnica do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC- 08, no período de 23/01/2023 a 03/02/2023, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 09, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133/2018 e ainda o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 00400-00063557/2022-90, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora NAIARA SADI MATIAS, matrícula nº 0240383-8, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 18/10/2022.

MARCELA PASSAMANI

PORTARIA Nº 10, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133/2018 e ainda o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 00400-00072663/2022-64 resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor LEONARDO SANTOS PRUDENCIO, matrícula nº 0249020-X, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 05/12/2022.

MARCELA PASSAMANI

PORTARIA Nº 11, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133/2018 e ainda o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 00400-00071742/2022-58 resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora ADRIANE CARNEIRO DE AGUIAR, mat. 0198116-1 ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 29/11/2022.

MARCELA PASSAMANI

PORTARIA Nº 12, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133/2018 e ainda o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 00400-00072874/2022-05, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor GUILHERME PATRICK FERNANDES DE ARAUJO, matrícula nº 0240862-7 ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 05/12/2022.

MARCELA PASSAMANI

PORTARIA Nº 13, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133/2018 e ainda o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 00400-00051895/2022-89 resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor JANILTON HERMETO MELO DE OLIVEIRA, matrícula nº 0240990-9, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 07/09/2022.

MARCELA PASSAMANI

PORTARIA Nº 14, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133/2018, e ainda o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 00400-00072848/2022-79 resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora KAROLINE CASTRO MENEZES ROCHA, matrícula nº 0197074-7, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 08/12/2022.

MARCELA PASSAMANI

PORTARIA Nº 15, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o disposto no art. 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133/2018, e ainda o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 00400-00073627/2022-18, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora KARYNNE MOTA BRAZ, matrícula nº 0172542-4, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 01/12/2022.

MARCELA PASSAMANI

PORTARIA Nº 20, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso VII, do Decreto nº 39.133/2018 e ainda o disposto no art. 50, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI nº 00400-00075602/2022-59 resolve:

DECLARAR Vacância do cargo de Especialista em Assistência Social - Especialidade Pedagogo, da Carreira Pública da Assistência Social, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, ocupado por LUIZ DE FRANÇA MOREIRA NETO, matrícula nº 0224134X, classe/padrão BD-25 em razão de falecimento do servidor, a contar de 18/12/2022.

MARCELA PASSAMANI

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 31, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR PATRICK RIBEIRO RAMOS SILVA, matrícula nº 01723944, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC - 06, Código SIGRH nº 02802902, da Gerência de Segurança, da Unidade de Atendimento Inicial, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 09/01/2023 a 18/01/2023, por motivo de Férias Regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 32, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, resolve:

Art.1 Designar os servidores relacionados abaixo para atuarem como responsáveis patrimoniais nas unidades Praças dos Direitos, vinculadas a esta Secretaria, tendo como dever garantir a segurança, controle e preservação dos bens que compõe sua respectiva unidade, nos termos do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, a saber:

I - LUANA GUIMARÃS DE MOURA, matrícula nº 2466864, para atuar como responsável pelos bens do equipamento público Praça dos Direitos da Ceilândia, localizada no endereço St. N QNN 13, AE - Ceilândia Norte, instituída pelo Decreto nº 40.058, de 28 de agosto de 2019.

II - JOSILENE PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 02515989, para atuar como responsável pelos bens do equipamento público Praça dos Direitos do Itapoã, localizada no endereço: Quadra 203, Del Lago II, do Itapoã, instituída pelo Decreto nº 41.082, de 05 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 33, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR RAFAEL RODRIGUES BLANCO NUNES, matrícula nº 2402351, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CC - 06, Código SIGRH nº 02803068, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nas datas de 05/02/2023 a 06/03/2022, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 34, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LETÍCIA SILVA NUNES, matrícula nº 02474794, ocupante do cargo de Técnico em Assistência Social - Agente Social, para substituir o cargo de Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Políticas e Promoção de Direitos Humanos, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 05/01/2023.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições de delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso "j", da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019 e tendo em vista o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, ainda, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, aos servidores relacionados: Relação por nome, cargo, matrícula, título, percentual, data da concessão e número do processo: SAULO TEITI TORATANI CAMPOS, Técnico(a) Socioeducativo(a), 0248073-5, Pós-Graduação, 15%, 01/12/2022, 00400-00032631/2021-45; ANDRESSA REGINA VASCONCELOS DE SOUZA, Técnico(a) Socioeducativo(a), 0249690-9, Pós-Graduação, 15%, 29/11/2022, 00400-00035878/2022-02; SARAH AGAPITO DOS SANTOS, Especialista em Assistência Social, 0249608-9, Pós-Graduação, 15%, 18/11/2022, 00400-00046509/2022-37; MAXSUEL COSTA DIAS, Especialista em Assistência Social, 0247531-6, Pós-Graduação, 15%, 16/11/2022, 00400-00016602/2021-36; LUCAS CARDOSO BARROS LIMA, Técnico(a) em Assistência Social, 0249600-3, Pós-Graduação, 15%, 17/11/2022, 00400-00036407/2022-11; ALINE DE ALENCAR MOREIRA, Técnico(a) em Assistência Social, 0249687-9, Graduação, 10%, 19/10/2022, 00400-00064375/2022-36; DIEGO DE SOUZA, Agente Socioeducativo(a), 0172548-3, Pós-graduação, 15%, 07/11/2022, 0400-002119/2010; RAFAEL SOARES DE JESUS, Agente Socioeducativo, 0248885-X, Pós-Graduação, 15%, 01/11/2022, 00400-00061090/2021-62; EDRA CAMILA DE SOUZA PEREIRA, Agente Socioeducativo(a), 0221232-3, Pós-Graduação, 15%, 02/11/2022, 0417-001458/2012; JACQUELINE DA SILVA MAIA JOSÉ, Especialista Socioeducativo(a), 0220581-5, Mestrado, 20%, 20/10/2022, 0417-001108/2012; ELISANGELA MENDES PIRES, Especialista em Assistência Social, 0249741-7, Pós-Graduação, 15%, 23/12/2022, 00400-00044021/2022-75; NILO RODRIGUES LOUREIRO, Técnico(a) Socioeducativo(a), 0249594-5, Pós-Graduação, 15%, 21/12/2022, 00400-00033259/2022-75; ANA PAULA MARTINS CARVALHO, Técnica em Assistência Social, 0247540-5, Pós-Graduação, 15%, 20/12/2022; VALDERLANE NUNES SANTANA, Técnico(a) Socioeducativo(a), 0240985-2, Pós-Graduação, 15%, 21/12/2022, 00400-00021884/2019-79; MARCONDES DE SOUSA ARAUJO JUNIOR, Agente Socioeducativo, 0197392-4, Mestrado, 20%, 06/12/2022, 0400-001979/2010; ELAINE FELIPE COSTA FARIAS, Técnico(a) Socioeducativo(a), 0249721-2, Pós-Graduação, 15%, 14/12/2022, 00400-00044023/2022-64; LUCIANA OLIVEIRA SANTOS TIBURCIO, Agente Socioeducativo(a), 0231073-2, Pós-graduação, 15%, 18/11/2022, 00417-00017836/2018-71; JOÃO HENRIQUE DE CASTRO MARQUES,

Agente Socioeducativo(a), 0230886-X, Pós-graduação, 15%, 23/11/2022, 0417-000001/2015; TATIANA SILVA HIRAMATSU, Técnico(a) Socioeducativo(a), 0251957-7, Pós-Graduação, 15%, 22/11/2022, 00400-00070043/2022-91; HILDEBRANDO RIBEIRO DA SILVA SEGUNDO, Técnico(a) Socioeducativo(a), 0221283-8, Pós-Graduação, 15%, 16/11/2022, 0417-001520/2012; ALINE RIGOTTI BORGES, Técnico(a) Socioeducativo(a), 0249025-0, Pós-Graduação, 15%, 11/11/2022, 00400-00005201/2022-31; LORENA BRITO FALEIRO DE OLIVEIRA, Técnico(a) Socioeducativo(a), 0248925-2, Pós-Graduação, 15%, 08/11/2022, 00400-00000612/2022-31; JOÃO RICARDO QUINTINO GRACIANO BATISTA, Técnico(a) Socioeducativo(a), 0248928-7, Pós-Graduação, 15%, 19/12/2022, 00400-00001796/2022-56; FABIOLA TEXEIRA BARBOSA, Técnico(a) Socioeducativo(a), 0198022-X, Pós-Graduação, 15%, 02/01/2023, 0400-002322/2010; ARTEMIS MENDES CAVALCANTE, Agente Socioeducativo(a), 0197404-1, Pós-graduação, 15%, 02/01/2023, 0400-002096/2010;

CARINA RIBEIRO FREITAS PRESTES DA COSTA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 16, do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, c/c com o art. 10, da Portaria nº 959, de 24 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Torna público o nome do servidor autorizado a realizar o regime de teletrabalho no âmbito da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas: RODRIGO MARIANI DE MELO, matrícula 245.199-9, conforme processo 00400-00000699/2023-27.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO RODRIGUES MOREIRA

CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA

DESPACHO DO CONTROLADOR

Em 10 de janeiro de 2023

Extrato de Termo de Ajustamento de Conduta. Processo: 00400-00008673/2022-46. Agente público: LEONARDO CAMPOS CASADO, Matrícula: 0197369-X, servidor público da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania. Descrição do Fato: Praticar ato incompatível com a moralidade administrativa, conforme descritos nos autos nº 00400-00008673/2022-46 (Art. 191, inciso IV, da Lei Complementar nº 840/2011).

ALISSON MELO RIOS

CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.343/2006, de 23 de agosto de 2006; Lei nº 10.216/2001, de 06 de abril de 2001; Decreto Distrital nº 32.108/2010, de 25 de agosto de 2010 e; inciso V, art. 17 da Portaria nº 17, de 05 de setembro de 2011 e disposições contidas na Resolução Normativa nº 08, de 13 de julho de 2022, publicada no DODF nº 131, págs. 29, 30 e 31, do dia 14 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Reconduzir Grupo de Trabalho instituído pela Ordem do Serviço nº 10, de 05 de dezembro de 2022, composto pelas Conselheiras do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal: CÉLIA REGINA MORAES - Matrícula 247.576-6 (Representante Dos Centros de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e Similares não Governamentais), MIRIAM INEZ PESSOA DE FRANÇA - Matrícula 235.615-5 (Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal); e TESSIA LAIS PIRES E GUIMARÃES - Matrícula 252.011-7 (Representante do Conselho Regional de Psicologia), para sob a presidência do primeiro e secretariado pela última, apresentar Relatório Técnico acerca do pleito de renovação de registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal (CEAAD), mantido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), nos termos da Resolução Normativa nº 08, de 13 de julho de 2022, publicada no DODF nº 131, págs. 29, 30 e 31, do dia 14 de julho de 2022, apresentado pela Comunidade Terapêutica INSTITUTO ABBA PAI - CNPJ: 14.460.727/0001-29, Matriz e Filial, nos termos da documentação constante nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 00400-00030823/2019-01.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do Relatório Técnico visando posterior deliberação do Colegiado do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), a ocorrer em plenária ou na ocasião da 2ª Reunião Ordinária de 2023, prevista para ocorrer no dia 02/02/2023.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA DIAS DA COSTA VARGAS

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 16, do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021,

com a Portaria Interna nº 02, de 12 de novembro de 2021 e com a Portaria nº 01, de 03 de janeiro de 2022, resolve:

DISPONIBILIZAR o ingresso da servidora ao teletrabalho: NILDA DE SOUZA LOPES FRANÇA, matrícula 281.238-X, de acordo com o Processo SEI 00110-0000064/2023-21.

SHEILA CRISTINA HIGINO GUEDES

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições como Ordenador de Despesas, em conformidade com os termos do Decreto nº 43.802, de 04 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar JECIANE SEREJO BERNARDINO, matrícula nº 02817624, Gerente, da Gerência de Conectividade e Eletromobilidade, da Diretoria de Acompanhamento e Pesquisa, da Subsecretaria de Projetos e Execuções, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, para substituir e responder interinamente enquanto Gerente, da Gerência de Frota, da Diretoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, em todos os afastamentos e impedimentos do ocupante do referido cargo, previstos na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incluindo as situações de vacância.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

KÍSSILA NACIF NICOLAI

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

PORTARIA Nº 04, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXIII, do Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR GABRIELLE DA CONCEIÇÃO SILVA ANDRADE, matrícula 1.703.753-0, Assessora, da Gerência de Prestação de Contas, Símbolo CC-06, para substituir VANESSA FERNANDES DOS SANTOS, matrícula 1.689.615-7, Coordenadora, da Coordenação de Acompanhamento e Avaliação da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, desta Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, símbolo CNE-06, no período de 23/01/2023 à 01/02/2023, por motivo de férias do titular.

PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 02, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Altera a Portaria nº 210, de 10 de junho de 2019, que dispõe sobre a designação de Comissão de Monitoramento e Acompanhamento dos Projetos Culturais do Programa Conexão Cultura DF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no parágrafo único, inciso I e VII, do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 210, de 10 de junho de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º Designar para comporem a mencionada Comissão as servidoras listadas a seguir:

I -

.....

IV - ANA PAULA SANTOS ANDRADE, matrícula nº 240.576-8, Membro;

V - KATIANE SOBREIRA DA SILVA, matrícula nº 240.510-5, Membro; e

VI - JOANA DO PRADO MELO HARDMAN, matrícula nº 241.701-4, Membro." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 04, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, pgs. 31/32, republicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pg. 13, resolve:

SUSPENDER a contar de 10/01/2023, o usufruto de férias do servidor BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 245.129-8, Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, referente ao exercício de 2021, marcadas para o

período de 26/12/2022 a 24/01/2023, por motivo de imperiosa necessidade de serviço. O servidor em questão deverá usufruir férias relativas aos dias suspensos no período de 01 a 15/09/2023. Processo SEI nº 00150-00000833/2021-81.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pag. 08, resolve: RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 787, de 20 de dezembro de 2022, publicada no DODF nº 235, de 21 de dezembro de 2022, página 44, que designa CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 242.460-6, Secretário Executivo, Símbolo CNE 01, para substituir BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 245.129-8, Secretário, Símbolo CNP-03, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal: ONDE SE LÊ: "...no período de 26/12/2022 a 24/01/2023...", LEIA-SE: "...nos períodos de 26/12/2022 a 09/01/2023 e de 01 a 15/09/2023...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 00150-00000833/2021-81.

BÁRBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a delegação de competência prevista no art. 9º, V, "a" da Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, publicado no DODF nº 61, de 30/03/2022, para constituir comissão de aferição de mérito, com base no art. 56 da Lei Complementar nº 840/2011, combinado com o art. 9º, § 2º, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, republicado no DODF nº 216, de 17 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Aferição de Mérito - Promoção Funcional, referente ao exercício de 2023, para efeito de avaliação e promoção dos servidores lotados na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES.

Art. 2º Designar como integrantes da referida Comissão os servidores: VALÉRIA CAVALCANTE CORRÊA DE MELO, Técnico em Assistência Social, matrícula nº 197.645-1; STÉPHANY DA SILVA MENDES, Especialista em Assistência Social, matrícula nº 278.366-5; RAIANE ANDREZA FERREIRA, Especialista em Assistência Social, matrícula nº 279.180-3; SÍZIAN BALTASAR DA SILVA, Especialista em Assistência Social, matrícula nº 279.151-X; ISABELL RANNE ABREU DOS SANTOS, Técnico em Assistência Social, matrícula nº 279.702-X, sob a presidência do primeiro e nos afastamentos legais substituído pelo segundo.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea b), do inciso III, do artigo 3º, da Portaria nº 101, de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, republicada no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2018, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores ALDO CESAR VIEIRA FERNANDES matrícula nº 37.377-X, Auditor Fiscal Atividades Urbanas, por ter completado o 6º quinquênio, no período de 15/12/2017 a 13/12/2022 e IVANISE MACHADO FILGUEIRAS NERY, matrícula nº 37.397-4, Auditor Fiscal Atividades Urbanas, por ter completado o 6º quinquênio, no período de 17/12/2017 a 15/12/2022. Processo SEI 00393-0000032/2023-61.

JAQUELINE FILGUEIRAS CHAPADENSE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 05, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das

atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER o usufruto das férias da servidora ZIRLAINE GOMES DE ARAÚJO, matrícula nº 16873386, Chefe da Assessoria Técnica de Pagamento, Símbolo CNE-08, lotada na ASPAG, no período de 05/01/2023 a 20/01/2023, por motivo de necessidade de serviço. Fica assegurado à servidora o usufruto do saldo remanescente em data posterior.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 06, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e com base no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR BRUNO VASCONCELOS GONTIJO, matrícula 1660460-1, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir GESISLEU DARC JACINTO, matrícula 264425-8, Administrador de Unidades de Conservação da Diretoria Regional de Unidade de Conservação I, Símbolo CPC-07, no período de 02/01/2023 a 11/01/2023, 16/01/2023 a 25/01/2023 e 12/01/2023 a 13/01/2023, por motivo de férias e abono de ponto do titular, processo 00391-00010333/2022-78.

DESIGNAR JALES VIANA FALCÃO, matrícula 264470-3, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir JULIANA DE CASTRO FREITAS, matrícula 264645-5, Diretora Regional de Licenciamento Ambiental VI, Símbolo CPE-07, no período de 10/01/2023 a 18/01/2023, por motivo de férias da titular, processo 00391-00011028/2022-01.

DESIGNAR VICTOR LUCCAS LIRA MATTOS, matrícula 16938569, Assessor, Símbolo CC-06, para substituir DIOGO DA SILVA MOREIRA, matrícula 16895363, Diretor de Infraestrutura, Símbolo CNE-07, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023, por motivo de férias do titular, processo 00391-00003608/2022-17.

DESIGNAR ANA PAULA SILVA CAMELO, matrícula 198304-0, Técnica de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir MARCELA VERSIANI VENANCIO PIRES, matrícula 195096-7, Diretora Regional de Unidades de Conservação II, Símbolo CPE-07, no período de 02/01/2023 a 11/01/2023, por motivo de férias da titular, processo 00391-00018767/2021-35.

DESIGNAR LUIZ FELIPE BLANCO DE ALENCAR, matrícula 195158-0, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir MARCUS VINICIUS FALCÃO PAREDES, matrícula 263877-0, Chefe da Unidade de Educação Ambiental, Símbolo CPE-07, no período de 25/01/2023 a 03/02/2023, por motivo de férias do titular, processo 00391-00010018/2022-41.

DESIGNAR NATALIA BATISTA DOS ANJOS, matrícula 1689509-6, Chefe da Assessoria de Consulta e Distribuição, Símbolo CNE-08, para substituir ALISSON SANTOS NEVES, matrícula 215815-9, Superintendente de Licenciamento Ambiental, Símbolo CPE-02, no período de 05/01/2023 a 15/01/2023, por motivo de férias do titular, processo 00391-00006899/2022-03.

DESIGNAR MARCOS FLÁVIO GOMES DE MATOS, matrícula 1702418-8, Assessor, Símbolo CC-08, para substituir ARIANA DIAS DA SILVA FERREIRA LEITE, matrícula 184087-8, Chefe da Unidade de Planejamento, Símbolo CPE-07, no período de 02/01/2023 a 05/01/2023 e 06/01/2023 a 20/01/2023, por motivo de abono de ponto e férias da titular, processo 00391-00000031/2023-72.

DESIGNAR SHEYLA FERREIRA MATOS, matrícula 1430697-2, Gerente, símbolo CPC-08, para substituir KELLY MENDES LACERDA, matrícula 1681965-9, Diretora de Gestão de Pessoas, Símbolo CPE-07, nos dias 02/01/2022 e 16/01/2023 a 24/01/2023, por motivo de férias da titular, processo 00391-00006616/2019-10.

DESIGNAR JOSEFA LAURIZETE RIBEIRO, matrícula 037583-7, Assessora Técnica, Símbolo CPC-04, para substituir JUCERLEIDE RODRIGUES DA SILVA MELO, matrícula 264385-5, Gerente de Contabilidade, Símbolo CPC-08, no período de 09/01/2023 a 18/01/2023, por motivo de férias da titular, processo 00391-00000100/2020-03.

DESIGNAR TATIANE EUGENIA REZENDE CORREIA, matrícula 264101-1, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir ANTONIO CARLOS PAIM TERRA, matrícula 184072-X, Chefe da Assessoria Técnica de Licenciamento Ambiental, Símbolo CPE-07, no período de 02/01/2023 a 21/01/2023, por motivo de férias do titular, processo 00391-00008769/2022-05.

DESIGNAR EDÊNIO GUSTAVO DE CARVALHO SALES, matrícula 264191-7, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir VICTOR ASSIS CARVALHO SANTOS, matrícula 266399-6, Diretor de Fiscalização Ambiental IV, Símbolo CPE-07, no período de 09/01/2023 a 18/01/2023, por motivo de recesso de férias do titular, processo 00391-00000100/2023-48.

DESIGNAR DANIELLE VIEIRA LOPES, matrícula 215811-6, Analista de Atividades de Meio Ambiente, para substituir CAROLINA LEPSCH KENUPP AMARIO, matrícula 197.517-X, Diretora de Implantação de Unidades de Conservação, Símbolo CPE-07, no período de 23/01/2023 a 01/02/2023, por motivo de férias da titular, processo 00391-00008040/2020-69.

DESIGNAR ROSIMEYRE DA SILVA, matrícula 1400917-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir SHEYLA FERREIRA MATOS, matrícula 1430697-2, Gerente de Cadastro e Evolução Funcional, Símbolo CPC-08, no período de 30/01/2023 a 18/02/2023, por motivo de férias da titular, processo 00391-00009157/2019-26.

DESIGNAR SAMUEL DE JESUS SILVA LIMA, matrícula 196280-9, Assessor, para substituir WILLIAN ALVES DO NASCIMENTO, matrícula 1693794-5, Chefe da Unidade de Compensação Ambiental e Florestal, Símbolo CNE-06, no período de 09/01/2023 a 18/01/2023, por motivo de férias do titular, processo 00391-00003077/2021-81.

DESIGNAR RACHEL BASÍLIO PEREIRA DE SOUZA, matrícula 264472-X, Técnica de Atividades do Meio Ambiente, para substituir LUCIANA PEREIRA FERNANDES, matrícula 263916-5, Gerente de Compras e Contratos, Símbolo CPC-08, no período de 02/01/2023 a 20/01/2023, por motivo de férias da titular, processo 00391-00004097/2021-70.

DESIGNAR PÂMELA DE ARAÚJO SANTOS SENA, matrícula 1430705-7, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir ZIRLAINE GOMES DE ARAÚJO, matrícula 1687338-6, Chefe da Assessoria Técnica de Pagamento, símbolo CPE-08, no período de 02/01/2023 a 04/01/2023, por motivo de férias da titular, processo 00391-00004793/2022-67.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 04, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 03, de 05 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 196, de 10 de outubro de 2007, resolve:

RETIFICAR a Instrução nº 65, 27 de fevereiro de 2018, publicado no DODF nº 40, de 28 de fevereiro de 2018, página 28, em que Averba o Tempo de Contribuição, do servidor JESSE FIGUEIREDO ROCHA, matrícula 264.426-6, ONDE SE LÊ: "...que corresponde a 2.298(dois mil duzentos e noventa e oito) dias...", LEIA-SE: "...que corresponde a 2.296(dois mil e noventa e seis) dias...". Processo SEI nº 00391-00001120/2018-79

RICARDO RORIZ

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

INSTRUÇÃO Nº 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2º, inciso IX, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, combinado com o Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, ISABELA LUSTZ PORTELA LIMA, Matrícula nº 278.326-6, da carreira de POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, cargo de GESTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL - Biologia, Terceira Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, declarando vago o referido cargo, a contar de 06/01/2023, nos termos do artigo 50, inciso I, da supramencionada Lei. Processo 00094-00006282/2022-34.

WILSON GOMES DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 04, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital Nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e do art 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MICHELLE SOUSA VERAS, matrícula nº 275.902-0, Gerente, Símbolo CNE-06, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições a servidora ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA, matrícula nº 275.903-9, Diretor, Símbolo CNE-05, da JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 11/01/2023 à 20/01/2023, por motivo de férias da titular da unidade, conforme o Processo SEI nº 04019-00002373/2022-36.

JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 17, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

Altera a composição da Comissão Permanente de Avaliação do acervo da Biblioteca Cyro dos Anjos, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, instituída pela Portaria nº 67, de 11 de março de 2002.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 26.050/2017- e, resolve:

Art. 1º A Comissão Permanente de Avaliação do acervo da Biblioteca Cyro dos Anjos deste Tribunal de Contas, instituída pela Portaria nº 67, de 11 de março de 2002, passa a ter a seguinte composição:

LEANDRO SILVA BORGES - Presidente;
GILMAR PEREIRA DA SILVA - Membro;
HÉLCIO CAMPOS PEREIRA JÚNIOR - Membro;
SILVIA REGINA BATISTA MENDONÇA - Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO MICHEL

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 00001-00029158/2022-57. CONTRATO-PG Nº 32/2022-NPLC, decorrente de Pregão eletrônico nº 40/2022-CLDF, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, Contratante, e a empresa GOLDI SERVICOS E ADMINISTRACAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.217.208/0001-74. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e etanol hidratado), em rede de postos credenciados em todo território nacional, através da implantação e operação de sistema (software) informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou microprocessado, visando atender às necessidades da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Valor Total do Contrato: R\$344.765,47. Unidade Gestora 010101, gestão 00001, unidade orçamentária 01101, programa de trabalho 01122820485170065, fonte de recurso 100000000; natureza da despesa 339030. Nota de empenho: 2022NE00923, com valor de R\$ 10.000,00, emitida em 22/12/2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de 01/12/2022. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Secretário-Geral, e, pela Contratada, ALEX DOS SANTOS BELARMINO - Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO (1º TERMO ADITIVO)

Processo nº 00001-00002026/2022-20. CONTRATO-PG Nº 29/2022-NPLC, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a empresa TOP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: nº 04.744.995/0001-56. Objeto: ajustar a definição da função do profissional denominado de "encarregado de turma" para "encarregado geral", com o consequente ajuste do valor do salário base a ser pago, este passando de R\$ 2.833,50 para R\$ 3.618,45, representando uma diferença nominal anual na contratação no valor de R\$ 17.535,96 já considerado o BDI. O valor total do contrato passará a R\$ 3.206.525,96 (três milhões, duzentos e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos); Programa de trabalho: 01.122.8204.2396; Subtítulo: 5349; Elemento da Despesa: 3390-39. Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pelo Contratante, MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Secretário-Geral, e, pela Contratada, HUMBERTO FERREIRA DINIZ - Representante Legal.

PODER EXECUTIVO

CONSORCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO
DO BRASIL CENTRAL
SECRETARIA EXECUTIVA

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04029-00000004/2023-52. Com fulcro na cláusula 24, inciso II do Protocolo de Intenções ratificado por meio da Lei Distrital nº 5.553, de 6 de novembro de 2015 e do art. 37 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e, ainda, consoante informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de no valor de R\$ 1.490,51 (um mil quatrocentos e noventa reais e cinquenta e um centavos), em favor do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, CNPJ: 09.234.078/0001-45, resultante de encargos sobre o pagamento do FGTS da folha de pagamento dos servidores ativos do Consórcio Brasil Central na competência 12/2022. A despesa correrá à conta do programa de trabalho 04.122.0010.2-019 - Administração de Pessoal, fonte de recursos 270 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados, natureza de despesa 3.1.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores, observado o disposto na Resolução nº 2, de 5 de janeiro de 2022 que dispõe sobre o Programa Anual de Trabalho para o exercício 2022.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
Secretário Executivo

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04029-00000004/2023-52. Com fulcro na cláusula 24, inciso II do Protocolo de Intenções ratificado por meio da Lei Distrital nº 5.553, de 6 de novembro de 2015 e do art. 37 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e, ainda, consoante informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de no valor de R\$ 22,05 (vinte e dois reais e cinco centavos), em favor do Ministério da Economia, CNPJ: 00.394.460/0058-87, resultante de diferença na apuração do PASEP competência 12/2022. A despesa correrá à conta do programa de trabalho 04.846.9001.9003 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, fonte de recursos 270 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados, natureza de despesa 3.3.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores, observado o disposto na Resolução nº 2, de 5 de janeiro de 2022 que dispõe sobre o Programa Anual de Trabalho para o exercício 2022.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
Secretário Executivo

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00390-00005224/2022-67. Assunto: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 2º da Portaria nº 11/2010 - SEG e do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da concessão direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e parágrafo único art. 31 do Decreto 38.172/2017, para concessão de uso de área pública, no nível do térreo, contígua a loja 37, situado no SHCN CL Quadra 201 Bloco "B" de propriedade de VPI - VITORIA PUBLICIDADE E INVESTIMENTOS LTDA, conforme justificativa constante no processo em referência. ILKA TEODORO.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2012

Processo: 0145-000263/2017; Das Partes: DF/RA-REC e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; Do Objeto: Alterar o valor do Contrato em conformidade com a "Cláusula Sétima do Termo de Cessão de Uso nº 01/2012"; Do Valor: Passará a vigorar o valor de R\$ 15.546,48 (quinze mil quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos) a partir de 1º de janeiro de 2022; Data da Assinatura: 29 de dezembro de 2022; Signatários: Pela DF/RA-REC, WANDERLEY ERES DE DEUS, na qualidade de Administrador Regional do Recanto das Emas e pela Cessionária, SANDRO GOMES MOURA, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃOINSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023 - DIPREV/IPREV

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais, CONVOCA os familiares dos aposentados/pensionistas abaixo relacionados, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta convocação, a comparecer à Gerência de Acertos Financeiros - GEAFI, localizada no SCS Quadra 09, Torre B, 1º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas:
Familiares da Sra. MARIA DE LOURDES JUNQUEIRA EDREIRA ESTEVES, matrícula nº 7926-X, CPF: ***.491.10*.-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00003665/2022-91, sob pena de inscrição em dívida ativa;
Familiares da Sra. CONCEIÇÃO AZEVEDO, matrícula nº 16978-1, CPF: ***.824.30*.-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00006220/2021-82, sob pena de inscrição em dívida ativa;
Familiares da Sra. SULIMAR LUSTOSA NOGUEIRA GOMES, matrícula nº 116761-8, CPF: ***.825.50*.-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00003991/2022-07, sob pena de inscrição em dívida ativa;
Familiares do Sr. ADELINO SILVA, matrícula nº 60482-8, CPF: ***.887.54*.-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00003926/2022-73, sob pena de inscrição em dívida ativa.

PEDRO HENRIQUE ARAUJO NABARRETE GABINI

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2020

Processo: 04006-00000184/2019-45. Objeto: prorrogar o período de vigência do Contrato nº 01/2020, por mais 12 (doze) meses, a contar de 14 de janeiro de 2023, conforme previsão em sua Cláusula Décima. Amparo Legal: art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: DF-PREVICOM Contratada: MOORE VR AUDITORES & CONSULTORES. REGINA CÉLIA DIAS, Diretora Presidente.

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE CESSÃO DO CONTRATO DE COMPRA DE
ENERGIA REGULADA - CCER 062/2019

Extrato do Instrumento de Cessão do Contrato de Compra de Energia Regulada - CCER 062/2019, celebrado entre o Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF CODEPLAN e a empresa Neoenergia Distribuição Brasília S.A. CNPJ nº 07.522.669/0001-92. Processo SEI nº 001210000255/2019-41. Objeto: Alterar o Contrato originário para fazer-se a CESSÃO da titularidade ativa da Companhia de

Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN, em liquidação, para o Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal – IPEDF CODEPLAN, nos termos do inciso I, do art. 104, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com o art. 5º Decreto nº 43.530, de 11 de julho de 2022. Valor total do Contrato: R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0196. Natureza de Despesa: 33.90.39. Fonte: 100, Nota de Empenho nº 2022BE00197, no valor de: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). Data das assinaturas: 08/09/2022. Signatários: Pelo Cedente: GABRIEL PIMENTA GADÊA - Liquidante da CODEPLAN. Pelo Cessionário: JEANSLEY CHARLLES DE LIMA - Diretor - Presidente, e, SÔNIA GONTIJO CHAGAS GONZAGA - Diretora de Desenvolvimento Institucional. Pela Neoenergia: LIDUÍNA RÉGIA BARBOSA e GUSTAVO ALVARES SANTOS.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE CESSÃO DO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO CUSD 062/2019

Extrato do Instrumento de Cessão do Contrato de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD 062/2019, celebrado entre o Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF CODEPLAN e a empresa Neoenergia Distribuição Brasília S.A. CNPJ nº 07.522.669/0001-92. Processo SEI nº 001210000255/2019-41. Objeto: Alterar os Contratos originário para fazer-se a CESSÃO da titularidade ativa da Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN, em liquidação, para o Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal – IPEDF CODEPLAN, nos termos do inciso I, do art. 104, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com o art. 5º Decreto nº 43.530, de 11 de julho de 2022. Valor total: Contrato CUSD: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0196. Natureza de Despesa: 33.90.39. Fonte: 100, Nota de Empenho nº 2022BE00197, no valor de: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). Data das assinaturas: 08/09/2022. Signatários: Pelo Cedente: GABRIEL PIMENTA GADÊA - Liquidante da CODEPLAN. Pelo Cessionário: JEANSLEY CHARLLES DE LIMA - Diretor - Presidente, e, SÔNIA GONTIJO CHAGAS GONZAGA - Diretora de Desenvolvimento Institucional. Pela Neoenergia: LIDUÍNA RÉGIA BARBOSA e GUSTAVO ALVARES SANTOS.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2022

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2022, celebrado entre o Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF CODEPLAN e a Qualitest Ciência e Tecnologia Ltda, CNPJ nº 11.112.423/0001-10. Processo SEI nº 00121-00000575/2022-05. Objeto: Alterar o Contrato originário para fazer-se a CESSÃO da titularidade ativa da COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL – CODEPLAN, em liquidação, para o INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – IPEDF CODEPLAN, nos termos do inciso I, do art. 104, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com o art. 5º Decreto nº 43.530, de 11 de julho de 2022. Valor total do Contrato: R\$ 318.800,00 (trezentos e dezoito mil e oitocentos reais), passando a ser de responsabilidade da Cessionária as parcelas restantes a contar de 1º de agosto de 2022. Programa de Trabalho: 04.122.6211.3711.0024 - Realização de Estudos e Pesquisas. Natureza de Despesa: 33.90.39-05. Fonte: 100. Nota de Empenho nº 2022NE00063, no valor de: R\$ 239.100,00 (duzentos e trinta e nove mil e cem reais). Data das assinaturas: 26/09/2022. Signatários: Pelo Cedente: GABRIEL PIMENTA GADÊA - Liquidante da CODEPLAN. Pelo Cessionário: JEANSLEY CHARLLES DE LIMA - Diretor - Presidente, e, SÔNIA GONTIJO CHAGAS GONZAGA - Diretora de Desenvolvimento Institucional. Pela Contratada: ALAN SILVA DE SOUSA - Sócio Proprietário.

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 19/2019

Extrato do Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 19/2019, celebrado entre o Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF CODEPLAN e o DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICAS E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS - DIEESE, CNPJ nº 60.964.996/0001-87. Processo SEI nº 00121-00001855/2019-27. Objeto: Prorrogar o Quarto Termo Aditivo do Contrato nº19/2019, por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o art. 107, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com o art. 5º Decreto nº 43.530, de 11 de julho de 2022. Valor total do Contrato: R\$ 1.021.326,87 (um milhão, vinte e um mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos). Programa de Trabalho: 04.122.6203.2912.0013 (coleta de dados para a pesquisa distrital por amostra de domicílios em área rural - PDAD RURAL - 2022). Natureza de Despesa: 33.90.39.05 Fonte: 100. O valor reservado para o período de 27 a 31 /12/2022, é de R\$ 15.019,18 (quinze mil dezenove reais e dezoito centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigência: A partir do dia 26/12/2022. Assinam pelo Cessionário: JEANSLEY CHARLLES DE LIMA - Presidente, e, SÔNIA GONTIJO CHAGAS GONZAGA - Diretora Administrativa e Financeira. Pela contratada: FAUSTO AUGUSTO JUNIOR - Procurador.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 19/2019

Extrato do Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 19/2019, celebrado entre o Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF CODEPLAN e o DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICAS E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS - DIEESE, CNPJ nº 60.964.996/0001-87. Processo SEI nº 00121-00001855/2019-27. Objeto: Alterar o Contrato originário para fazer-se a CESSÃO da titularidade ativa da COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL – CODEPLAN, em liquidação, para o INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – IPEDF CODEPLAN, nos termos do inciso I, do art. 104, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com o art. 5º Decreto nº 43.530, de 11 de julho de 2022. Valor total do

Contrato: R\$ 1.021.326,87 (um milhão, vinte e um mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos). Programa de Trabalho: 04.122.6203.2912.0013 - Estudos e Pesquisas Socioeconômicas, Urbanas e Ambientais—DF ENTORNO. Natureza de Despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Nota de Empenho nº 2022NE00037, no valor de: R\$ 425.552,88 (quatrocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos). Data da vigência: A partir de 01/08/2022. Data das assinaturas: 12/09/2022. Signatários: Pelo Cedente: GABRIEL PIMENTA GADÊA - Liquidante da CODEPLAN. Pelo Cessionário: JEANSLEY CHARLLES DE LIMA - Diretor - Presidente, e, SÔNIA GONTIJO CHAGAS GONZAGA - Diretora de Desenvolvimento Institucional. Pela contratada: (NOME DO RESPONSÁVEL).

**BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022

Objeto: Fornecimento e instalação do forro do ambiente de autoatendimento a ser utilizado na reforma de diversas dependências do BRB. Empresas vencedoras: Itens 1, 2, 3, 4, 5 e 7: INPRESS BRASILIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ: 09.432.796/0001-26, pelo valor total R\$ 6.019.237,47; Item 6: RVA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 20.936.189/0001-36, pelo valor total R\$ 451.762,45. Vista do processo franqueada no Centro Empresarial CNC - ST SAUN Q. 5 Lote C, Bl. B, 7º and, Brasília/DF, das 10 às 16 horas. Processo nº 1.240/2022.

GUSTAVO MORAIS ALVES
Pregoeiro

SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING

AVISO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

O BRB – Banco de Brasília S.A. torna pública a celebração do I Termo Aditivo ao Contrato de Patrocínio 2022/129, celebrado junto à Mude Brasil Administração de Museus Esportivos, para realização do projeto "Museu do Flamengo". Alteração realizada: adequação do cronograma de desembolsos. Nota Executiva PRESI/SUMAR/GEPAC – 2023/001. Assinatura: 09/01/2023. Vigência: 730 dias. Signatários pelo BRB: Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa e Cristiane Maria Lima Bukowitz. Pelo Contratado: Marcelo Lemos Fernandes. Executor: William Roberto Vaz de Oliveira. Processo: 328/2022.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES**

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 416/2022

Contratada: FASITEC DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA Modalidade: Dispensa. Objeto: licencia ao CONTRATANTE o direito de uso do seu SOFTWARE SICON (Sistema Integrado de Consignação Online), em caráter temporário e não exclusivo, nos moldes do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA firmado em 03 de setembro de 2020 com o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA – BA. Vigência: 60 meses a partir de 09.11.2022. Valor Total: R\$ 48.666,67. Gestor: Bruna Gomes de Araújo. Pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Junior, pela Contratada: Marcos Aurelio Pavan. Processo nº: 271/2022. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa Gomes da Silva. Gerente de Área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 417/2022

Contratada: FASITEC DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: licença do CONTRATANTE o direito de uso do seu SOFTWARE SICON (Sistema Integrado de Consignação Online), em caráter temporário e não exclusivo, nos moldes do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA firmado em 03 de setembro de 2020 com o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAMPO FORMOSO – BA. Vigência: 60 meses a partir de 10.11.2022. Valor Total: R\$ 41.875,00. Gestor: Bruna Gomes de Araújo. Pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Junior, pela Contratada: Marcos Aurelio Pavan. Processo nº: 816/2022. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa Gomes da Silva. Gerente de Área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 450/2022

Locador: ARTECON CONSTRUCOES IMOBILIARIAS E INCORPORACOES LTDA. Modalidade: Dispensa de Licitação. Objeto: Locação de imóvel para a instalação de agência do BRB. Vigência: 60 meses a partir de 13.12.2022. Valor Total: R\$ 1.110.000,00. Gestor: Altieres Lemes Cordeiro. Pelo BRB: Heli João de Melo; e pelo Locador: Elias Demetre Grintzos. Processo nº:1.586/2022. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa Gomes da Silva. Gerente de área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 460/2022

Locador: AR EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Modalidade: Dispensa de Licitação. Objeto: Locação de imóvel para a instalação de agência do BRB. Vigência: 120 meses a partir de 04.01.2023. Valor Total: R\$

3.913.650,00. Gestor: Altieres Lemes Cordeiro. Pelo BRB: Heli João de Melo; e pelo Locador: André Venâncio da Silva e Rafael Venâncio da Silva. Processo nº: 1.503/2022. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa Gomes da Silva. Gerente de área e.e.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 38/2021
Processo: 04001-0000054/2021-68. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e a HODF - HOSPITAL DE OLHOS DO DISTRITO FEDERAL S.A, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 38/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE02713, emitida em 23/12/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 23/01/2023 a 22/01/2024. DATA DA ASSINATURA: 05/01/2023. Pelo INAS/DF, BRUNO ALVIM MOURA, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA, AUGUSTO SÉRGIO EVANGELISTA DE HOLANDA, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 95/2021
Processo: 04001-00000156/2021-83. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e HIDROFÍSIO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E ESTÉTICA LTDA., na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 95/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE02031, emitida em 27/10/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 06/03/2022 a 05/03/2023. DATA DA ASSINATURA: 05/03/2022. Pelo INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, KARINA REIS DE ALMEIDA e LUCIANA REIS DE ALMEIDA APOLINÁRIO COSSI, Representantes da Empresa.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 044456/2021-SES-DF. SIGGO: 044456. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.611.343/0001-92. Objeto: as prorrogações contratuais de prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, com início em 11/01/2023 e término em 10/04/2023 e do prazo de execução do contrato por mais 90 (noventa) dias, com início em 01/01/2023 e término em 31/03/2023, com base art. 57, Inciso II, e §1º, da Lei n. 8.666/93. Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 00112- 00033262/2020-72. Data de Assinatura: 10/01/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: LUIZ AFONSO DELGADO ASSAD. Publicação do Ajuste Original: 30/09/2021.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2018-SES/DF. SIGGO: 35495. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELLI EPP. CNPJ nº 25.165.749/0001-10. Objeto: a prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato, por até 12 (doze) meses, com início em 11/01/2023 e término em 11/01/2024, ou até a celebração de novo contrato (00060-00398181/2021-12), com base no Art. 57, §4º da Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901-23901. Programa de Trabalho: 10122820285170052-10302620220600003-10305820285170007. Natureza da Despesa: 339039-339039-339039. Fonte de Recurso: 100000000-138003467-100000000. Nota de Empenho: 2023NE00098-2023NE00099-2023NE00100. Valor de empenho inicial: R\$ 774.607,74 (setecentos e setenta e quatro mil seiscentos e sete reais e setenta e quatro centavos)-R\$ 287.757,64 (duzentos e oitenta e sete mil setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)- R\$ 181.185,34 (cento e oitenta e um mil cento e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) . Emitido em 09/01/2023-09/01/2023-09/01/2023. Sob o evento: 400091-400091-400091. Na modalidade: 3- Global. Despesa de Publicação: SES. Processo: 00060- 00244241/2017-00. Data de Assinatura: 10/01/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: JOÃO LUIS DE CASTRO. Publicação do Ajuste Original: 24/01/2018.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2022H - SES/DF

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022H-SES/DF. PARTE: DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, inscrita no CNPJ nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a redução do valor unitário do item

15/16 - SACARATO DE HIDROXIDO DE FERRO III SOLUÇÃO INJETAVEL ENDOVENOSA 20MG/ML AMPOLA 5ML (Cód SES 90590), da ata 028/2022H-SES/DF, passando de R\$ 6,70 (seis reais e setenta centavos) para R\$ 6,60 (seis reais e sessenta centavos), perfazendo o valor total da Ata de registro de Preços de R\$ 575.559,60 (quinhentos e setenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), em razão de formalização de Ata de Registro de Preços mais recente com valor unitário inferior, nos termos do art. 17 e 18, do Decreto Distrital nº 39.103/2018, c/c alínea d, inciso II, caput, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993. Vigência: a contar da sua assinatura. Processo 00060-00372997/2021-16. Data de Assinatura: 09/01/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ. Pela empresa: EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA BARAUNA e CRISTINA COSTA DA SILVA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 235/2022B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00135328/2022-46. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 235/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 235/2022B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ORTOPEDIA BRASIL LTDA, CNPJ nº 05.477.107-0001-49. OBJETO: aquisição de material de ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – PALMILHAS E SAPATOS NEUROPÁTICOS, contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender as demandas da Gerência de Serviços de Saúde Funcional da Secretaria de Saúde do DF. ITEM ADJUDICADO: 05 e 06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 474.106,76. DATA DA ASSINATURA: 09/01/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ; pela Empresa WANDER SARAIVA DE CARVALHO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 235/2022A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00135328/2022-46. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 235/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 235/2022A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ORTOPEDIA BRASIL LTDA, CNPJ nº 05.477.107-0001-49. OBJETO: aquisição de material de ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – PALMILHAS E SAPATOS NEUROPÁTICOS, contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender as demandas da Gerência de Serviços de Saúde Funcional da Secretaria de Saúde do DF. ITEM ADJUDICADO: 01, 02, 03 e 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 659.479,44. DATA DA ASSINATURA: 09/01/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ; pela Empresa WANDER SARAIVA DE CARVALHO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2022B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00260307/2022-68. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 236/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 236/2022B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa VITAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI, CNPJ nº 22.530.297/0001-30. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar APARELHO PARA TRICOTOMIA e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 04 e 05. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 20.305,64. DATA DA ASSINATURA: 09/01/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ; pela Empresa CEANE DE SOUZA QUEIROZ.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 252/2022A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00151298/2022-15. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 252/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 252/2022A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa A.M. MOLITERNO EIRELI, CNPJ nº 67.403.154/0001-03. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material odontológico ESCOVA DE ROBSON TIPO CÔNICA e outros, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital de Pregão nº 252/2022. ITEM ADJUDICADO: 09 e 15. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 18.823,22. DATA DA ASSINATURA: 09/01/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ; pela Empresa ALEXANDRE MAGNO MOLITERNO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 252/2022B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00151298/2022-15. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 252/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 252/2022B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CENTRAL LIFE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 41.774.511/0001-48. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material odontológico ESCOVA DE ROBSON TIPO CÔNICA e outros, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital de Pregão nº 252/2022. ITEM ADJUDICADO: 04, 10, 12 e 13. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 26.511,87. DATA DA ASSINATURA: 09/01/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ; pela Empresa CRISTIANO GOLDANI.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 252/2022C – SES/DF
PROCESSO: 00060-00151298/2022-15. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 252/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 252/2022C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA, CNPJ nº 44.223.526/0001-06. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material odontológico ESCOVA DE ROBSON TIPO CÔNICA e outros, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital de Pregão nº 252/2022. ITEM ADJUDICADO: 02, 03, 05, 06 e 11. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 173.938,72. DATA DA ASSINATURA: 09/01/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa ELCI TRICHES BERTI.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 252/2022D – SES/DF
PROCESSO: 00060-00151298/2022-15. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 252/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 252/2022D-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, CNPJ nº 28.820.255/0001-10. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material odontológico ESCOVA DE ROBSON TIPO CÔNICA e outros, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital de Pregão nº 252/2022. ITEM ADJUDICADO: 01, 14, 16 e 17. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 8.925,56. DATA DA ASSINATURA: 09/01/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa JULIANA CAROLINA ZANINELLI.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 258/2022A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00047979/2019-84. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 258/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 258/2022A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ELETROPITALAR COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, CNPJ nº 00.584.060/0001-07. OBJETO: Aquisição de Equipamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 24.000,00. DATA DA ASSINATURA: 09/01/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa CLÍSTONES LIVIO PEDREIRA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 268/2022A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00155391/2022-07. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 268/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 268/2022A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BN EXPRESS II COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 44.891.225/0001-50. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – BOLSA PARA ESTOMIA INFANTIL CÓDIGO SES Nº 38203, contemplado na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de Enfermagem, da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 38.944,00. DATA DA ASSINATURA: 09/01/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa BERNARDO SANDRI DE OLIVEIRA BORGES.

CONTRATO DE GESTÃO Nº 021011/2021 SES/DF - UPA CEILÂNDIA II MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2022

Relatório elaborado e consolidado pela Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, a partir dos relatórios individuais da Gerência de Avaliação Técnico Assistencial dos Contratos de Gestão e de Resultados e Gerência de Contratos de Gestão de Resultados, devidamente ratificados pelas respectivas Diretorias, em atendimento ao Contrato de Gestão nº 021011/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF e o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF para administração da UPA Ceilândia II, Serviço Social Autônomo - SSA, instituído por meio do Decreto Distrital 39.674/2019, após autorização mediante à Lei Distrital 5.899/2017, de 03/07/2017, posteriormente alterada pela Lei Distrital 6.270/2019, de 30/01/2019. O Relatório constitui-se da análise de desempenho contratual relativa ao segundo quadrimestre de 2022, considerando os documentos, esclarecimentos e relatórios de prestação de contas apresentados pela Contratada sobre as atividades realizadas nas Unidades contratualizadas, disponíveis nos processos SEI 04016-00059047/2022-85 (maio), 04016-00069357/2022-16 (junho), 04016-00077721/2022-11 e 04016-00078774/2022-41 (julho) e 04016-00088551/2022-92 (agosto). ANÁLISE DESEMPENHO ASSISTENCIAL - Para confecção deste relatório, foram utilizados os relatórios de prestação de contas elaborados pelo Contratado (maio/2022 - 04016-00059047/2022-85; junho/2022 - 04016-00069357/2022-16; julho/2022 - 04016-00078774/2022-41; agosto/2022 - 04016-00088551/2022-92; prestações de contas complementar 04016-00086981/2022-70; 04016-00079213/2022-60 e 00060-00299650/2022-01, análises das informações de produção constantes nas bases de dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) do Ministério da Saúde. O Contratado disponibilizou os relatórios de

prestação de contas do período citado em sua página web <https://igesdf.org.br/transparencia/relatorios-igesdf/?transparencia=ativo>. Os dados extraídos do DATASUS referem-se à produção faturada por mês de processamento, considerando o período de três meses disponíveis para a correção das críticas identificadas (descontos); diante disso, mensalmente, parte da produção faturada pode contemplar informações de meses anteriores. Os dados referentes aos indicadores qualitativos não estão disponíveis para conferência em bases oficiais, tendo sido enviados pelo IGESDF nos processos de prestação de contas, os quais informam extração por meio dos sistemas "MV Soul Produção (painel)", "Base de dados interna da UPA" e "OUV-DF". 1. INDICADORES DE PRODUÇÃO: a) Atendimento de urgência com observação até 24 horas em atenção especializada e Atendimento médico em UPA: Meta mensal: 4.500; Realizado: maio - 6.789 (150,9%); junho - 8.646 (192,1%); julho - 6.855 (152,3%); agosto - 7.275 (161,7%). b) Acolhimento com classificação de risco: Meta mensal: 4.500; Realizado: maio - 4.660 (103,6%); junho - 5.754 (127,9%); julho - 4.200 (93,3%); agosto - 4.639 (103,1%). c) Produção total: Meta Mensal: 9.000; Realizado: maio - 11.449 (127,2%); junho - 14.400 (160%); julho - 11.055 (122,8%); agosto - 11.914 (132,1%). Considerando todo quadrimestre, o alcance foi de 29.565 atendimentos (164,25% da meta) e de 19.253 Acolhimentos com Classificação de Risco (106,96% da meta); já o alcance global foi de 48.818 (122,83% da meta). Levando-se em conta a apuração mensal dos resultados dos indicadores de produção, não há glosa para nenhum dos meses do 2º quadrimestre de 2022. 2. INDICADORES QUALITATIVOS: d) Tempo de espera de urgência com classificação amarela - meta: ≤60 minutos; maio: 151,5; junho: 105,4; julho: 68,48; agosto: 131,03. e) Tempo de espera na urgência e emergência com classificação verde - meta: ≤120 minutos; maio: 259,9; junho: 221,9; julho: 148,45; agosto: 253,03. f) Taxa de mortalidade institucional - meta: ≤1%; maio: 0,0%; junho: 0,24%; julho: 0,43%; agosto: 0,19%. g) Taxa de atendimento de pacientes referenciados das Unidades Básicas de Saúde - meta: ≥90%; maio: 109%; junho: 91%; julho: 100%; agosto: 100%. h) Solicitação de regulação de paciente da sala vermelha - meta: ≥90%; maio: 32%; junho: 18%; julho: 14%; agosto: 20%. i) Resolubilidade da Ouvidoria - meta: ≥90%; maio: 0%; junho: 87,50%; julho: 84,62%; agosto: 0%. Pontuação: maio: 25 pontos / conceito E; junho: 25 pontos / conceito E; julho: 25 pontos / conceito E; agosto: 25 pontos / conceito E. Demais indicadores: j) Percentual de Guias de Atendimento de Emergência (GAE) Classificadas - meta: 100%; maio: 96,54%; junho: 92,80%; julho: 95,20%; agosto: 95,53%. k) Percentual de Pacientes Classificados Atendidos - meta: 90%; maio: 73,94%; junho: 78,80%; julho: 88,66%; agosto: 83,22%. 3. COMISSÕES: Não foram constituídas todas as comissões obrigatórias nem fornecidas as informações necessárias para o monitoramento do funcionamento daquelas já instituídas. 4. PESSOAL: A forma como foram apresentadas as informações sobre pessoal nas Prestações de Contas Mensais não permitiu avaliar se a unidade funcionou 7 dias por semana, 24 horas por dia, com a presença de todos os profissionais exigidos pelos conselhos de classes profissionais e normas sanitárias vigentes, sobretudo a Portaria GM/MS nº 10/2017, que prevê a composição de quatro médicos (dois diurnos e dois noturnos). Ainda assim, foi possível identificar déficit de pessoal no 2º quadrimestre, do qual destacam-se assistente administrativo, enfermeiro, e fisioterapeutas. 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS: Apesar de o Contrato mencionar metas mensais isoladas para atendimentos (de urgência e médico) e para acolhimento com Classificação de Risco, a metodologia proposta para avaliação da unidade e aplicação de sanção é por meio do somatório de suas produções. Dessa forma, a baixa produção constatada em acolhimento com Classificação de Risco em junho/2022 foi "mascarada" e amenizada pela produção satisfatória em atendimentos no mês em questão. Assim, cumpre registrar que em junho/2022 não se realizou na UPA CEILÂNDIA II o mínimo de procedimentos estipulados em "Acolhimento com classificação de risco" conforme determina as normas de habilitação estabelecidas pelo Ministério da Saúde. Apesar das reiteradas solicitações, o IGESDF não apresentou todos os dados necessários para o monitoramento das Comissões. ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - Relatório elaborado pela Gerência de Contratos de Gestão de Resultados, em atendimento ao Contrato de Gestão nº 021011/2021(87440057), celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal — SES-DF e o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do DF - IGESDF, Serviço Social Autônomo – SSA, instituído por meio do Decreto Distrital 39.674/2019, após autorização mediante à Lei Distrital 5.899/2017, de 03/07/2017, posteriormente alterada pela Lei Distrital 6.270/2019, de 30/01/2019. Trata-se de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, com o objetivo de prestar assistência médica qualificada e gratuita à população e de desenvolver atividades de ensino, pesquisa e gestão no campo da saúde, em cooperação com o Poder Público. O IGESDF possui papel importante na saúde pública distrital, considerando que é responsável pela gestão da Unidade de Pronto Atendimento de Ceilândia II. O Relatório constitui-se da análise de desempenho contratual no segundo quadrimestre de 2022, considerando os documentos, esclarecimentos e relatórios de prestação de contas apresentados pela Contratada sobre as atividades realizadas no IGESDF, disponíveis nos processos 04016-00059047/2022-85 (maio), 04016-00069357/2022-16 (junho), 04016-00077721/2022-11 e 04016-00078774/2022-41 (julho) e 04016-00088551/2022-92 (agosto). O valor previsto em contrato para o repasse mensal é de R\$ 1.432.187,81 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil cento e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos) relativo a pessoal e R\$ 613.794,77 (seiscentos e treze mil setecentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos) relativo ao custeio, totalizando o valor mensal pactuado em R\$ 2.045.982,57 (dois milhões, quarenta e cinco mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos). O repasse referente ao mês Maio de 2022 foi feito pelo processo SEI nº 00060-00208459/2022-50, relativo a 9ª parcela, no valor previsto em contrato. Foram gastos declarados pelo IGESDF no mês de maio/2022 o valor de R\$

1.225.809,52 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil oitocentos e nove reais e cinquenta e dois centavos). O repasse referente ao mês Junho de 2022 foi feito pelo processo SEI nº 00060-00256006/2022-30, relativo a 10ª parcela, no valor previsto em contrato. Foram gastos declarados pelo IGESDF no mês de junho/2022 o valor de R\$ 1.160.006,06 (um milhão, cento e sessenta mil seis reais e seis centavos). O repasse referente ao mês Julho de 2022 foi feito pelo processo SEI nº 00060-00309454/2022-43, relativo a 11ª parcela, no valor previsto em contrato. Foram gastos declarados pelo IGESDF no mês de julho/2022 o valor de R\$ 1.635.263,35 (um milhão, seiscentos e trinta e cinco mil duzentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos). O repasse referente ao mês Agosto de 2022 foi feito pelo processo SEI nº 00060-00351612/2022-68 relativo a 12ª parcela, no valor previsto em contrato. Foram gastos declarados pelo IGESDF no mês de agosto/2022 o valor de R\$1.285.414,88 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos). Para o segundo quadrimestre foi repassado ao Instituto o valor total de R\$ 8.183.930,28 (oito milhões, cento e oitenta e três mil novecentos e trinta reais e vinte e oito centavos), sendo R\$ 5.728.751,20 (cinco milhões, setecentos e vinte e oito mil setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) referente a pessoal e R\$ 2.455.179,08 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil cento e setenta e nove reais e oito centavos) referente a custeio. Os gastos declarados no segundo quadrimestre pelo IGESDF foi de R\$ 5.306.493,81 (cinco milhões, trezentos e seis mil quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e um centavos). O presente relatório engloba a análise dos indicadores contábeis, das notas fiscais apresentadas pelo IGESDF, sendo classificadas as despesas em quatro categorias de despesas, quais sejam, Despesas com Pessoal; Despesas com Serviços Terceirizados; Despesas com Consumo e Despesas Gerais. Esse estudo permitiu visualizar que os valores repassados pela SES-DF foram destinados ao pagamento proporcional previsto de despesas de pessoal e custeio do IGESDF. Foi observado que há parcial conformidade documental, porém não há precisão e total clareza de como foram gastos os recursos destinados à UPA Ceilândia II, de forma que prejudica a correta análise para a prestação de contas do presente contrato. Ainda, foi verificada a necessidade de ajustes nas demonstrações contábeis para a correta aplicação dos indicadores contábeis, já apresentados a contratada para que seja feito os ajustes necessários para o próximo relatório no que tange à prestação de contas. LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal.

CONTRATO DE GESTÃO Nº 044877/2021 SES/DF - UPA PARANOÁ MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2022

Relatório elaborado e consolidado pela Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, a partir dos relatórios individuais da Gerência de Avaliação Técnico-Assistencial dos Contratos de Gestão e de Resultado e gerência de Contratos de Gestão de Resultados, devidamente ratificados pelas respectivas Diretorias, em atendimento ao Contrato de Gestão nº 044877/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF e o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF para administração da UPA Paranoá, Serviço Social Autônomo -SSA, instituído por meio do Decreto Distrital 39.674/2019, após autorização mediante à Lei Distrital 5.899/2017, de 03/07/2017, posteriormente alterada pela Lei Distrital 6.270/2019, de 30/01/2019. O Relatório constitui-se da análise de desempenho contratual relativa ao segundo quadrimestre de 2022, considerando os documentos, esclarecimentos e relatórios de prestação de contas apresentados pela Contratada sobre as atividades realizadas nas Unidades contratualizadas, disponíveis nos processos SEI 04016-00059050/2022-07 (maio), 04016-00069383/2022-36 (junho), 04016-00077739/2022-13 e 04016-00078790/2022-34 (julho), 04016-00088554/2022-26 (agosto). ANÁLISE DESEMPENHO ASSISTENCIAL - Para confecção deste relatório, foram utilizados os dados dos processos de Prestação de Contas elaborados pela Contratada e as informações de produção constantes nas bases de dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) do Ministério da Saúde. O Contratado disponibilizou os relatórios de prestação de contas do período citado em sua página web <https://igesdf.org.br/transparencia/relatorios-igesdf/?transparencia=ativo>. Os dados extraídos do DATASUF referem-se à produção faturada por mês de processamento, considerando o período de três meses disponíveis para a correção das críticas identificadas (descontos); diante disso, mensalmente, parte da produção faturada pode contemplar informações de meses anteriores. Os dados referentes aos indicadores qualitativos não estão disponíveis para conferência em bases oficiais, tendo sido enviados pelo IGESDF nos processos de prestação de contas, os quais informam extração por meio dos sistemas "MV Soul Produção (painel)", "Base de dados interna da UPA" e "OUV-DF". 1. INDICADORES DE PRODUÇÃO: a) Atendimento de urgência com observação até 24 horas em atenção especializada e Atendimento médico em UPA: Meta mensal: 4.500; Realizado: maio — 6.702 (148,9%); junho — 7.361 (163,6%); julho — 6.085 (132,5%); agosto — 6.453 (143,4%). b) Acolhimento com classificação de risco: Meta mensal: 4.500; Realizado: maio — 3.475 (77,2%); junho — 4.726 (105%); julho — 3.610 (80,2%); agosto — 3.752 (83,4%). c) Produção total: Meta Mensal: 9.000; Realizado: maio — 10.177 (113,1%); junho — 12.087 (134,3%); julho — 9.695 (107,7%); agosto — 10.205 (113,4%). Considerando todo quadrimestre, o alcance foi de 26.601 atendimentos (147,78% da meta) e de 15.563 acolhimentos com Classificação de Risco (86,46% da meta); já o alcance global foi de 42.164 (117,12% da meta). Levando-se em conta a apuração mensal dos resultados dos indicadores de produção, não há glosas a serem aplicadas. 2. INDICADORES QUALITATIVOS: d) Tempo de espera de urgência com classificação amarela — meta: ≤60 minutos; maio: 101,64; junho: 85,74; julho: 46,35; agosto: 39,13. e) Tempo de espera na urgência e emergência com classificação verde — meta: ≤120 minutos; maio: 210,92; junho: 154,01; julho: 91,23; agosto: 80,23. f) Taxa de mortalidade institucional — meta: ≤1%; maio: 0,17%; junho: 0,08%; julho: 0,06%;

agosto: 0,0%. g) Taxa de atendimento de pacientes referenciados das Unidades Básicas de Saúde — meta: ≥90%; maio: 100%; junho: 100%; julho: 100%; agosto: 100%. h) Solicitação de regulação de paciente da sala vermelha — meta: ≥90%; maio: 8%; junho: 9%; julho: 17%; agosto: 16%. i) Resolubilidade da Ouvidoria — meta: ≥90%; maio: 0%; junho: 100%; julho: 93,33%; agosto: 0%. Pontuação: maio: 25 pontos/ conceito E; junho: 45 pontos/ conceito E; julho: 85 pontos/ conceito C; agosto: 65 pontos/ conceito E. Demais indicadores: j) Percentual de Guias de Atendimento de Emergência (GAE) Classificadas — meta: 100%; maio: 98,88%; junho: 90,84%; julho: 89,57% e agosto: 88,61%. k) Percentual de Pacientes Classificados Atendidos - meta: 90%; maio: 64,83%; junho: 83,10%; julho: 89,81% e agosto: 89,75%. 3. COMISSÕES: Não foram disponibilizados os dados acerca da Comissão de Ética Médica e da Comissão de Ética em Enfermagem referente ao período em análise. Ainda, não foram fornecidas todas as informações necessárias para o monitoramento do funcionamento daquelas já instituídas. 4. PESSOAL: A forma como foram apresentadas as informações sobre pessoal nas Prestações de Contas Mensais não permitiu avaliar se a unidade funcionou 7 dias por semana, 24 horas por dia, com a presença de todos os profissionais exigidos pelos conselhos de classes profissionais e normas sanitárias vigentes, sobretudo a Portaria GM/MS nº 10/2017, que prevê a composição de quatro médicos (dois diurnos e dois noturnos). Ainda assim, foi possível identificar déficit de pessoal no 2º quadrimestre, do qual destacam-se artífice de manutenção, auxiliar de farmácia e fisioterapeuta. 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS: Apesar de o Contrato mencionar metas mensais isoladas para Atendimentos (de urgência e médico) e para Acolhimento com Classificação de Risco, a metodologia proposta para avaliação da unidade e aplicação de sanção é por meio do somatório de suas produções. Dessa forma, a baixa produção constatada em Acolhimento com Classificação de Risco nos meses de maio, julho e agosto de 2022 foi "mascarada" e amenizada pela produção satisfatória em Atendimentos no mês em questão. Assim, cumpre registrar que, nos referidos meses, não se realizou na UPA PARANOÁ o mínimo de procedimentos estipulados em "Acolhimento com classificação de risco" conforme determina as normas de habilitação estabelecidas pelo Ministério da Saúde. Quanto aos indicadores de qualidade, que possuem método de análise, informa-se que alcançaram o conceito E nos meses de maio, junho e agosto, e o conceito C no mês de julho. Embora tenham ocorrido reiteradas solicitações, o IGESDF ainda não apresentou todos os dados necessários para o monitoramento das Comissões obrigatórias. ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - Relatório elaborado pela Gerência de Contratos de Gestão de Resultados, em atendimento ao Contrato de Gestão nº 044877/2021 (87451853), celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal — SES-DF e o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do DF - IGESDF, Serviço Social Autônomo - SSA, instituído por meio do Decreto Distrital 39.674/2019, após autorização mediante à Lei Distrital 5.899/2017, de 03/07/2017, posteriormente alterada pela Lei Distrital 6.270/2019, de 30/01/2019. Trata-se de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, com o objetivo de prestar assistência médica qualificada e gratuita à população e de desenvolver atividades de ensino, pesquisa e gestão no campo da saúde, em cooperação com o Poder Público. O IGESDF possui papel importante na saúde pública distrital, considerando que é responsável pela gestão da Unidade de Pronto Atendimento do Paranoá. O Relatório constitui-se da análise de desempenho contratual no segundo quadrimestre de 2022, considerando os documentos, esclarecimentos e relatórios de prestação de contas apresentados pela Contratada sobre as atividades realizadas no IGESDF, disponíveis nos processos 04016-00059050/2022-07 (maio), 04016-00069383/2022-36 (junho), 04016-00077739/2022-13 e 04016-00078790/2022-34 (julho), 04016-00088554/2022-26 (agosto). O valor previsto em contrato para o repasse mensal é de R\$ 1.432.187,80 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil cento e oitenta e sete reais e oitenta centavos) relativo a pessoal e R\$ 613.794,77 (seiscentos e treze mil setecentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos) relativo ao custeio, totalizando o valor mensal pactuado em R\$ 2.045.982,57 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos). O repasse referente ao mês Maio de 2022 foi feito pelo processo SEI nº 00060-00208388/2022-95, relativo a 9ª parcela, no valor previsto em contrato. Foram gastos declarados pelo IGESDF no mês de maio/2022 o valor de R\$ 1.307.023,30 (um milhão, trezentos e sete mil vinte e três reais e trinta centavos). O repasse referente ao mês Junho de 2022 foi feito pelo processo SEI nº 00060-00255920/2022-63, relativo a 10ª parcela, no valor previsto em contrato. Foram gastos declarados pelo IGESDF no mês de junho/2022 o valor de R\$ 1.157.789,62 (um milhão, cento e cinquenta e sete mil setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos). O repasse referente ao mês Julho de 2022 foi feito pelo processo SEI nº 00060-00309371/2022-54, relativo a 11ª parcela, no valor previsto em contrato. Foram gastos declarados pelo IGESDF no mês de julho/2022 o valor de R\$ 1.676.643,86 (um milhão, seiscentos e setenta e seis mil seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos). O repasse referente ao mês Agosto de 2022 foi feito pelo processo SEI nº 00060-00351641/2022-20 relativo a 12ª parcela, no valor previsto em contrato. Foram gastos declarados pelo IGESDF no mês de agosto/2022 o valor de R\$1.274.634,58 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). Para o segundo quadrimestre, foi repassado ao Instituto o valor total de R\$ 8.183.930,28 (oito milhões, cento e oitenta e três mil novecentos e trinta reais e vinte e oito centavos), sendo R\$ 5.728.751,20 (cinco milhões, setecentos e vinte e oito mil setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) referente a pessoal e R\$ 2.455.179,08 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil cento e setenta e nove reais e oito centavos) referente a custeio. Os gastos declarados no segundo quadrimestre pelo IGESDF foram de R\$ 5.839.875,18 (cinco milhões, oitocentos e trinta e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos). O presente relatório engloba a

análise dos indicadores contábeis, das notas fiscais apresentadas pelo IGESDF, sendo classificadas as despesas em quatro categorias de despesas, quais sejam, Despesas com Pessoal; Despesas com Serviços Terceirizados; Despesas com Consumo e Despesas Gerais. Esse estudo permitiu visualizar que os valores repassados pela SES-DF foram destinados ao pagamento proporcional previsto de despesas de pessoal e custeio do IGESDF. Foi observado que há parcial conformidade documental, porém não há precisão e total clareza de como foram gastos os recursos destinados à UPA do Paranoá, de forma que prejudica a correta análise para a prestação de contas do presente contrato. Ainda, foi verificada a necessidade de ajustes nas demonstrações contábeis para a correta aplicação dos indicadores contábeis, já apresentados a contratada para que seja feito os ajustes necessários para o próximo relatório no que tange a prestação de contas. LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00105

Processo: 00060-00542009/2022-93. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA. CNPJ Nº 37.844.479/0001-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIDIOXANONA MONOFILAMENTAR, conforme Ata de registro de preço Nº 000375/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006019 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005182. VALOR: 1.787,28 (um mil setecentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00106

Processo: 00060-00579373/2022-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - IS 8 INTERNACIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 30.597.921/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE V USO INTERNO, conforme Ata de registro de preço Nº 000356/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006466 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005540. VALOR: 5.752,50 (cinco mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00107

Processo: 00060-00579373/2022-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - IS 8 INTERNACIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 30.597.921/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE V USO INTERNO, conforme Ata de registro de preço Nº 000356/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006466 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005540. VALOR: 877,50 (oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00108

Processo: 00060-00585154/2022-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA. CNPJ Nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METRONIDAZOL SOLUÇÃO INJETAVEL, conforme Ata de registro de preço Nº 000399/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006539 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005608. VALOR: 49.648,80 (quarenta e nove mil seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00109

Processo: 00060-00532954/2022-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ACCORD FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 64.171.697/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENCITABINA, conforme Ata de registro de preço Nº 000377/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005921 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005100. VALOR: 10.034,00 (dez mil trinta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00111

Processo: 00060-00556861/2022-48. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 31.556.536/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARBONATO DE CALCIO, conforme Ata de registro de preço Nº 000326/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006183 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005322. VALOR: 1.129,68 (um mil cento e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00112

Processo: 00060-00532851/2022-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CEFALEXINA CAPSULA OU DRAGEA OU COMPRIMIDO 500 MG, conforme Ata de registro de preço Nº 000369/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005927 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005104. VALOR: 4.930,00 (quatro mil novecentos e trinta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00113

Processo: 00060-00549528/2022-82. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - BAYER S/A. CNPJ Nº 18.459.628/0097-67. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SORAFENIBE (TOSILATO) COMPRIMIDO REVESTIDO 200MG, conforme Ata de registro de preço Nº 000377/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006105 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005252. VALOR: 180.172,80 (cento e oitenta mil cento e setenta e dois reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00114

Processo: 00060-00010567/2023-75. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 29.043.834/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TIMOLOL SOLUCAO OFTALMICA 0,5 % FRASCO 5 ML, conforme Ata de registro de preço Nº 000365/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000102 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000091. VALOR: 6.445,86 (seis mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00115

Processo: 00060-00006854/2023-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TIGECICLINA PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL 50 MG FRASCO AMPOLA, conforme Ata de registro de preço Nº 000369/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000035 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000042. VALOR: 344.408,40 (trezentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e oito reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00116

Processo: 00060-00512019/2022-02. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ACCORD FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 64.171.697/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CISPLATINA SOLUCAO INJETAVEL 50 MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de registro de preço Nº 000377/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005725 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004941. VALOR: 2.464,00 (dois mil quatrocentos e sessenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00117

Processo: 00060-00571225/2022-46. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NAPROXENO COMPRIMIDO 500 MG, conforme Ata de registro de preço Nº 000366/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006385 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005476. VALOR: 1.377,10 (um mil trezentos e setenta e sete reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00118

Processo: 00060-00530496/2022-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CEFALEXINA CAPSULA OU DRAGEA OU COMPRIMIDO 500 MG, conforme Ata de registro de preço Nº 000369/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005902 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005086. VALOR: 167.280,00 (cento e sessenta e sete mil duzentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00119

Processo: 00060-00542231/2022-96. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - AS3 HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 26.129.177/0001-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE

LAMINA P/BISTURI N. 12 1, conforme Ata de registro de preço nº 000427/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006030 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005191. VALOR: 1.914,00 (um mil novecentos e quatorze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00120

Processo: 00060-00542231/2022-96. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - AS3 HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 26.129.177/0001-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAMINA P/BISTURI N. 12 1, conforme Ata de registro de preço nº 000427/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006030 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005191. VALOR: 2.175,00 (dois mil cento e setenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00122

Processo: 00060-00551318/2022-54. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METADONA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 10 MG, conforme Ata de registro de preço nº 000411/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006120 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005268. VALOR: R.846,60 (oito mil oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00123

Processo: 00060-00593211/2022-83. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF P.V.C. EXTRA-FLEXIVEL 2,5MM, conforme Ata de registro de preço nº 000001/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006620 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005667. VALOR: 719,90 (setecentos e dezenove reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00124

Processo: 00060-00593211/2022-83. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF P.V.C. EXTRA-FLEXIVEL 2,5MM, conforme Ata de registro de preço nº 000001/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006620 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005667. VALOR: 62,60 (sessenta e dois reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00127

Processo: 00060-00577884/2022-96. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - LICITOP COMÉRCIO E SERVIÇOS. CNPJ Nº 21.822.463/0001-09. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRANCHETA EM ACRÍLICO, TAMANHO A4/OFÍCIO COM PRENDEDOR METÁLICO, conforme Ata de registro de preço nº 000126/2021-SEEC e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM006456 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM005532. VALOR: 2.204,32 (dois mil duzentos e quatro reais e trinta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 15 dias. Data do Empenho: 10/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00130

Processo: 00060-00556470/2022-23. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDROXIDO DE ALUMÍNIO + HIDROXIDO DE MAGNÉSIO SUSPENSÃO ORAL, conforme Ata de registro de preço nº 000326/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006177 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005316. VALOR: 18.924,00 (dezoito mil novecentos e vinte e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS****RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 246/2022 - UASG 926119**

O Pregoeiro da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagraram-se vencedoras (empresa, item, valor unitário): MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 25.211.499/0003-79, 01 (R\$ 0,0275), 03 (R\$ 0,0269); LINK HOME DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 19.945.390/0001-09, 02 (R\$ 0,0275), 04 (R\$ 0,0269). Valor total licitado: R\$ 220.650,1069.

PEDRO PAULO B. D. C. FLEURY

RESULTADO DE JULGAMENTO**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 278/2022 - UASG 926119**

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico em referência, sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 42.291.390/0001-46, 1 (R\$ 48,9600), 2 (R\$ 48,9600), 3 (R\$ 6,8200). Valor total licitado de R\$ 198.945,3200.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

RESULTADO DE JULGAMENTO**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 288/2022 - UASG 926119**

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico em referência, sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): VITAMED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA - CNPJ: 22.530.297/0001-30, 1 (R\$ 1,8900), 2 (R\$ 1,8900). Valor total licitado de R\$ 219.844,8000.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

AVISO DE ABERTURA**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 12/2023 - UASG 926119**

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – EQUIPAMENTO DE REABILITAÇÃO VOCAL, não contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender as demandas da Gerência de Serviços de Saúde Funcional da Secretaria de Saúde do DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00546210/2021-69. Total de 2 itens (Ampla concorrência e cota reservada às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 139.650,0000. Cadastro das Propostas: a partir de 11/01/2023. Abertura das Propostas: 23/01/2023, às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

Pregoeira

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022 - UASG 926334**

A Fundação Hemocentro de Brasília torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 16/2022, cujo objeto foi a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados contemplando Manutenção Preventiva, Manutenção Corretiva, Mapeamento de Dose, com fornecimento de peças, para o equipamento Irradiador Gammacell instalado na Fundação Hemocentro de Brasília - FHB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Processo nº 00063-00006821/2021-94. A empresa vencedora foi IBUR NEGOCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 06.219.148/0001-06, o valor total da contratação é R\$ 175.119,90 (cento e setenta e cinco mil cento e dezenove reais e noventa centavos). Maiores informações podem ser obtidas, sem ônus, no sítio www.gov.br/compras ou www.fhb.df.gov.br, ou ainda no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte - CEP 70710-908 - Brasília/DF.

OSNEI OKUMOTO

Presidente

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022 - UASG 926334**

A Fundação Hemocentro de Brasília torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 21/2022, cujo objeto foi a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva, com fornecimento materiais, peças, componentes e acessórios de reposição, para equipamentos Seladoras de Tubos instaladas na Fundação Hemocentro de Brasília (FHB) e em suas Agências Transfusionais (ATs), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Processo nº 00063-00001566/2020-11. A empresa vencedora foi FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA, CNPJ: 49.601.107/0001-84, no valor total da contratação é R\$ 271.622,70 (duzentos e setenta e um mil seiscientos e vinte e dois reais e setenta centavos). Maiores informações podem ser obtidas, sem ônus, no sítio www.gov.br/compras ou www.fhb.df.gov.br, ou ainda no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte - CEP 70710-908 - Brasília/DF.

OSNEI OKUMOTO

Presidente

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022 - UASG 926334**

A Fundação Hemocentro de Brasília torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 16/2022, cujo objeto foi o registro de Preços visando a aquisição de insumos para a realização de quantificação de células-tronco hematopoiéticas em bolsas destinadas ao transplante de medula óssea, processadas pelo Glabe/CPC, e a realização de prova cruzada (crossmatch) de histocompatibilidade pela metodologia de citometria de fluxo como método acessório para esclarecimentos de testes realizados pelo GSUT/LIT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Processo nº 00063-00000532/2022-62. As empresas vencedoras foram: para os itens 1 e 5

a empresa BECKMAN COULTER DO BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ: 42.160.812/0006-59, no valor total de R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais) e, para os itens 2, 3 e 4 a empresa DBR COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 08.396.572/0001-43, no valor total de R\$ 22.608,00 (vinte e dois mil seiscentos e oito reais). Maiores informações podem ser obtidas, sem ônus, no sítio www.gov.br/compras ou www.fhb.df.gov.br, ou ainda no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF.

OSNEI OKUMOTO
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2023 - (UASG 450432)

Objeto: Contratação por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), de empresa especializada em serviços de gestão do transporte escolar, dividido em 5 lotes por regiões, vinculadas às Coordenações Regionais de Ensino, abrangendo fornecimento de combustível, manutenções preventivas e corretivas, garagem e dois operadores - um motorista e um monitor para atender aos alunos da Rede Pública, em frota de propriedade da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor total estimado: 90.417.126,83 (noventa milhões, quatrocentos e dezessete mil cento e vinte e seis reais e oitenta e três centavos). Processo nº 00080-00027687/2022-56. Cadastro das Propostas: a partir de 12/01/2023. Abertura das Propostas: 23/01/2023, a partir das 10h, horário de Brasília. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>

WILLIAM WAGNER DIAS SOUZA
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 21/2022 - (UASG 450432)

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, vem comunicar aos interessados que após abertura do Pregão Eletrônico SRP nº 21/2022, Processo SEI nº 00080-00242947/2021-31, sagram-se vencedoras do certame as licitantes: D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, para os lotes 3, 5, 11, 15, 19, 21 e 27, com o valor total de R\$ 27.366.059,47 (vinte e sete milhões, trezentos e sessenta e seis mil cinquenta e nove reais e sete centavos); TRIUNFO COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, para os lotes 1, 7, 9, 13, 17, 23 e 25, com o valor total de R\$ 16.366.712,96 (dezesseis milhões, trezentos e sessenta e seis mil setecentos e doze reais e noventa e seis centavos); e MEGA INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA, para os lotes 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26 e 28, com o valor total de R\$ 4.889.389,33 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e nove mil trezentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos). O resultado encontra-se disponível no site www.gov.br/compras e www.se.df.gov.br.

ALBERTO MOHAMAD FILHO
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 29/2022 - (UASG 450432)

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, vem comunicar aos interessados que após abertura do Pregão Eletrônico SRP nº 29/2022, Processo SEI nº 00080-00104670/2022-20, sagram-se vencedoras do certame as licitantes: ANDRE ALEXANDRE VASCONCELOS EPP, para os itens 1, 33, 42, 69 e 70, com o valor total de R\$ 17.169,92 (dezessete mil cento e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos); BECBOOKS SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA, para os itens 21, 22, 26, 27, 29, 30, 31, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 54, 56, 57, 58, 59, 61 e 63, com o valor total de R\$ 59.850,24 (cinquenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos); EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA EPP, para os itens 2, 5, 8, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 37, 38, 40, 50, 51, 52, 60, 64, 67, 71, 73 e 74, com o valor total de R\$ 90.130,56 (noventa mil cento e trinta reais e cinquenta e seis centavos); e SUL AMERICA COMERCIO DE LIVROS - EIRELI, para os itens 3, 4, 6, 7, 9, 10, 11, 17, 23, 24, 25, 28, 32, 34, 35, 36, 39, 48, 49, 68 e 72, com o valor total de R\$ 103.725,32 (cento e três mil setecentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos). O resultado encontra-se disponível no site www.gov.br/compras e www.se.df.gov.br.

AVISO DE RESULTADO FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 44/2022 - (UASG 450432)

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, vem comunicar aos interessados que após abertura do Pregão Eletrônico SRP nº 44/2022, Processo SEI nº 00080-00194147/2022-87, sagram-se vencedoras do certame as licitantes: JVC INDUSTRIA COMERCIO ATACADO LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, para os itens 1, 5 e 7 com o valor total de R\$18.158.612,81 (Dezoito milhões cento e cinquenta e oito mil seiscentos e doze reais e oitenta e um centavos); PEIXE DO CAIS COMÉRCIO DE PESCADOS EIRELI, para os itens 2, 6 e 8 com o valor total de R\$ 2.227.876,86 (dois milhões, duzentos e vinte e sete mil,

oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos); e COMERCIAL AGUIAR MERCEARIAS LTDA, para os itens 3 e 4 com o valor total de R\$ 7.088.547,55 (sete milhões, oitenta e oito mil quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). O resultado encontra-se disponível no site www.gov.br/compras e www.se.df.gov.br.

AVISO DE RESULTADO FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 50/2022 - (UASG 450432)

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, vem comunicar aos interessados que após abertura do Pregão Eletrônico SRP nº 41/2022, Processo SEI nº 00080-00190288/2022-21, sagram-se vencedoras do certame as licitantes: PONTO DO ARTESÃO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, para os itens 04, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19 e 20, com o valor total de R\$ 107.633,24 (cento e sete mil seiscentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos); VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, para os itens 01, 02, 05 e 06, com o valor total de R\$ 247.690,00 (duzentos e quarenta e sete mil seiscentos e noventa reais); BRISALIMP DISTRIBUIDORA DE PECAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 37.515.937/0001-00, para os itens 09 e 10, com o valor total de R\$ 506.000,00 (quinhentos e seis mil reais); e STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA, para os itens 07 e 08, com o valor total de R\$ 99.330,00 (noventa e nove mil trezentos e trinta reais). O resultado encontra-se disponível no site www.gov.br/compras e www.se.df.gov.br.

Atenciosamente

ALBERTO MOHAMAD FILHO
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 53/2022 - (UASG 450432)

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, vem comunicar aos interessados que após abertura do Pregão Eletrônico SRP nº 53/2022, Processo SEI nº 00080-00239957/2022-70, sagrou-se vencedora do certame a licitante PEIXE DO CAIS COMERCIO DE PESCADOS LTDA, para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 com o valor total de R\$ 23.267.542,52 (vinte e três milhões, duzentos e sessenta e sete mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). O resultado encontra-se disponível no site www.gov.br/compras e www.se.df.gov.br.

TERMO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 55/2022 - (UASG 450432)

AVISO DO TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 55/2022 A Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SUAG/SEEDF), substituta, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Despacho - SEE/SUAG/ULIC/DILIC id. 103441196, da Diretoria de Deflagrações das Licitações (DILIC), com fundamento legal no art. 49, § 3º, da Lei nº 8.666/1993 c/c com o art. 50 do Decreto nº 10.024/2019, decide REVOGAR o certame licitatório do pregão eletrônico, cujo objeto prevê a contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), de empresa especializada na prestação de serviço de gestão, operacionalização, fornecimento e supervisão de recursos humanos (condutores e monitores), guarda da frota (espaço físico/garagem), fornecimento de combustível e manutenção preventiva e corretiva dos ônibus escolares pertencentes à frota da SEEDF, conforme consta nos autos.

MAURÍCIO PAZ MARTINS
Subsecretário de Administração Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ARRECAÇÃO, GESTÃO E CONTROLE DE GRATUIDADES DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM

NOTIFICAÇÃO DE PROSSEGUIMENTO DOS TRÂMITES PROCESSUAIS

O DIRETOR DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE, por meio desta publicação, notifica os (as) usuários (as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto à reinstauração de Processo Administrativo, para análise de possíveis utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. Os (As) usuários (as) serão notificados sobre a continuidade do processo administrativo tendo em vista a não apresentação de Recurso no prazo de 10 (dez) dias corridos, após o INDEFERIMENTO da defesa prévia ou ausência da mesma. Em oportuno, será informado o valor do dano causado ao erário pelo uso indevido do cartão, o qual deverá ser ressarcido ao Governo do Distrito Federal - GDF. Salientamos que o processo prosseguirá independentemente da manifestação do (a) usuário (a).

DAYANE ELLEN RODRIGUES BARBOSA - CPF 027.***.***-28, ROBERTO SOARES DE MELO SILVA - CPF 266.795.231-68, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA - CPF nº 398.***.***-53.

JÁFFER DE OLIVEIRA ARÉCO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2022

PROCESSO: 00113-00004835/2021-11; CONTRATANTE: O Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: CONSÓRCIO DF-095, CNPJ: 46.339.408/0001-93; OBJETO: Prorrogação do prazo de execução por mais 10 (dez) meses, a contar de 11/01/2023 a 11/11/2023; O novo prazo de vigência expirar-se-á em 31/12/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.205; Programa e Trabalho: 26.782.6216.1475.1199; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte de Recursos: 31-0, Convênio nº 35/2020 com a TERRACAP; VALOR: Saldo do contrato de R\$ 53.664.064,34 (cinquenta e três milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil sessenta e trinta e quatro centavos), de 05/01/2023; EMBASAMENTO LEGAL: art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 09/01/2023; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Presidente, Substituto Eng. Civil Fábio Cardoso da Silva; Pela Contratada: Luciano Neves Garcia

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 03/2023

PROCESSO Nº: 00113-00015952/2022-83; CONTRATANTE: o Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA - EPP (HPT ENGENHARIA LTDA-EPP), inscrita nº CNPJ nº 07.262.587/0001-56; OBJETO: Prestação de serviços de engenharia para execução de ensaios e estudos - Padrões (FIA) (Autódromo); EMBASAMENTO LEGAL: Edital de Convite nº 003/2022, Lei nº 8.666/1993; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.4195.0001; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 183; VALOR: R\$ 287.593,94 (duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos); PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias consecutivos, à contar da data de publicação no DODF da Ordem de Serviço de Autorização de Início; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data do último signatário a assinar; DATA DA ASSINATURA: 09/01/2023; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Presidente - Substituto Eng. Civil Fábio Cardoso da Silva e Pela Empresa: Engs. Civil MARCELO HENRIQUE RIBEIRO e FLAVIO GONTIJO.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 0113-009620/2009. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Objeto do Processo: Despesa para pagamento de multa aplicada pelo ICMBio a este DER/DF do Auto de Infração nº 001205/A. O Presidente, Substituto do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor do ICMBIO. Em 09 de janeiro de 2023. FÁBIO CARDOSO DA SILVA, Presidente, Substituto.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 0391-001290/2011. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). Objeto do Processo: Despesa para pagamento de multa aplicada pelo IBRAM a este DER/DF, conforme Auto de Infração nº 01203/2011. O Presidente, Substituto do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor do IBRAM. Em 09 de janeiro de 2023. FÁBIO CARDOSO DA SILVA, Presidente, Substituto.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 0113-014775/2013. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Objeto do Processo: Despesa para pagamento de multa aplicada pelo IBRAM a este DER/DF, conforme Auto de Infração nº 03476/2013. O Presidente, Substituto do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor do IBRAM. Em 09 de janeiro de 2023. FÁBIO CARDOSO DA SILVA, Presidente, Substituto.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 0113-018067/2014. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Objeto do Processo: Despesa para pagamento de multa aplicada pelo IBRAM a este DER/DF, conforme Auto de Infração nº 05777/2015. O Presidente, Substituto do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor do IBRAM. Em 09 de janeiro de 2023. FÁBIO CARDOSO DA SILVA, Presidente, Substituto.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 0113-008053/2015. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Objeto do Processo: Despesa com o pagamento em decorrência Auto de Infração Ambiental nº 02462/2017 SEI nº 7219801. O Presidente, Substituto do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor do IBRAM. Em 10 de janeiro de 2023. FÁBIO CARDOSO DA SILVA, Presidente, Substituto.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 0391-002401/2016. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). Objeto do Processo: Despesa com o pagamento de parcelamento do valor relativo ao Auto de Infração nº 1252/2016-IBRAM/DF, SEI nº 3299644. O Presidente, Substituto do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor do IBRAM. Em 09 de janeiro de 2023. FÁBIO CARDOSO DA SILVA, Presidente, Substituto.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00391-00015424/2017-32. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Objeto do Processo: Despesa com o pagamento de taxa devida ao CJAÍ do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, decorrente do Auto de Infração Ambiental nº 2472/2017. O Presidente, Substituto do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor do IBRAM. Em 09 de janeiro de 2023. FÁBIO CARDOSO DA SILVA, Presidente, Substituto.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00012246/2018-01. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais). Objeto do Processo: Despesa com o pagamento em decorrência Auto de Infração Ambiental nº 02462/2017 SEI nº 7219801, emitido em desfavor deste Departamento, ao qual não cabe mais recurso conforme documento da PROJUR SEI nº 95376616, por problemas verificados nas obras de implantação de via suplementar à rodovia DF-003, denominada "Ligação Torto-Colorado". O Presidente, Substituto do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor do IBRAM. Em 09 de janeiro de 2023. FÁBIO CARDOSO DA SILVA, Presidente, Substituto.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00006515/2019-73. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais). Objeto do Processo: Despesa para pagamento de multa aplicada pelo IBRAM a este DER/DF, conforme Auto de Infração nº 04943/2015. O Presidente, Substituto do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor do IBRAM. Em 09 de janeiro de 2023. FÁBIO CARDOSO DA SILVA, Presidente, Substituto.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00009841/2019-32. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Objeto do Processo: Despesa para pagamento de multa aplicada pelo ICMBio a este DER/DF, conforme Auto de Infração nº 016485/A. O Presidente, Substituto do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor do ICMBIO. Em 10 de janeiro de 2023. FÁBIO CARDOSO DA SILVA, Presidente, Substituto.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00025003/2019-14. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais). Objeto do Processo: Despesa para pagamento de multa aplicada pelo ICMBio - Instituto Chico Mendes de

Conservação da Biodiversidade a este DER/DF, conforme Auto de Infração nº 016484-A. O Presidente, Substituto do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor do ICMBIO. Em 09 de janeiro de 2023. FÁBIO CARDOSO DA SILVA, Presidente, Substituto.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00391-00007493/2020-78. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais). Objeto do Processo: Despesa com o pagamento de multa aplicada pelo IBRAM a este DER/DF, conforme Auto de Infração nº 9356/2020 e valor detalhado pela SUAFIN no SEI nº 77992334. O Presidente, Substituto do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor do IBRAM. Em 09 de janeiro de 2023. FÁBIO CARDOSO DA SILVA, Presidente, Substituto.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções nº 900/2022 e nº 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados no edital de publicação nº 02/2023, podendo ser interposta a DEFESA PRÉVIA até a data limite abaixo indicada junto a Sede do DER/DF, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares - CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.der.df.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto. f) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS
Superintendente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções nº 900/2022 e nº 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da

autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no edital de publicação nº 01/2023. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS
Superintendente

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 14/2020 – SEJUS/FDCA-DF E ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA ÀS FAMÍLIAS DE CRIANÇAS PORTADORAS DE CÂNCER E HEMOPATIAS - ABRACE
PROCESSO: 00417-00039220/2018-51. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA-SEJUS/FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FDCA-DF E ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA ÀS FAMÍLIAS DE CRIANÇAS PORTADORAS DE CÂNCER E HEMOPATIAS - ABRACE. Este instrumento tem por objeto as seguintes cláusulas: DA PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Este instrumento visa reiniciar, a partir da assinatura deste Termo Aditivo, a contagem do prazo de vigência do TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 14/2020, o qual teve sua execução inicial suspensa de ofício em decorrência do enfrentamento à Pandemia do COVID-19. Desse modo, a vigência é de 12 (doze) meses a contar da assinatura do presente instrumento, contemplando assim, o período integral de vigência e execução da parceria, cujo objeto será executado a partir de então, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho anexo. DAS ALTERAÇÕES DO PLANO DE TRABALHO: foi registrada a retomada do prazo da vigência bem como alterações em módulos e itens conforme novo Plano de Trabalho anexo. DO REGISTRO DE NOTA DE EMPENHO: registro da nova redação do item 2.4 da Cláusula Segunda: Valor Global da Parceria e Dotação, com a inclusão do novo empenho. EFICÁCIA: A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 20 (vinte) dias após a assinatura. DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA: Ficam mantidas as demais condições pactuadas no instrumento. CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL nº 34.031/2012: Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012). DATA DE ASSINATURA: 10/01/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC: MARIA ANGELA MARINI VIEIRA FERREIRA, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2022
AO TERMO DE CONVÊNIO 08/2019 - SEJUS

Processo: 00400-00038013/2019-94. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS e a UNIAO, por meio do MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, através da SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e a suplementação de recursos do Convênio nº 08/2019. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA. O prazo de vigência, estipulado na Cláusula Quarta ao Convênio original, fica prorrogado até 31 de julho de 2023, último dia para a execução de seu objeto. Findo, este prazo, tem a CONVENIENTE o prazo de até 60 (sessenta) dias para apresentar a prestação de contas final. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS. Os recursos para a execução do objeto do Convênio 008/2019 ficam suplementados em R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta

mil reais), incluindo a contrapartida da CONVENIENTE, e serão alocados conforme o Plano de Trabalho aprovado, obedecendo a seguinte distribuição: I - A CONCEDENTE transferirá o valor, de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil). Parcela única, à conta de dotação aprovada lei Orçamentária Anual nº 14.303 de 21 de janeiro de 2022, de acordo com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. Para o exercício de 2022 fica estabelecido o seguinte programa de trabalho: PROGRAMA DE TRABALHO: 14.422.5034.21AQ.0001; ELEMENTO DE DESPESA: 33.30.41; PTRES: 174816; NOTA DE EMPENHO: 2022NEOOO065; VALOR: R\$ 797.300,00. PROGRAMA DE TRABALHO: 14.422.5034.21AQ.0001; ELEMENTO DE DESPESA: 44.30.41; PTRES: 174816; NOTA DE EMPENHO: 2022NEOOO066; VALOR: R\$ 12.700,00. 11 - A CONVENIENTE, a título de contrapartida financeira, alocará o valor total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), consignados por meio da Lei nº 7.061, de 07 de janeiro de 2022. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas as cláusulas e condições do Convênio original, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2022. SIGNATÁRIOS: p/ SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: Jaime Santana de Sousa; p/ Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente: Fernanda Ramos Monteiro.

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL Nº 13, DE 10 DE JANEIRO DE 2023
 RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E CONVOCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO - EDITAL Nº 11/2022 - CDCA-DF/SEJUS-DF
 PROCESSO Nº 00400-00031365/2022-14

No Edital nº 11, de 5 de janeiro de 2023, publicado no DODF nº 6, de 9 de janeiro de 2023, páginas 52 e 53, o ato que divulgou a convocação das organizações para a fase de habilitação do Edital de Chamamento Público nº 3/2022 do Conselho da Criança e do Adolescente do Distrito Federal da Secretaria de Estado de Justiça do DF, ONDE SE LÊ:
 3. DA CONVOCAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES PARA A FASE DE HABILITAÇÃO
 3.1 Relação das organizações convocadas para a fase de habilitação:

Ordem	Instituição	Projeto	Valor Projeto	Valor Acumulado
1	Instituto AMPB de Solidariedade	“Conexão Social Jovem do Futuro”	R\$ 1.499.999,66	R\$ 1.499.999,66
2	Centro Social Tia Angelina (CSTA)	Caminhos	R\$ 1.434.118,67	R\$ 2.934.118,33
3	Instituto do Carinho	“Construindo sonhos”	R\$ 1.466.688,79	R\$ 4.400.807,12
4	Assistência social Casa azul	Repensar para Florescer	R\$ 517.206,33	R\$ 4.918.013,45
5	Associação Nacional de Equoterapia - Ande Brasil	Travessias – Espaço Crescer	R\$ 1.499.951,59	R\$ 6.417.965,04
6	Instituto Sobradinhense de Desenvolvimento Social - ISDS	Bem-estar e Movimento	R\$ 1.495.988,33	R\$ 7.913.953,37
7	Vila do Pequeno Jesus	Projeto Reabilitar: Transformando Vidas	R\$ 371.618,96	R\$ 8.285.572,33
8	Hotelzinho São Vicente de Paulo de Planaltina - HOSVIP	Projeto Legado: ações de atenção ao desenvolvimento da primeira infância.	R\$ 1.398.424,35	R\$ 9.683.996,68
9	Instituto Promocional Madalena Caputo / Congregação São João Batista	Semeando Esperança	R\$ 1.198.461,44	R\$ 10.882.458,12
10	Confederação Brasileira de Saltos Ornamentais	Saltando e Aprendendo	R\$ 1.472.292,76	R\$ 12.354.750,88
11	Obras Sociais do Centro Espírita Irmão Áureo (OSCEIA DF)	Esporte Cidadania e Inclusão	R\$ 599.763,09	R\$ 12.954.513,97
12	Instituto de Promoção da Cidadania e do Bem-Estar Social e Emocional - Chamaeleon	Transversalidades	R\$ 1.199.990,00	R\$ 14.154.503,97
13	Viver- Associação dos Voluntários Pró-Vida Estruturada	Viver Esportes	R\$ 486.339,07	R\$ 14.640.843,04
14	Associação Sociocultural São Luís Orião do Itapoã	A Música Salva o mundo!	R\$ 1.199.915,68	R\$ 15.840.758,72
15	Instituto Inclusão de Desenvolvimento e Promoção Social - IIDPS	Núcleo de Empreendedorismo Girassol - NEG	R\$ 1.495.893,77	R\$ 17.336.652,49
16	Casa de Ismael - Lar da Criança	Canguru	R\$ 599.948,21	R\$ 17.936.600,70

17	Associação Para Projetos de Desenvolvimento Social - EVOLUÇÃO	Pega a visão	R\$ 1.448.022,83	R\$ 19.384.623,53
18	Projeto Integral de Vida - Pró-Vida	Pró-Vida e Eu me protejo: Prevenção em ação no Recanto das Emas	R\$ 1.001.722,77	R\$ 20.386.346,30
19	AMPARE - Associação de Mães, Pais, Amigos e Reabilitadores de Excepcionais	ECADIM- Estimulação para Crianças e Adolescentes com Deficiência Intelectual ou Múltipla	R\$ 506.568,33	R\$ 20.892.914,63
20	Associação Cultural Jornada Literária do Distrito Federal	Jornada da Cidadania – Caminhos para a Cultura de Paz no Paranoá e Itapoã	R\$ 1.498.649,00	R\$ 22.391.563,63
21	Viver- Associação dos Voluntários Pró-Vida Estruturada	Viver Cidadania	R\$ 670.000,00	R\$ 23.061.563,63
22	Obras Sociais do Centro Espírita Baturá (Casa da Criança Baturá)	Contratação e Obras	R\$ 1.048.564,31	R\$ 24.110.127,94
23	Obras Benedita Cambiagio - OBC	Projeto: Ser Multiplicadores	R\$ 1.487.153,74	R\$ 25.597.281,68
24	Instituto de Promoção Humana, Aprendizagem e Cultura	Centro Adolescer do Distrito Federal - C.A-DF	R\$ 1.499.879,94	R\$ 27.097.161,62
25	Instituto Pró Educação e Saúde - Proeza	Semente do Amanhã	R\$ 1.372.747,26	R\$ 28.469.908,88
26	Obras Sociais do Centro Espírita Fraternidade Jerônimo Candinho	Fortalecer e aprender!	R\$ 874.217,07	R\$ 29.344.125,95
27	Caritas Arquidiocesana de Brasília	Projeto Sustentarte	R\$ 1.498.552,82	R\$ 30.842.678,77
28	Rede Solidária Juntos Faremos Mais	Recanto Digital - tecnologia, cidadania e transformação social.	R\$ 148.616,87	R\$ 30.991.295,64
29	Projeto Nova Vida (PRONOVI)	Projeto Construindo o Futuro	R\$ 1.298.807,06	R\$ 32.290.102,70
30	Obras sociais Grupo Espírita Fraternidade Irmã Celina - OSGEFIC	Núcleo de Ações Inovadoras e Atividades Integradas	R\$ 1.439.493,04	R\$ 33.729.595,74
31	Associação Mãos Amigas - AMAS	Projeto Por Você	R\$ 1.499.935,72	R\$ 35.229.531,46
32	Instituto Nair Valadares - INAV	Projeto Nossa Instituição Melhor	R\$ 232.343,00	R\$ 35.461.874,46
33	Sociedade Cristã Maria e Jesus “Nosso Lar”	Salamê Mingué - Brincar na Dimensão Humana	R\$ 676.546,04	R\$ 36.138.420,50
34	Instituto Reciclando Sons Inclusão Socioassistencial para Crianças, Adolescentes e Jovens.	Em-canto & Em-cordas infantojuvenil	R\$ 1.011.132,80	R\$ 37.149.553,30
35	Casa de Ismael - Lar da Criança	Projeto Corujinha	R\$ 573.505,94	R\$ 37.723.059,24
36	Instituto Epurianos	Enponder@ Galer@	R\$ 1.499.968,78	R\$ 39.223.028,02
37	Associação Maria de Nazaré	Projeto Semeando o Saber	R\$ 224.609,90	R\$ 39.447.637,92

LEIA-SE:

3. DA CONVOCAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES PARA A FASE DE HABILITAÇÃO
 3.1 Relação das organizações convocadas para a fase de habilitação:

Ordem	Instituição	Projeto	Valor Projeto	Valor Acumulado
1	Instituto AMPB de Solidariedade	“Conexão Social Jovem do Futuro”	R\$ 1.499.999,66	R\$ 1.499.999,66
2	Centro Social Tia Angelina (CSTA)	Caminhos	R\$ 1.434.118,67	R\$ 2.934.118,33
3	Instituto do Carinho	“Construindo sonhos”	R\$ 1.466.688,79	R\$ 4.400.807,12
4	Assistência social Casa azul	Repensar para Florescer	R\$ 517.206,33	R\$ 4.918.013,45
5	Associação Nacional de Equoterapia - Ande Brasil	Travessias – Espaço Crescer	R\$ 1.499.951,59	R\$ 6.417.965,04
6	Instituto Sobradinhense de Desenvolvimento Social - ISDS	Bem-estar e Movimento	R\$ 1.495.988,33	R\$ 7.913.953,37
7	Vila do Pequeno Jesus	Projeto Reabilitar: Transformando Vidas	R\$ 371.618,96	R\$ 8.285.572,33

8	Hotelzinho São Vicente de Paulo de Planaltina - HOSVIP	Projeto Legado: ações de atenção ao desenvolvimento da primeira infância.	R\$ 1.398.424,35	R\$ 9.683.996,68
9	Instituto Promocional Madalena Caputo / Congregação São João Batista	Semeando Esperança	R\$ 1.198.461,44	R\$ 10.882.458,12
10	Confederação Brasileira de Saltos Ornamentais	Saltando e Aprendendo	R\$ 1.472.292,76	R\$ 12.354.750,88
11	Obras Sociais do Centro Espírita Irmão Áureo (OSCELA DF)	Esporte Cidadania e Inclusão	R\$ 599.763,09	R\$ 12.954.513,97
12	Instituto de Promoção da Cidadania e do Bem-Estar Social e Emocional - Chamaeleon	Transversalidades	R\$ 1.199.990,00	R\$ 14.154.503,97
13	Viver- Associação dos Voluntários Pró-Vida Estruturada	Viver Esportes	R\$ 486.339,07	R\$ 14.640.843,04
14	Associação Sociocultural São Luis Orione do Itapoã	A Música Salva o mundo!	R\$ 1.199.915,68	R\$ 15.840.758,72
15	Instituto Inclusão de Desenvolvimento e Promoção Social - IIDPS	Núcleo de Empreendedorismo Girassol - NEG	R\$ 1.495.893,77	R\$ 17.336.652,49
16	Casa de Ismael - Lar da Criança	Canguru	R\$ 599.948,21	R\$ 17.936.600,70
17	Associação Para Projetos de Desenvolvimento Social - EVOLUÇÃO	Pega a visão	R\$ 1.448.022,83	R\$ 19.384.623,53
18	Projeto Integral de Vida - Pró-Vida	Pró-Vida e Eu me protejo: Prevenção em ação no Recanto das Emas	R\$ 1.001.722,77	R\$ 20.386.346,30
19	AMPARE - Associação de Mães, Pais, Amigos e Reabilitadores de Excepcionais	ECADIM- Estimulação para Crianças e Adolescentes com Deficiência Intelectual ou Múltipla	R\$ 506.568,33	R\$ 20.892.914,63
20	Associação Cultural Jornada Literária do Distrito Federal	Jornada da Cidadania – Caminhos para a Cultura de Paz no Paranoá e Itapoã	R\$ 1.498.649,00	R\$ 22.391.563,63
21	Viver- Associação dos Voluntários Pró-Vida Estruturada	Viver Cidadania	R\$ 670.000,00	R\$ 23.061.563,63
22	Obras Sociais do Centro Espírita Baturá (Casa da Criança Baturá)	Contratação e Obras	R\$ 1.048.564,31	R\$ 24.110.127,94
23	Obras Benedita Cambiagio - OBC	Projeto: Ser Multiplicadores	R\$ 1.487.153,74	R\$ 25.597.281,68
24	Instituto de Promoção Humana, Aprendizagem e Cultura	Centro Adolescer do Distrito Federal - C.A-DF	R\$ 1.499.879,94	R\$ 27.097.161,62
25	Instituto Pró Educação e Saúde - Proeza	Semente do Amanhã	R\$ 1.372.747,26	R\$ 28.469.908,88
26	Obras Sociais do Centro Espírita Fraternidade Jerônimo Candinho	Fortalecer e aprender!	R\$ 874.217,07	R\$ 29.344.125,95
27	Caritas Arquidiocesana de Brasília	Projeto Sustentarte	R\$ 1.498.552,82	R\$ 30.842.678,77
28	Rede Solidária Juntos Faremos Mais	Recanto Digital - tecnologia, cidadania e transformação social.	R\$ 1.486.416,87	R\$ 32.329.095,64
29	Projeto Nova Vida (PRONOVI)	Projeto Construindo o Futuro	R\$ 1.298.807,06	R\$ 33.627.902,70
30	Obras sociais Grupo Espírita Fraternidade Irmã Celina - OSGEFIC	Núcleo de Ações Inovadoras e Atividades Integradas	R\$ 1.439.493,04	R\$ 35.067.395,74
31	Associação Mãos Amigas - AMAS	Projeto Por Você	R\$ 1.499.935,72	R\$ 36.567.331,46
32	Instituto Nair Valadares - INAV	Projeto Nossa Instituição Melhor	R\$ 232.343,00	R\$ 36.799.674,46
33	Sociedade Cristã Maria e Jesus "Nosso Lar"	Salamê Minguê - Brincar na Dimensão Humana	R\$ 676.546,04	R\$ 37.476.220,50
34	Instituto Reciclando Sons Inclusão Socioassistencial para Crianças, Adolescentes e Jovens.	Em-canto & Em-cordas infantojuvenil	R\$ 1.011.132,80	R\$ 38.487.353,30
35	Casa de Ismael - Lar da Criança	Projeto Corujinha	R\$ 573.505,94	R\$ 39.060.859,24

JOÃO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA
Vice- Presidente do CDCA/DF

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

UNIDADE DE RECEITA

RETIFICAÇÃO

No Ato Declaratório nº 119, de 29 de dezembro de 2022, publicado no DODF nº 3, de 04 de janeiro de 2023, páginas 33 e 34, ONDE SE LÊ: "...Art. 20 Atualizações dos valores que tratam o artigo 29, inciso XXVI e o artigo 33, inciso I, da Portaria 65, de 25 de setembro de 2020, são R\$ 19.791,79 e R\$ 39.583,58, respectivamente...", LEIA-SE: "...Art. 20 Atualizações dos valores que tratam o artigo 32, inciso XXVI e o artigo 36, inciso I, da Portaria nº 49, de 30 de junho de 2022, são R\$ 26.492,50 e R\$ 52.985,00, respectivamente...".

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS AO CONTRATO Nº 09/2020 - SODF NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO Nº. 0110-000084/2017 (Licitação, Contrato); PROCESSO Nº. 00110-00002185/2020-65 (1º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00003411/2020-25 (2º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00002582/2020-37 (3º e 5º Aditivos); PROCESSO Nº. 00110-00000481/2022-93 (4º e 7º Aditivos); PROCESSO Nº. 00110-00002788/2021-48 (6º e 8º Aditivos); PROCESSO Nº. 00110-00002617/2022-08 (9º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00003277/2022-24 (10º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00003417/2022-64 (11º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00003419/2022-53 (12º Aditivo) e PROCESSO Nº. 00110-00003730/2022-01 (13º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº. 08.064.693/0001-98, com sede na Av. João de Barros, nº. 903, Bairro dos Afritos, Recife/PE, CEP 52.020-220. DO OBJETO: Sob o amparo do artigo 57, §1º, incisos I e II, da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, bem como, dos documentos e justificativas que integram os autos, o presente aditamento prorroga os prazos do Contrato nº. 009/2020-SODF, celebrado em 13/05/2020 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15/05/2020, e que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obras de complementação do sistema viário da Estrada Setor Policial Militar (ESPM) até o Terminal da Asa Sul (TAS), contemplando serviços de construção das Obras de Arte Especiais (fundações e estruturas), pavimentação, drenagem e sinalização, consoante específica o Edital de Concorrência nº. 006/2018 – ASCAL/PRES/NOVACAP. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 28/04/2023, fica prorrogado até 27/06/2023. O prazo para execução fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, vencendo-se portanto, em 03/03/2023. O presente Termo Aditivo não acarretará ônus ao Distrito Federal. A presente prorrogação não interfere no direito ao reajuste da contratada e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (i0) para concessão do benefício, conforme manifestação expressa da contratada nos autos deste aditivo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 10 de janeiro de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: LUIZ EDUARDO GAUDÊNCIO PESSOA DE MELO, na qualidade de Representante Legal.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/DF a Licença Ambiental Simplificada -LAS, referente ao Sistema Produtor de Água do córrego Olaria, Localizado na BR-080 em Brazlândia/DF. Processo SEI/GDF nº 00092-00000101/2023-01.
PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO
Presidente

TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 8946/2018. PARTES: CAESB X LINCE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA. ASSINATURA: 09/01/2023. ASSINANTES: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira – Diretor de Operação e Manutenção. Pela contratada: Maria Helena Savino Corrêa.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00017184/2021-40. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO D.E. Nº 076/2022 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e G.C.E. S/A. DO OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato

originário. PRAZO: Prorroga-se o prazo de execução por mais 60 dias corridos, passando o seu vencimento de 11/01/2023 para 12/03/2023. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 60 dias corridos, passando o seu vencimento de 01/04/2023 para 31/05/2023. DATA DA ASSINATURA: 09/01/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Rubens de Oliveira Pimentel Júnior. PELA CONTRATADA: Paulo Maia Koshiba.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 039/2022 – DECOMP/DA – Menor Preço – Por Lote – Sob o Regime de Empreitada por Preço Unitário – modo de disputa aberto – Registro de preços para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de execução de paisagismo incluindo o fornecimento, plantio e conservação de gramados, árvores, palmeiras e arbustos em todo o Distrito Federal, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico e no Edital e seus anexos – Valor estimado da contratação R\$ 47.320.587,11 – Processo nº 00110-00000948/2021-14. Data e horário da licitação: 23 de janeiro de 2023 - às 14h. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará o Pregão Eletrônico e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.novacap.df.gov.br. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail: dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 10 de janeiro de 2023
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Chefe

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 041/2022 – DECOMP/DA – Menor Preço - por Lote - modo de disputa aberto – Contratação, por demanda, por meio de Pregão Eletrônico, de empresa especializada no fornecimento de serviços de Central de Monitoramento, com disponibilização de software de rastreamento e monitoramento (plataforma próprios) integralmente em língua portuguesa (Português - Brasil), com acesso via WEB para acompanhamento e localização automática de veículos, máquinas e equipamentos da frota própria, locada e terceirizada da NOVACAP, incluindo desenvolvimento de Sistema de Diário de Operações - SISDIO e APP para controle de tarefas, compatível com sistema Android e iOS, locação do módulo rastreador, com tecnologia de posicionamento GNSS e de comunicação por LTE CAT M1/GSM/GPRS/GNSS via GPS via satélite/internet, em tempo real e ininterrupto, com serviços de instalação, manutenção/substituição e retirada de módulos e sensores, com mão de obra especializada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$5.466.939,41 – Processo nº 00112-00023700/2022-56. Data e horário da licitação: 23 de janeiro de 2023 – às 9h. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará o Pregão Eletrônico e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.novacap.df.gov.br. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail: dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 10 de janeiro de 2023
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Chefe

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, §1º, II, do Decreto Distrital nº 26.851, de 30 de maio de 2006, resolve:

APLICAR SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Distrito Federal pelo período de 90 (noventa) dias, com efeitos a contar da data de publicação deste ato, à empresa MIX SERVICOS E REFORMAS LTDA, CNPJ 37.509.871/0001-45, com fundamento no art. 2º, III, 'a', do Decreto Distrital nº 26.851/2006, com redação dada pelo Decreto nº 27.069, de 14/08/2006, c/c o art. 7º, caput, da Lei nº 10.520/2002, pelas falhas apuradas em âmbito do Processo SEI nº 00070-00003524/2022-53, consubstanciadas pelo inadimplemento total das obrigações assumidas em âmbito da nota de empenho nº 2022NE00229, firmadas em decorrência do Pregão Eletrônico nº 0110/2021-SCG/SEEC/DF e da Ata de Registro de Preços nº 0225/2021 -SCG/SEEC/DF, restando não exercido o direito de defesa prévia pela interessada após o decurso do prazo previsto pelo parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 26.851/2006. Considera-se notificada a contratada na data de publicação deste ato, sendo estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, nos termos do art. 9º, caput e §§1º e 2º, do Decreto nº 26.851/2006. Caso aplicável efeito suspensivo a eventual recurso administrativo, o ato de recebimento deverá ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

[...] Art. 5º A suspensão é a sanção que impede temporariamente o fornecedor de participar de licitações e de contratar com a Administração, e, se aplicada em decorrência de licitação na modalidade pregão, ainda suspende o registro cadastral da licitante e/ou contratada no Cadastro de Fornecedores do Distrito Federal, instituído pelo Decreto nº 25.966, de 23 de junho de 2005, e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

EDSON ROHDEN

COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022-CCP/DF

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SEAGRI/DF comunica aos interessados o RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022-CCP/DF, referente à seleção e contratação de entidade privada, sem fins lucrativos, para a implementação da tecnologia social de acesso à água - cisternas de placas 16 mil litros, observadas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/1993, da Lei Federal nº 12.873/2013, do Decreto nº 9.606/2018, da Portaria nº 022/2020, da Portaria nº 365/2020, da Instrução Normativa nº 2 SEDS/SEISP/COAP/MC, de 24 de março de 2021, e seu anexo único, bem como as disposições do Edital de Chamada Pública nº 01/2022 SEAGRI/DF - Programa Cisternas. Processo Administrativo nº 00070-00003114/2022-74. A chamada pública obteve o seguinte resultado: 1ª Colocada - Associação de Orientação às Cooperativas do Nordeste - Assocene, CNPJ: 10.522.050/0001-92; 2ª Colocada: Vale do Salgado - Instituto de Gestão Pública, Ambiental e de Assistência Social, CNPJ: 00.951.390.0001-85.

RODRIGO ABRÃO FERREIRA MENDES
Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA
SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA,
TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO

2º PERÍODO CHAMADA 01/2022 TECH LEARNING

VINCULADA AO EDITAL 12/2022 - PROGRAMA FAPDF LEARNING

Processo: 00193-00002618/2022-71. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 652/2022; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Carlos Enrique Carrasco Gutierrez como OUTORGADA/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a UCB - Universidade Católica de Brasília. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "Impacto do Tech Learning e Ecossistemas das TICs nas escolas rurais do Distrito Federal - EDUCA.CONECTA Learning". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01648, valor: R\$ 582.260,00; data: 29/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2022NE01645, valor: R\$ 633.600,00; data: 29/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01650, valor: R\$ 283.827,81; data: 29/12/2022. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 29/12/2022. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Carlos Enrique Carrasco Gutierrez e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: ADRIANA PELIZZARI e WESLEY RODRIGUES SEPULVIDA.

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO

2º PERÍODO DA CHAMADA 02/2022 AGRO LEARNING

VINCULADA AO EDITAL 12/2022 - PROGRAMA FAPDF LEARNING

Processo: 00193-00002586/2022-12. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 605/2022; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Edson Eyji Sano como OUTORGADA/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a EMBRAPA CERRADOS. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "Análise do desempenho das técnicas de aprendizagem de máquinas (machine learning) e aprendizagem profunda (deep learning) para identificação de mudanças de uso agrícola no bioma Cerrado". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01667, valor: R\$ 209.260,00; data: 29/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2022NE01657, valor: R\$ 165.600,00; data: 29/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01658, valor: R\$ 147.500,00; data: 29/12/2022. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 30/12/2022. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica,

Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Edson Eyji Sano e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: SEBASTIÃO PEDRO DA SILVA NETO.

Processo: 00193-00002589/2022-48. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 609/2022; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Tainá Bacellar Zaneti como OUTORGADA/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "A PRODUÇÃO COMERCIAL DAS BAUNILHAS BRASILEIRAS PARA SUA INSERÇÃO NO CIRCUITO GASTRONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01631, valor: R\$ 154.300,60; data: 29/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2022NE01633, valor: R\$ 306.200,00; data: 29/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01632, valor: R\$ 14.400,00; data: 29/12/2022. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 30/12/2022. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Tainá Bacellar Zaneti e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR.

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO
2º PERÍODO DA CHAMADA 03/2022 GOV LEARNING

VINCULADA AO EDITAL 12/2022 - PROGRAMA FAPDF LEARNING

Processo: 00193-00002625/2022-73. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 659/2022; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Chenia Rocha Figueiredo Avila como OUTORGADA/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "Metaverso e animação do ecossistema de ciência, tecnologia e inovação no Distrito Federal". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01666, valor: R\$ 389.200,00; data: 29/12/2022. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 30/12/2022. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Chenia Rocha Figueiredo Avila e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR.

Processo: 00193-00002619/2022-16. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 646/2022; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Clóvis Neumann como OUTORGADA/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "Pesquisa e aplicação de modelo, método e tecnologia de dimensionamento da força de trabalho para órgãos do Governo do Distrito Federal". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01647, valor: R\$ 99.200,00; data: 29/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2022NE01646, valor: R\$ 649.854,32; data: 29/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01649, valor: R\$ 160.945,68; data: 29/12/2022. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 30/12/2022. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Clóvis Neumann e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR.

Processo: 00193-00002591/2022-17. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 647/2022; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Fernando Augusto da Silveira como OUTORGADA/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a Araom Bioinsumos Ltda. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "Utilização do biolarvicida PRO Bio BTi no controle de larvas do mosquito vetor da dengue (Aedes aegypti) e outras doenças urbanas". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01652, valor: R\$ 251.900,00; data: 19/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2022NE01651, valor: R\$ 446.400,00; data: 29/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01653, valor: R\$ 801.000,00; data: 29/12/2022. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 30/12/2022. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Fernando Augusto da Silveira e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: FERNANDO AUGUSTO DA SILVEIRA.

Processo: 00193-00002592/2022-61. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 649/2022; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Mario Lucio de Avila como

OUTORGADA/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "Observatório de Dinâmicas territoriais e Ambiente de autodeclaração de informações para sistemas agroalimentares sustentáveis". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01662, valor: R\$ 211.750,00; data: 29/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2022NE01660, valor: R\$ 256.200,00; data: 29/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01664, valor: R\$ 32.000,00; data: 29/12/2022. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 30/12/2022. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Mario Lucio de Avila e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR.

Processo: 00193-00002593/2022-14. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 648/2022; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Mathias Schneid Tessmann como OUTORGADA/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a Instituto Brasileiro De Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa IDP. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "DESENVOLVIMENTO DE UM SISTEMA PARA COLETA DE DADOS E MAPEAMENTO DO MOSQUITO AEAES AEGYPTI NO DISTRITO FEDERAL". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01636, valor: R\$ 232.579,54; data: 29/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2022NE01635, valor: R\$ 124.800,00; data: 29/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01637, valor: R\$ 119.126,51; data: 29/12/2022. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 30/12/2022. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Mathias Schneid Tessmann e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: FRANCISCO SCHERTEL FERREIRA MENDES.

Processo: 00193-00002594/2022-51. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 645/2022; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Mauro Guilherme Maidana Capelari como OUTORGADA/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "Plataforma digital para avaliação de estratégia corporativa ESG: environmental, social e governance de organizações públicas e privadas". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01655, valor: R\$ 627.196,00; data: 29/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2022NE01654, valor: R\$ 570.800,00; data: 29/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01665, valor: R\$ 302.000,00; data: 29/12/2022. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 30/12/2022. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Mauro Guilherme Maidana Capelari e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR.

Processo: 00193-00002595/2022-03. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 644/2022; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Pedro Paulo Murce de Menezes Cavalcante como OUTORGADA/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "Pesquisa e Aplicação de Modelo, Método e Tecnologia de Gestão do Desempenho Humano para órgãos do Governo do Distrito Federal". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01663, valor: R\$ 101.800,00; data: 29/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2022NE01661, valor: R\$ 748.200,00; data: 29/12/2022. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 30/12/2022. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Pedro Paulo Murce de Menezes Cavalcante e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR.

Processo: 00193-00002596/2022-40. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 638/2022; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Silviene Fabiana de Oliveira como OUTORGADA/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "Impacto da metilação de ilhas CpG em tecido epitelial na predição de pigmentação de pele e idade para investigações forenses". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01643, valor: R\$ 292.200,00; data: 29/12/2022; Crédito Orçamentário - PT:

19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2022NE01641, valor: R\$ 82.800,00; data: 29/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01644, valor: R\$ 125.000,00; data: 29/12/2022. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 30/12/2022. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Silvine Fabiana de Oliveira e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: LUCIO REMUZAT RENNÓ JUNIOR.

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO
2º PERÍODO DA CHAMADA 04/2022 BIO HEALTH LEARNING
VINCULADA AO EDITAL 12/2022 - PROGRAMA FAPDF LEARNING

Processo: 00193-00002599/2022-83. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 610/2022; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Bernardo Petriz de Assis como OUTORGADA/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a UDF - Centro Ensino Unificado do Distrito Federal Ltda. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "IDENTIFICAÇÃO DE MARCADORES DA MICROBIOTA INTESTINAL PARA A PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA DOENÇAS INFLAMATÓRIA INTESTINAL". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01638, valor: R\$ 143.777,69; data: 29/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2022NE01634, valor: R\$ 36.000,00; data: 29/12/2022. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 30/12/2022. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Bernardo Petriz de Assis e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: BEATRIZ MARIA ECKERT-HOF.

Processo: 00193-00002602/2022-69. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 623/2022; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Otávio de Tolêdo Nóbrega como OUTORGADA/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "Estudo clínico randomizado de fase IIIb, placebo-controlado e duplo-cego, para tratamento dos distúrbios do sono em pacientes com Doença de Alzheimer". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01640, valor: R\$ 209.400,00; data: 29/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2022NE01639, valor: R\$ 165.600,00; data: 29/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01642, valor: R\$ 125.000,00; data: 29/12/2022. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 30/12/2022. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Otávio de Tolêdo Nóbrega e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: LUCIO REMUZAT RENNÓ JUNIOR.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
E ECONOMIA CRIATIVA**

**SUBSECRETARIA DE FOMENTO
E INCENTIVO CULTURAL**

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00001/2023

PROCESSO Nº 00150-00007623/2022-02. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LAURA DORNELES DO AMARAL - CPF nº 042.***901-95. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Encanto". Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 04/01/2023; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00002/2023

PROCESSO Nº 00150-00007625/2022-93. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural GABRIELA LAREDO CARDELL - CPF nº 028.***281-80. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Traquinas". Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 04/01/2023; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00003/2023

PROCESSO Nº 00150-00007628/2022-27. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JANAÍNA MONTALVÃO DE LIMA - CPF nº 038.***781-89. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "FEMUCINE - Festival Multicultural de Cinema". Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 04/01/2023; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00004/2023

PROCESSO Nº 00150-00007630/2022-04. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JOSÂNIA LÚCIA DE CASTRO BARBOSA - CPF nº 806.***831-72. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "BONECOS EM CENA- O Teatro de Formas Animadas, tradições, pesquisas e tecnologias.". Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 04/01/2023; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00005/2023

PROCESSO Nº 00150-00007639/2022-15. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural REVERSON GERALDO DOS ANJOS FERNANDES - CPF nº 504.***311-91. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CIRCULAÇÃO SUDESTE - PALHAÇO(S)". Do Valor: R\$199.999,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 04/01/2023; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00006/2023

PROCESSO Nº 00150-00007641/2022-86. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural RAFAEL COSTA MOURA - CPF nº 928.***251-72. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Jesus Não Vem pra Ceia". Do Valor: R\$147.700,00 (cento e quarenta e sete mil, setecentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 04/01/2023; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00007/2023

PROCESSO Nº 00150-00007644/2022-10. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural TIAGO NERY BORGES - CPF nº 003.***451-60. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CANDANGAS". Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 04/01/2023; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00008/2023

PROCESSO Nº 00150-00007647/2022-53. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural TAIOM ALMEIDA DA SILVA - CPF nº 014.***771-14. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "TATUAGEM: Arte, Cultura e Mediação de Mundos". Do Valor: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 04/01/2023; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00009/2023

PROCESSO Nº 00150-00007648/2022-06. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LUCIO TOBIAS CAMPOLLO SILVA - CPF nº 512.***921-15. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CELEBRAÇÃO WILLIAM SHAKESPEARE". Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 04/01/2023; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 90/2022**

Processo: 00220-00006636/2022-11 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER E O INSTITUTO MOVIMENT - AÇÕES - DO OBJETO: 2º CAMPEONATO BRASILENSE DE QUEIMADA. VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 168.591,00 (cento e sessenta e oito mil quinhentos e noventa e um reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101 Nota de Empenho: 2023NE0000172 de 02/01/2023, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.9080.0168, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 3.3.50.41. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 22/01/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JULIO CÉSAR RIBEIRO, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte e Lazer. Pela CONTRATADA: MEIRE HELLEN ROSEIRA GONCALVES, na qualidade de Presidente da Instituto.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS****EXTRATO DE OUTORGA**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa torna pública a outorga: Outorga nº 10/2023 - ADASA/SRH/COUT. Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER/DF, outorga de direito de uso com a finalidade de lançamento de águas pluviais em dois pontos de descarga no córrego Açude e no ribeirão do Torto, referente ao sistema de drenagem urbana que atenderá o empreendimento Ligação Torto-Colorado, DF-003, Brasília/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Ribeirão do Torto. Processo SEI nº 0197-000784/2011. GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL**AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – RIVI PARCELAMENTO DE SOLO URBANO - 7LM PLANALTIMA**

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL - IBRAM/DF - convida todos os interessados para a Audiência Pública VIRTUAL de apresentação e discussão do RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – RIVI para PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, referente ao licenciamento ambiental (LICENÇA PRÉVIA - LP) do empreendimento denominado Parcelamento de Solo Urbano - 7LM Planaltina, localizado na FAZENDA MESTRE D'ARMAS – MATRÍCULA 15.991 - DF 128, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA - RA VI. INTERESSADO: 7LM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Processo SEI 00391-00009195/2020-12. Visando uma maior participação, a Audiência Pública será realizada de forma VIRTUAL, com transmissão ao vivo, no dia 16 de FEVEREIRO de 2023, com início às 19h00min e encerramento previsto para às 21h45min. As instruções relativas aos canais de transmissão e respectivos procedimentos para acesso e participação serão divulgadas previamente, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência da data de realização da audiência pública, no endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br e ficarão disponíveis até o encerramento da Audiência Pública. Os estudos, regulamento da audiência e demais documentação poderão ser acessados por meio do endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO Nº 0160-000428/2000. Decisão DIRET nº 740, Sessão 3657ª, realizada em 27 de outubro de 2022. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com opção de compra GEDES/DIRES nº 01853/2022. CONCEDEENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. CONCESSIONÁRIA: Candela Instalações e Comércio EIRELI - ME (CNPJ: 21.842.388/0001-48) OBJETO: Lote nº 11, do Conjunto 13, da Quadra 08, do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - SCIA, desta Capital. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 41.015/2020. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 1.437,62 (um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e

sessenta e dois centavos) VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 740/2022: R\$ 718.810,65 (setecentos e dezoito mil oitocentos e dez reais e sessenta e cinco centavos). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 29/11/2022. P/CONCEDENTE: Izídio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Mauro Batista Ferreira.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00004941/2020-62; ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2021; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E OI S/A; OBJETO: Prestação de serviços contínuos de chamadas telefônicas de longas distâncias, nacionais (chamadas interurbanas) e chamadas internacionais originadas de telefones fixos, para atender a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, considerando as regiões conforme discriminado no item 3 do Termo de Referência, visando atender as necessidades de telecomunicações para o funcionamento da TERRACAP, para prorrogar o prazo de vigência do referido contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 159/2022, do Diretor de Administração e Finanças da TERRACAP, datada de 24/11/2022; VALOR: R\$ 25.096,81 (vinte e cinco mil, noventa e seis reais e oitenta e um centavos); VIGÊNCIA: até o dia 26/01/2024; DATA DA CELEBRAÇÃO: 09/01/2023; P/CONTRATANTE: IZÍDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES; P/CONTRATADA: NELSON NAOZO MOREIRA KUMEDA E SERGIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL - TCA

Extrato de Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº: 12/2022-IBRAM. Processo: 00391-00008645/2022-41. Partes: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF e a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP. Objeto: Regularização Ambiental da atividade de PARCELAMENTO DE SOLO RURAL - FAZENDA SÍTIO NOVO. Matrículas nºs: 10.832, 10.833, 10.834, 10.835, 10.836, 10.837 e 10.838, Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis. Vigência: 2 (dois) anos. O TCA será documento suficiente para permitir a tramitação administrativa do processo de regularização fundiária, frente a órgãos públicos e de registro, reconhecendo regularidade ambiental do empreendimento. Data da assinatura: 05/01/2023. Assinatura pelo IBRAM: Cláudio José Trinchão Santos, Presidente. Pela compromissária: Izídio Santos Júnior, Presidente.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL - TCA

Extrato de Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº: 13/2022-IBRAM. Processo: 00391-00008625/2022-41. Partes: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF e a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP. Objeto: Regularização Ambiental da atividade de PARCELAMENTO DE SOLO RURAL - FAZENDA SOBRADINHO MUGY. Matrícula nº 20352, Cartório do 7º Ofício de Registro de Imóveis. Vigência: 2 (dois) anos. O TCA será documento suficiente para permitir a tramitação administrativa do processo de regularização fundiária, frente a órgãos públicos e de registro, reconhecendo regularidade ambiental do empreendimento. Data da assinatura: 05/01/2023. Assinatura pelo IBRAM: Cláudio José Trinchão Santos, Presidente. Pela compromissária: Izídio Santos Júnior, Presidente.

TRIBUNAL DE CONTAS**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO****AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022**

Para efeito do que estabelece o art. 13, XIII, do Decreto Distrital nº 23.460/2002, informo o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos e insumos médicos para atendimento das demandas da Divisão de Assistência Direta à Saúde - DSAUD - do Tribunal de Contas do Distrito Federal, durante o exercício de 2023, sendo vencedor o Adjudicatário DROGARIA SAO MIGUEL ARCANJO LTDA., CNPJ: 04.941.693/0001-78, pelo montante estimado de R\$ 85.765,52 (oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), correspondente a um desconto ofertado de 5,00% (cinco por cento) sobre os preços constantes dos Guias Farmacêuticos BRASÍNDICE e ABCFARMA. Esclareço ainda que, em cumprimento ao art. 1º da Lei Distrital nº 5.453/2015, todas as informações referentes ao certame poderão ser obtidas no sítio do TCDF (www.tc.df.gov.br), link: Consulta Processo do TCDF, Processo nº 00600-00011595/2022-74, bem como no Serviço de Licitação deste Tribunal.

Brasília/DF, 03 de janeiro de 2023
WILDSON PRADO OLIVEIRA
Pregoeiro-Substituto

INEDITORIAL**HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR**

CHAMAMENTO Nº 011/2023
PROCESSO: 04024-00013835/2022-44

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 16/01/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento

nº 011/2023, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Álcool Etilico, Betametasona, Dopamina,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 10 de janeiro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 405/2022**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 405/2022, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 25/11/2022, cujo objeto é a Aquisição de material OPME (Broca cortante, Cateter para Diálise, Kit para Nefrostomia,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 02, 03, 04, 10 e 11 para a empresa Sirius Medical, Comércio de Produtos Médicos Ltda, pelo valor total estimado de R\$118.575,00 (Cento e dezoito mil, quinhentos e setenta e cinco reais); item 12 para a empresa Panamedical Sistemas Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 10.600,00 (Dez mil e seiscentos reais); item 13 para a empresa Europa Médico Service Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais); itens 09 e 14 para a empresa Panmédica Negócios Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 11.840,00 (Onze mil, oitocentos e quarenta reais). O item 08 restou deserto. Os itens 05, 06 e 07 restaram fracassados. Brasília/DF, 10 de janeiro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 418/2022**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 418/2022, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 06/12/2022, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Ácido Ascórbico, Ácido Poli acrílico, Beclometasona,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Suporte Medical Comércio e Serviços de Equipamentos Médico-Hospitalares Eireli, pelo valor total estimado de R\$ 666,00 (Seiscentos e sessenta e seis reais); itens 02, 04, 11, 16 e 18 para a empresa Drograria Drogonossagerica Ltda Epp, pelo valor total estimado de R\$23.024,28 (Vinte e três mil, vinte e quatro reais e vinte e oito centavos); item 12 para a empresa Ello Distribuição Ltda, pelo valor total estimado de R\$10.560,00 (Dez mil, quinhentos e sessenta reais); item 13 para a empresa CM Hospitalar S.A, pelo valor total estimado de R\$45.160,50 (Quarenta e cinco mil, cento e sessenta reais e cinquenta centavos); itens 09 e 14 para a empresa GO.Med Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$19.125,00 (Dezenove mil, cento e vinte e cinco reais); item 03 para a empresa Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$3.835,20 (Três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos); item 05 para a empresa Casula & Vasconcelos Indústria Farmacêutica e Comércio Ltda, pelo valor total estimado de R\$357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais); itens 06, 07 e 08 para a empresa Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 1.374,50 (Mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). Os itens 10, 17 e 20 restaram desertos. Os itens 15 e 19 restaram fracassados. Brasília/DF, 10 de janeiro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 454/2022**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 454/2022, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 03/01/2023, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Posaconazol), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa CM Hospitalar S.A, pelo valor total estimado de R\$ 299.908,50 (Duzentos e noventa e nove mil, novecentos e oito reais e cinquenta centavos). Brasília/DF, 10 de janeiro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 437/2022
ITENS REMANESCENTES**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 437/2022- IR, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 27/12/2022, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Amoxicilina, Bussulfano,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 04 para a empresa Efraim Pharma Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$396,00 (Trezentos e noventa e seis reais). Os itens 01, 02 e 03 restaram desertos. Brasília/DF, 10 de janeiro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 438/2022
ITENS REMANESCENTES**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 438/2022- IR, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 27/12/2022, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Clobazam), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB,

apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Elfa Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$2.050,00 (Dois mil e cinquenta reais). Brasília/DF, 10 de janeiro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 440/2022
ITENS REMANESCENTES**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 440/2022- IR, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 28/12/2022, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico (Agulha para caneta), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa CBA - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$1.050,00 (Mil e cinquenta reais). Brasília/DF, 10 de janeiro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 394/2022-Art. 4º**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 394/2022-Art. 4º, com o prazo para recebimento de propostas finalizado em 03/01/2023, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Amoxicilina, Fenoximetilpenicilina e Micofenolato), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 09 para a empresa Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 149.500,00 (Cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais); item 12 para a empresa WL Pharma Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$13.350,00 (Treze mil, trezentos e cinquenta reais). O item 06 restou deserto. Brasília/DF, 10 de janeiro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB. FILANTROPIA 06/2023.

ALTER DO CHAO ENERGIA SUSTENTAVEL EIRELI

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiental e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Prévia para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, no endereço Gleba 04 Reserva B Lote 933, Projeto Integrado de Colonização Alexandre de Gusmão – PICAG, Brasília/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Engª RENATA VIEIRA.

LF DE SOUZA EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA-ME

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação SEI-GDF nº 169/2022 - IBRAM/PRESI, para a atividade de extração mineral de areia em leito de rio (dragagem), na Fazenda Taboquinha, BR-251, Km 23, São Sebastião/DF - RA XIV. Processo: 00391-00005144/2018-05. Francisco de Sousa Filho, Representante Legal.

POSTO AVENIDA HELIO PRATES LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 179/2022, para a atividade de Posto de Combustível, no QNH Área Especial 04 Unidade no 41 Taguatinga/DF. Processo: 00391-00018070/2017-88. POSTO AVENIDA HÉLIO PRATES.

UDI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A

ATA DE REUNIÃO

CNPJ: 14.317.852/0001-11 | NIRE: 5330001690-9

Ao dia 03 de agosto de 2015, na sede da companhia na Quadra 02, Bloco E, Loja 71 - Terreno, Número s/n, Bairro Setor Hoteleiro Norte, Brasília/DF, CEP: 70702-904; com a presença dos acionistas representando 100 % do capital social. Em mesa composta por RENATO ANDRÉ DE PAULA, Presidente, GERMANNO MORUM RESENDE, Secretário e MAIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., acionista, deliberou-se a transformação da companhia em sociedade anônima, com estatuto social aprovado nesta ocasião. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a ata registrada na Junta Comercial do Distrito Federal em 27/11/2015 sob nº 20151010439, Protocolo 15/101043-9 de 06/11/2015 que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios. Brasília/DF, 05 de janeiro 2023.

RENATO ANDRÉ DE PAULA
Diretor Presidente

TRANSAC TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Torna público que está recebendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação SEI-GDF nº 05/2023 - IBRAM/PRESI. Processo: 00391-00007553/2022-14. TRANSAC TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA, CNPJ: 61.031.480/0010-33.